



50300.002624/2015-40

DESPACHO DE ABERTURA DE PROCESSO

PROTOCOLO	
Fl. nº	01
Proc. nº	2624/15-40
Data:	30/12/15
Rubrica:	10

**Nº. de solicitação:** 000062-2015-GAP

**Interessado:** PETRÓLEO SABBÁ S/A

**Documento:** 201500011269

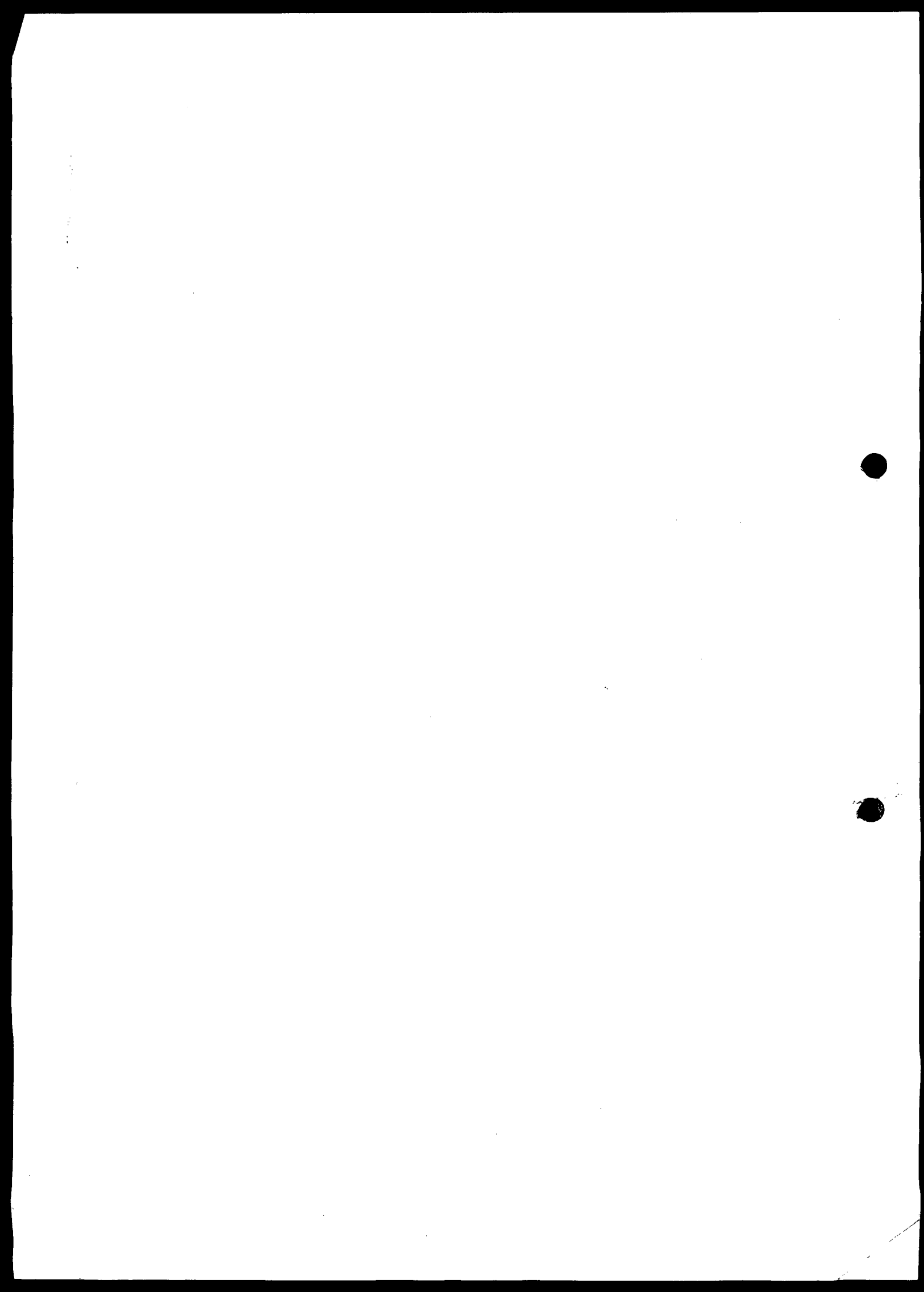
**Classificação:** TUP

**Resumo:** Regularização de Terminal de Uso Privativo.

Solicito autuar a documentação anexa, composta por 198 folhas, incluindo esta para abertura de processo.

Brasília, 28 de dezembro de 2015.

**KILBETH LEITE DE CARVALHO**  
Gerente- Substituto





PETRÓLEO SABBÁ S.A.

G. nº

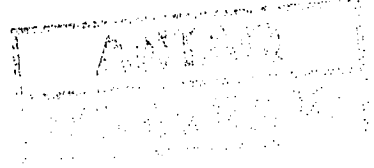
<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	07
Proc. nº	2624/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	10

À  
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SEPN - Quadra 514, Conjunto E - Edifício ANTAQ  
Brasília - DF, CEP 70760-545

<b>ANTAQ</b>	
<b>PROTOCOLO GERAL</b>	
Nº	201500010055
Em.	20/11/15
Rubrica	[assinatura]
Nome	[assinatura]
Matr.	

A/C: Flávia Takafashi - Diretora de Outorgas  
José Ricardo Ruschel dos Santos - Gerente de Autorização de Instalações Portuárias

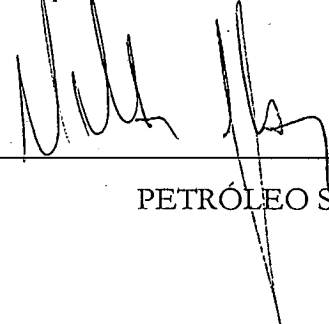
Ref.: Regularização de TUPs



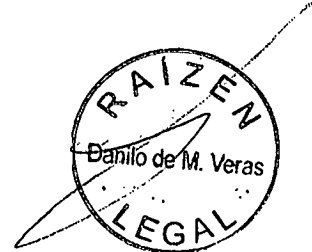
Prezados Senhores,

Conforme acordado em reunião presencial, vimos pro meio desta apresentar os documentos necessários à regularização dos Terminais de Uso Privado da Petróleo Sabbá S.A. nos Municípios de Manaus-AM e Itaituba-PA.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
PETRÓLEO SABBÁ S.A.

<b>ANTAQ</b>	
<b>PROTOCOLO GERAL</b>	
Nº	201500011209
Em.	28/11/15
Rubrica	[assinatura]
Nome	[assinatura]
Matr.	



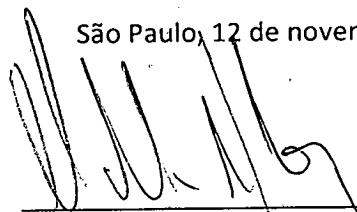


## SUBSTABELECIMENTO

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	03
Proc. nº	762415
Data:	30/11/15
Rubrica:	10

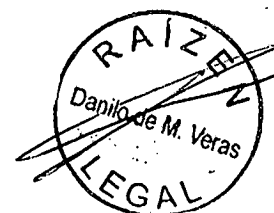
Por este instrumento particular de mandato, **NILTON MARISTANY GABARDO**, brasileiro, casado, diretor de desenvolvimento de negócios de infraestrutura, portador da Carteira de Identidade nº 26131-D, expedida pelo CREA/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 774.806.789-91, com endereço profissional na Av. Presidente Juscelino Kubtschek, 1327, 8º andar, São Paulo/SP, substabelece, com reserva de iguais, nas pessoas dos advogados **LUCAS NAVARRO PRADO**, OAB/DF nº 39.687, **DENISE NEFUSSI MANDEL**, OAB/SP nº 163.228, **CAROLINA MENDES DE CARVALHO**, OAB/GO nº 39.637, e **DENIS GAMELL DE ALVARENGA**, OAB/DF nº 48.039, brasileiros, com escritório em Brasília/DF, na SRTVS, 701, Bloco O, salas 693, 694 e 695, Asa Sul, CEP nº 70.340-000, os poderes que lhe foram conferidos por **PETRÓLEO SABBÁ S.A.**, especificamente para atuar junto à **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ** em relação à regularização da situação dos Terminais de Uso Privado de **ITAITUBA/PA** e **MANAUS/AM**, podendo os outorgados, para tanto, protocolar requerimentos, petições e manifestações diversas, ter vista de processos, copiá-los, assinar, representá-la, bem como tudo mais quanto necessário ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento. O presente instrumento não poderá ser substabelecido, no todo ou em parte.

São Paulo, 12 de novembro de 2015



**NILTON MARISTANY GABARDO**

**CNP/MF nº 774.806.789-91**

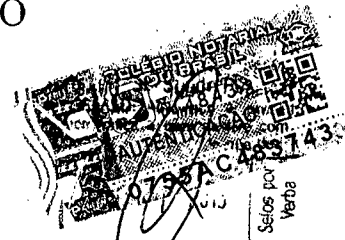




PROTOCOLO	
Fl. nº	04
Proc. nº	06.244/15
Data	30/11/15
Rubrica	162

LIVRO 018 FOLHAS 321 1º TRASLADO

## PROCURAÇÃO



Saibam os que este público instrumento de procuração virem que, em vinte e sete de abril de dois mil e quinze (27/04/2015), no Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba, Estado de São Paulo, em diligência na Rua Cezira Giovanoni Moretti, nº 900 - Fazenda Santa Rosa - Piracicaba/SP, perante mim JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI - Escrevente que esta subscreve, compareceu como outorgante, **PETRÓLEO SABBÁ S.A.**, com sede social na Rua Riô Quixoto, 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.169.215/0001-91, por sua matriz e filiais, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, arquivado nesta Serventia, por seus Diretores **JOSÉ LEONARDO MARTIN DE PONTES**, brasileiro, casado, administrador, titular e portador da carteira de identidade nº 129611711, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.480.077-61; e **RICARDO PERDIGÃO PIERANTONI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 05479609-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 813.867.457-15, ambos com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 8º andar, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("OUTORGANTE"), constitui seu bastante procurador o ("Outorgado") Sr. **NILTON MARISTANY GABARDO**, brasileiro, casado, diretor de desenvolvimento de negócios de infraestrutura, portador da carteira de identidade nº 26131-D, expedida pelo CREA/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 774.806.789-91, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 8º andar, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para praticar em nome da OUTORGANTE, os seguintes atos: **1. Representação perante órgãos:** 1.1. Representar isoladamente a OUTORGANTE perante entidades da administração direta, assim entendidos os Governos Federais, Estaduais e Municipais, Civis ou Militares e toda e qualquer repartição pública Federal, estadual ou municipal a elas subordinadas, bem como perante entidades da administração indireta, assim entendidas as autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista. **2. Contratos em Geral.** 2.1. Sempre em conjunto com outro procurador de iguais poderes ou em conjunto com um diretor estatutário, praticar atos de natureza contratual, por instrumento público ou particular, exceto liberalidades e prestação de garantias de qualquer espécie, ainda que atrelados a contratos comerciais, previstos no mesmo instrumento ou em instrumentos separados, podendo assinar contratos e documentos relacionados, tais como, aditivos, cessões, adiantamentos, notificações e rescisões, desde que o valor da obrigação financeira atrelada somente à OUTORGANTE seja igual ou inferior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). **3. Contratos específicos da área.** 3.1. Sempre em conjunto com outro procurador de iguais poderes ou em conjunto com um diretor estatutário assinar contratos e documentos relacionados, tais como, aditivos, cessões, notificações e rescisões, desde que o valor da obrigação financeira atrelada somente à OUTORGANTE seja igual ou inferior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), desde que tenham os seguintes objetos: 3.1.1. Armazenagem; 3.1.3. Transporte; 3.1.4. Empréstimos de produtos; 3.1.5. Movimentação; 3.1.6. Depósito. **4. Contratos específicos de qualquer valor.** 4.1. Sempre em



07552502149744.000905667-3

P 05970 R 001667

RUA SÃO JOSÉ 1529 - ALTO  
PIRACICABA SP CEP: 13415-730  
FONE: 19-34222400 FAX: 19-34331761

1



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	05
Proc. nº	26.246
Data:	30/12/15
Rubrica:	10

095

**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**  
 CNPJ/MF Nº 04.169.215/0001-91  
 NIRE 13.3.0000252-2

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2005.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às 19h00, na sua sede social, localizada na Rua Rio Quixito nº 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, Manaus/AM, CEP 69060-000, reuniram-se as acionistas da **Petróleo Sabbá S.A.:** **Shell Brasil Ltda.**, sociedade com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, blocos 5 (salas 101/701) e 6 (salas 101/601), Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.453.598/0001-23, representada pelos seus Diretores Vice-Presidentes Srs. Paulo Francisco de Almeida Lopes, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 48.027, e no CPF/MF sob o nº 729.456.137-00 e Thomas Siegfried Wagner, alemão, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RNE V401006-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.621.987-35, ambos com escritório na Av. das Américas, 4200, bloco 5, sala 601, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ; e, **I.B. Sabbá S.A.:** sociedade com sede na Rua Pajurá, nº 865, Distrito Industrial, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.565.230/0001-59, representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Moisés Gonçalves Sabbá, brasileiro, casado, industrial e economista, portador da cédula de identidade nº 59.970-SESEG/AM, e inscrito no CPF/MF sob nº 000.687.722-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fortaleza nº 100, Adrianópolis, Manaus/AM, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas consignadas no livro de presença de acionistas. Restou dispensada a publicação de convocação, nos termos do parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

Na ausência do Diretor Executivo, de acordo com o Estatuto Social, assumiu a presidência da Assembléia o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Moisés Gonçalves Sabbá, acima qualificado, que convidou a mim, Paulo Francisco de Almeida Lopes, acima qualificado, para secretariar a Assembléia.

Verificado o cumprimento de todas as formalidades legais e estatutárias, inclusive quanto à representação dos acionistas, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia.

A seguir, passaram a deliberar sobre a pauta abaixo relacionada, a qual foi previamente distribuída aos acionistas, em conjunto com os documentos pertinentes:

1. Alteração do Estatuto Social da empresa; e
2. Outros assuntos de interesse geral.

Com a finalidade de atualizar os valores monetários mencionados no instrumento, bem como alterar algumas de suas disposições, os acionistas resolvem, por unanimidade, alterar o texto do Estatuto Social vigente, o qual passará a vigorar com a nova seguinte redação:

**"ESTATUTO SOCIAL DA PETRÓLEO SABBÁ S/A**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

Art. 1º - A **Petróleo Sabbá S/A** é uma sociedade anônima com sede e foro na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Rua Rio Quixito n.º 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, regida pelas disposições deste Estatuto, inclusive no que respeita às suas relações com os acionistas e com terceiros.

Parágrafo Único - A Companhia poderá criar, transferir e extinguir sucursais, filiais ou agências em todo o território nacional, sempre com o objetivo de otimizar suas operações em sua área de atuação exclusiva.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Oficial de notarias do  
 UTENTIFICAC  
 ipie reprogr  
 "nal"  
 Selo da  
 Verbo  
 José R. de B. Maffezoli  
 Escrevente Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,78

EMILIO R. RAMIREZ



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	06
Proc. nº	2624115
Data:	30/12/15
Rubrica:	AD

096

Art. 2º - A Sociedade tem por objeto o exercício das atividades abaixo relacionadas, exclusivamente nos Estados do Acre, Roraima, Rondônia, Amazonas, Amapá, Pará, Maranhão, Piauí e parte do Tocantins:

- a) Importação, exportação, armazenagem e armazém geral, transporte, distribuição e comércio de produtos de petróleo, álcoois, Gás Natural Veicular (GNV), e seus derivados e outros combustíveis líquidos e lubrificantes;
- b) Prestação de serviços técnicos especializados necessários à realização de seu objeto;
- c) Agenciamento de navios de carga e transporte; e
- d) Participação em outras sociedades, como forma de realizar seu objeto social.

Art. 3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Art. 4º - O capital social é de R\$ 44.387.373,02 (quarenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos), dividido em 8.813.052 (oito milhões, oitocentos e treze mil, cinqüenta e duas), ações ordinárias integralizadas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações terão a forma nominativa.

Parágrafo 2º - A cada ação corresponde um (1) voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, que serão firmados, sempre, por dois Diretores, um dos quais o Diretor de Finanças.

Art. 5º - Pretendendo qualquer acionista alienar ou transferir parte ou a totalidade de suas ações ou direitos à subscrição das mesmas ações, deverá, prévia e expressamente, notificar o outro acionista para exercer o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Art. 6º - Para o exercício do direito de preferência de que trata o artigo anterior, o acionista alienante ou retirante deverá manifestar sua intenção de alienar ou transferir suas ações ou direitos à subscrição, por escrito, fixando no ato o preço e demais condições do negócio. O acionista notificado terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer a preferência.

Parágrafo Único - Se findo o prazo mencionado no *caput* deste artigo não ocorrer manifestação do acionista notificado nos termos deste e do artigo quinto, ou na hipótese de manifestação contrária ao exercício do direito de preferência, fica o acionista notificante liberado, por prazo não superior a seis (6) meses, para alienar ou transferir a quem bem entender a totalidade das ações ou direitos à subscrição ofertadas, pelo preço corrigido monetariamente e condições constantes da notificação mencionada no art. 5º. Excedido este prazo, a alienação ou transferência deverá ser precedida de nova notificação, com prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de preferência, aplicando-se, no caso de não exercício, o já disposto neste parágrafo.

Art. 7º - A constituição de qualquer gravame sobre as ações será dada a conhecer previamente à Companhia, devendo do instrumento de gravame constar expressamente a faculdade do outro acionista de substituir o devedor, se inadimplente em suas obrigações, subrogando-se assim nos direitos do credor sobre as ações objeto da garantia oferecida.

Art. 8º - A transferência de ações da Companhia realizada com inobservância das disposições do presente capítulo será nula de pleno direito, ficando o acionista responsável sujeito às penalidades do artigo 120 da Lei n.º 6.404/76.



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials.

11/11/11 10:11 AM

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	07
Proc. nº	1624119
Data:	30/12/15
Rubrica:	W

097

### CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL

**Art. 9º** - Compete ao Diretor Executivo ou a dois Diretores convocar a Assembléia Geral. A mesa que dirigirá os trabalhos será presidida por um Diretor, que escolherá dentre os acionistas presentes um ou mais secretários.

**Art. 10º** - São privativas da Assembléia Geral e dependem da aprovação de acionistas que detenham a maioria absoluta do capital social, os seguintes assuntos:

a) Alienação, oneração ou transferência, a qualquer título ou forma, de propriedades ou direitos incluídos no ativo permanente da Companhia, que individualmente ou em conjunto, representem valor superior a R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais);

b) Assunção de obrigações para com a Companhia acima de R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais), salvo em relação aos acionistas, ou exoneração de responsabilidades para com a mesma acima de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

c) Aprovação do plano anual de negócios, balanço e demonstrações financeiras da Companhia, bem como da distribuição de dividendos; e

d) Concessão de quaisquer garantias a terceiros ou instituição de gravames ou ônus de qualquer natureza ou espécie sobre ativos da Companhia.

### CAPÍTULO IV - DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 11º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Executivo, 1 (um) Diretor de Finanças, 1 (um) Diretor Jurídico e 3 (três) Diretores sem designação especial.

**Parágrafo Único** - O prazo de gestão, permitida a reeleição, será de 1 (um) ano, sem prejuízo de permanecer cada membro no exercício do cargo até que o substituto seja empossado.

**Art. 12º** - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos membros da Diretoria, os membros remanescentes indicarão, dentre eles, o substituto eventual.

**Parágrafo Único** - Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo nos casos de morte ou motivo que determine o afastamento imediato e definitivo de qualquer dos membros da Diretoria, vigindo a indicação até a realização da Assembléia Geral para eleição do substituto, que realizar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento.

**Art. 13º** - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente na periodicidade máxima de 3 (três) meses e extraordinariamente, sempre que necessário, quando convocada por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. As reuniões serão realizadas com a presença de, no mínimo, 3 (três) de seus membros e as deliberações serão tomadas com o voto de, pelo menos, 3 (três) Diretores.

**Art. 14º** - Compete a Diretoria:

a) Praticar todos os atos necessários ao funcionamento da sociedade, podendo, para tanto, gerir bens, direitos e interesses, praticar atos e realizar operações, negócios, transações e tomar decisões necessárias à persecução do objeto social; prestar cauções, avais, garantias e fianças; abrir, movimentar e encerrar contas correntes em Bancos e estabelecimentos de crédito; emitir, endossar, aceitar, ceder e negociar duplicatas, notas promissórias, cambiais, apólices, cheques, ações, cotas, ordens de pagamento e quaisquer títulos e valores; nomear, suspender e destituir gerentes, prepostos e empregados em geral, fixando-lhes a



José R. de C. N. Maffezoli  
Escrivente Autorizado  
Valor da Autenticação R\$ 2,78

*[Handwritten signatures and initials]*

5/11/1981

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	08
Proc. nº	0624115
Data:	30/12/15
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

098

remuneração; contratar, assumir obrigações, contrair e conceder empréstimos; transferir, desistir e renunciar direitos e interesses;

b) Criar, transferir e fechar sucursais, filiais e agências;

c) Nomear procuradores sempre por via de 2 (dois) Diretores, adotando as reservas, limitações e precauções necessárias e por prazo nunca superior a 1 (um) ano, para a prática dos atos previstos nas alíneas "a" e "f" deste artigo e alínea "a" do inciso "II" do artigo 15. No caso do mandato judicial o prazo será indeterminado;

d) A aprovação de venda de bens integrantes do ativo permanente, cujos valores residuais excedam, individualmente ou em conjunto, a R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais e sejam inferiores a R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais);

e) Assinar, por via de dois Diretores, quaisquer documentos e contratos que obriguem a Companhia perante terceiros ou exonerem terceiros de responsabilidades e obrigações para com a Companhia, sob pena de invalidade;

f) Análise periódica de resultados;

g) Proposta do plano anual de negócios, seu respectivo programa de investimentos, e estimativa de dividendos a pagar.

**Art. 15º -** Observado o disposto no artigo anterior, compete individualmente a cada Diretor:

**I - Ao Diretor Presidente:**

a) Em conjunto com o Diretor Executivo, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante órgãos da administração pública direta e indireta, federais, estaduais ou municipais.

b) Supervisionar todos os bens e interesses sociais.

**II - Ao Diretor Executivo:**

a) Em conjunto com o Diretor Presidente ou outro Diretor, representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a Sociedade, inclusive perante órgãos da administração pública direta e indireta, federais, estaduais ou municipais.

b) Organizar, administrar, superintender e dirigir todos os negócios, bens e interesses sociais.

c) Firmar, conjuntamente com o Diretor de Finanças, os contratos de alienação dos bens de que trata a letra "a" do artigo 10 e a letra "d" do artigo 14.

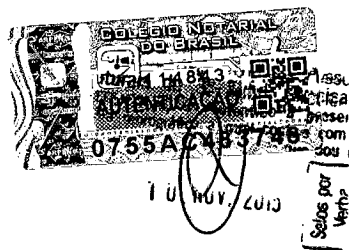
**III - Ao Diretor de Finanças:**

a) Orientar e supervisionar todos os negócios a serem realizados com instituições financeiras e de crédito.

b) Firmar, em conjunto com o Diretor Executivo, os contratos de alienação dos bens de que trata a letra "a" do artigo 10 e a letra "d" do artigo 14.

**IV - Aos Diretores sem Designação Especial:**

Praticar os atos e exercer as atividades definidas no artigo 14 do Estatuto, respeitando os limites estabelecidos nos demais incisos do artigo 15.



*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
**José R. de C. N. Maffezoli**  
 Escrivão Autorizado  
 Valor de Autenticação R\$ 2,78

11/11/11 10:10 AM

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	09
Proc. nº	262415
Data:	30/12/05
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

099

Parágrafo Único – A cada Diretor caberá um voto nas Reuniões de Diretoria.

**CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL**

Art. 16º - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros e por igual número de suplentes. O funcionamento do Conselho Fiscal só se dará nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido de acionista, pela Assembléia Geral.

**CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DIVIDENDOS**

Art. 17º - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 18º - A Companhia levantará balanços semestrais e declarará dividendos semestrais, que serão pagos trimestralmente, à conta do lucro apurado nestes balanços ou à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existentes no último balanço levantado.

Art. 19º - O dividendo mínimo obrigatório será de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da lei no. 6.404/76.

Por fim, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e, como ninguém dela fez uso, foi encerrada a Assembléia, antes lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada unanimemente, sem qualquer ressalva, tendo sido por todos assinada.

Manaus, 05 de dezembro de 2005.

*[assinatura]*  
Moisés Gonçalves Sabbá  
Presidente

*[assinatura]*  
Paulo Francisco de Almeida Lopes  
Secretário

Shell Brasil Ltda.  
*[assinatura]*  
Paulo Francisco de Almeida Lopes

Shell Brasil Ltda.  
*[assinatura]*  
Thomas Siegfried Wagner

*[assinatura]*  
I.B. Sabbá S.A.  
Moisés Gonçalves Sabbá



José R. de C. N. Maffezoli  
Escritura Autorizada  
Valor da Autenticação R\$ 2,78

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2005	
SOB Nº: 288585	
Protocolo: 05/039751-6	
Empresa: 13 3 0000252-2	
PETRÓLEO SABBÁ S.A.	
<i>[assinatura]</i>	
Naisa Aidar de Oliveira Nobre	
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO	

11/11/11



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	10
Proc. nº	2624/S
Data:	30/12/14
Rubrica:	AW



PETRÓLEO SABBÁ S.A.  
R. de C. N. Maná J/MF nº 04.169.215/0001-91  
Escritório Autorizado NIRE 13300002522  
Intimação de 2,7R

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2014**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada aos 14 dias do mês de maio de 2014, às 9:00 horas, na sede social da Petróleo Sabbá S.A. localizada na Rua Rio Quixoto, nº 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas (a "Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (a "Lei das Sociedades por Ações").

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Moisés Gonçalves Sabbá e secretariados pela Sra. Claudia Travi Pitta Pinheiro.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, na forma prevista no §1º do Artigo 130; (ii) Aprovar a distribuição de dividendos intercalares referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2014; e (iii) Consignar a integralização de ações do capital social anteriormente subscritas pela acionista IB Sabbá S/A.

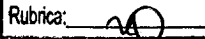
5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) Aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário e com a omissão das assinaturas dos Srs. Acionistas, na forma prevista no §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) Aprovar a distribuição às acionistas da Companhia, na proporção da respectiva participação acionária e como dividendos intercalares, de parte dos lucros apurados no exercício social findo em 31 de março de 2014, no montante total de R\$ 12.685.420,54 (doze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), em consonância com o balancete levantado em 31 de março de 2014 (Anexo I), da seguinte forma:



11/11/11

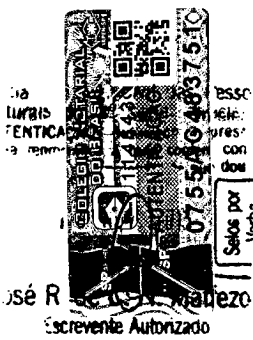
<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	11
Proc. nº	2024115
Data:	30/12/15
Rubrica:	

(ii.1) R\$ 10.148.336,44 (dez milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), serão pagos em 27 de maio de 2014 à acionista **Rafzen Combustíveis S/A**; e

(ii.2) R\$ 2.537.084,10 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e quatro reais e dez centavos) serão pagos em 27 de maio de 2014 à acionista **I.B. Sabbá S/A**. Considerando que a acionista **I.B. Sabbá S/A** atualmente possui com a Companhia uma obrigação de integralizar 343.580 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta) ações ordinárias, sem valor nominal, anteriormente subscritas por ela, em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas, nos valores de R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos) e R\$1.756.165,07 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia, realizadas em 30 de julho de 2012, às 9h00 e 21 de março de 2013, às 9h00 ("AGE de 30/07/2012" e "AGE de 21/03/2013", respectivamente), as Acionistas presentes concordam que o montante de R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos) dos dividendos ora aprovados e devidos à **IB Sabbá S/A**, não será pago, mas utilizado pela acionista para integralização, em moeda corrente nacional, de 171.790 (cento e setenta e uma mil, setecentas e noventa) ações. Dessa forma, a acionista **I.B. Sabbá S/A** receberá, a título de dividendos intercalares, apenas o montante líquido de R\$ 780.919,04 (setecentos e oitenta mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos);

(ii.3) As acionistas autorizam desde já os Diretores e/ou procuradores nomeados pela Companhia, a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários para o pagamento dos dividendos ora aprovados, e determinam que os mesmos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício; e

(iii) Consignar a futura integralização pela acionista **I.B. Sabbá S/A**, em 27 de maio de 2014 e em moeda corrente nacional, de 171.790 (cento e setenta e uma mil, setecentas e noventa) ações ordinárias subscritas pela mesma na AGE de 30/07/2012, em moeda corrente nacional, no montante total de R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos). Dessa forma, permanecem pendentes de integralização 171.790 (cento e setenta e uma mil, setecentas e noventa) ações, as quais, em conformidade com os termos da Ata e do Boletim de Subscrição da AGE de 30/07/2012, deverão ser integralizadas em 1 (uma) parcela anual e



11/11/11

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	12
Proc. nº	262415
Data:	30/12/15
Rubrica:	AD

consecutiva à presente parcela, no valor de R\$1.756.165,07 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), sem incidência de juros ou correção monetária, sendo devida somente a partir da data de distribuição de dividendos definida conforme os termos da decisão tomada na assembleia geral que vier a deliberar sobre o tema, e observado o disposto nos itens (iii.1) e (iii.2) abaixo. A parcela anual referida acima poderá ser paga ao longo de cada exercício ou em exercício futuro, até 1º de junho de 2021, conforme venha a ser definido nas assembleias gerais que deliberarem sobre distribuição de dividendos.

(iii.1) caso não sejam distribuídos dividendos em cada ano no qual a parcela definida no item (iii) acima ainda não tenha sido integralmente paga, a obrigação de pagamento de que trata o item (iii) acima ficará automaticamente adiada para o primeiro ano subsequente em que forem pagos dividendos, porém sempre limitado, em qualquer ano, ao pagamento do valor máximo, para fins de integralização, de R\$1.756.165,07 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), ficando o saldo em aberto que ultrapassar o valor de tal pagamento máximo devido para o ano imediatamente subsequente, e sempre observado o limite máximo mencionado acima, e assim sucessivamente até que seja realizado o pagamento integral da parcela definida no item (iii) acima. A obrigação de integralização deverá ser paga em sua integralidade pela I.B. Sabbá S.A. até 1º de junho de 2021; e



(iii.2) caso o montante destinado a I.B. Sabbá S.A., a ser pago a título de dividendos em qualquer ano no qual a parcela definida no item (iii) acima ainda não tenha sido integralmente paga, seja inferior a R\$1.756.165,07 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), o pagamento devido para fins de integralização deverá ser limitado ao valor dos dividendos a serem efetivamente pagos, ficando o saldo em aberto que ultrapassar o valor de tal pagamento devido para o ano imediatamente subsequente, e sempre observado o limite máximo fixado no item (iii.1.) acima, e assim sucessivamente até que seja realizado o pagamento integral da parcela definida no item (iii) acima, e sem prejuízo da previsão contida no item (iii. I.) acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme foi por todos assinada. Manaus, 14 de Maio de 2014. (aa) **Moisés Gonçalves Sabbá** – Presidente da Mesa; **Claudia Travi Pitta Pinheiro** – Secretária da Mesa; **Raízen**

*[Handwritten signature]*





<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	13
Proc. nº	262445
Data:	30/12/13
Rubrica:	10

Combustíveis S.A. - Paulo Francisco de Almeida Lopes e Teofilo Lacroze; IB Sabbá S.A. -  
Moisés Gonçalves Sabbá.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

*Claudia Travi Pitta Pinheiro*  
 Claudia Travi Pitta Pinheiro  
 Secretária

3º SIIPN

Oficial  
 3º Sub  
 Rua S  
 José R. de Castro Neves  
 Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO  
 Rua São José, 1529 - Cidade Alta - CEP: 13415-730 - Piracicaba SP - Telefone: (19) 3423-2400 - Fax: (19) 3423-2401

Reconheço por semelhança a firma com Valor econômico de  
 CLAUDIA TRAVI PITTA PINHEIRO e dou fé.

Piracicaba, 19 de agosto de 2014  
 Em testemunho da verdade,  
 JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES - Escrevente Autorizado - 2  
 Valor: 6,80 Cart. 0755 Guia: 153 Hrs: 15:48

Oficial de  
 Lavra de  
 Autenticação  
 José R. de  
 Escrevente  
 Autorizado

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2014 SOB Nº: 487066  
 Protocolo: 14/056945-6 DE 11/09/2014

Empresa: 13-3-0000252-2  
 PETRÓLEO SABBÁ S.A.

Raimundo Cavalcante Lima  
 SECRETÁRIO GERAL





REPRODUCED FROM THE  
FBI ARCHIVES

Faint, illegible text located in the lower-left quadrant of the page.



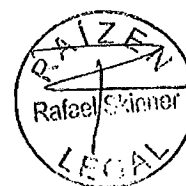


PROTOCOLO	
Fl. nº	24
Proc. nº	2674115
Data:	30/12/15
Rubrica:	AD

ANEXO I  
**À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**DA PETRÓLEO SABBÁ S.A., REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2014.**

[Balancete da Companhia levantado em 31 de março de 2014]


  
 N. Maffezoli  
 Escritório Autorizado



11/11/11



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	75
Proc. nº	262415
Data:	20/12/15
Rubrica:	AD

**Petróleo Sabbá S.A.**


Balanço patrimonial  
31 de março de 2014  
(Em milhares de Reais)

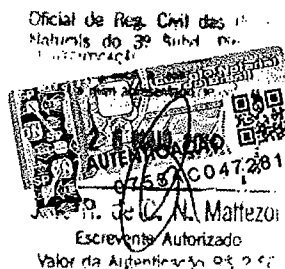
<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	57.797	Fornecedores	49.673
Contas a receber de clientes	102.785	Tributos a pagar	6.041
Estoques	168.305	Impostos e contribuições sociais a pagar	1.985
Partes relacionadas	1.398	Dividendos a pagar	12.685
Impostos e contribuições a recuperar	30.950	Partes relacionadas	12.571
Outros créditos	1.631	Contas e despesas a pagar	7.383
	<u>362.866</u>	Outras obrigações	6.147
			<u>96.485</u>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Contas a receber de clientes	9.269	Provisão para demandas judiciais	11.422
Partes Relacionadas	3.512	Partes relacionadas	175.331
Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos	22.491	Outras obrigações	1.953
Impostos e contribuições a recuperar	41.884		<u>188.706</u>
Depósitos Judiciais	3.374		
Outros Créditos	2.417		
Imobilizado	74.404		
Intangível	136.966		
	<u>294.317</u>		
		<b>Patrimônio líquido</b>	
		Capital social	213.808
		Reservas de capital	27.722
		Reservas de lucros	130.462
		Lucros acumulados	<u>371.992</u>
<b>Total do ativo</b>	<u>657.183</u>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u>657.183</u>



José R. de C. N. Maffezoli  
Escritor Autorizado  
Valor da Autenticação R\$ 2,00

"Valores preliminares, sujeito a alteração até o término do exercício e conclusão da auditoria"

  
Giuliano Augusto de Melo  
CRC 1MG 074244/0-0 S - SP  
Contador



José R. de C. N. Maffezoli  
Escritor Autorizado  
Valor da Autenticação R\$ 2,00

  
André Locatelli  
Contabilidade - CSC

11/11/11

11/11/11

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	16
Proc. nº	2624/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	AD

**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**  
 CNPJ/MF nº 04.169.215/0001-91  
 NIRE 13300002522

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2014**

Cia. de Lavra de Petróleo  
 AUTENTICAÇÃO  
 Escritura nº 183756  
 Escritura nº 95 2,78  
 José R. de C. Maffezoli  
 Escritor Autorizado

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada aos 14 dias do mês de maio de 2014, às 9:00 horas, na sede social da Petróleo Sabbá S.A. localizada na Rua Rio Quixote, nº 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas (a "Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (a "Lei das Sociedades por Ações").

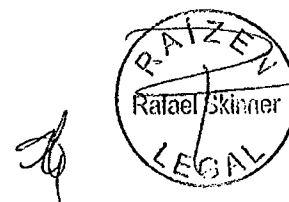
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Moisés Gonçalves Sabbá e secretariados pela Sra. Claudia Travi Pitta Pinheiro.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, na forma prevista no §1º do Artigo 130; (ii) Aprovar a distribuição de dividendos intercalares referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2014; e (iii) Consignar a integralização de ações do capital social anteriormente subscritas pela acionista IB Sabbá S/A.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) Aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário e com a omissão das assinaturas dos Srs. Acionistas, na forma prevista no §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) Aprovar a distribuição às acionistas da Companhia, na proporção da respectiva participação acionária e como dividendos intercalares, de parte dos lucros apurados no exercício social findo em 31 de março de 2014, no montante total de R\$ 12.685.420,54 (doze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), em consonância com o balancete levantado em 31 de março de 2014 (Anexo I), da seguinte forma:



1

1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1952

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	19
Proc. nº	262415
Data:	30/12/13
Rubrica:	10

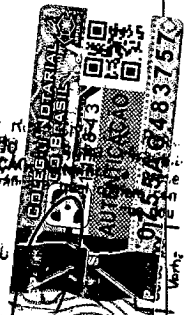
(ii.1) R\$ 10.148.336,44 (dez milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), serão pagos em 27 de maio de 2014 à acionista **Rafzen Combustíveis S/A**; e

(ii.2) R\$ 2.537.084,10 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e quatro reais e dez centavos) serão pagos em 27 de maio de 2014 à acionista **I.B. Sabbá S/A**. Considerando que a acionista **I.B. Sabbá S/A** atualmente possui com a Companhia uma obrigação de integralizar 343.580 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta) ações ordinárias, sem valor nominal, anteriormente subscritas por ela, em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas, nos valores de R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos) e R\$1.756.165,07 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia, realizadas em 30 de julho de 2012, às 9h00 e 21 de março de 2013, às 9h00 ("AGE de 30/07/2012" e "AGE de 21/03/2013", respectivamente), as Acionistas presentes concordam que o montante de R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos) dos dividendos ora aprovados e devidos à **IB Sabbá S/A**, não será pago, mas utilizado pela acionista para integralização, em moeda corrente nacional, de 171.790 (cento e setenta e uma mil, setecentas e noventa) ações. Dessa forma, a acionista **I.B. Sabbá S/A** receberá, a título de dividendos intercalares, apenas o montante líquido de R\$ 780.919,04 (setecentos e oitenta mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos);

(ii.3) As acionistas autorizam desde já os Diretores e/ou procuradores nomeados pela Companhia, a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários para o pagamento dos dividendos ora aprovados, e determinam que os mesmos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício; e

(iii) Consignar a futura integralização pela acionista **I.B. Sabbá S/A**, em 27 de maio de 2014 e em moeda corrente nacional, de 171.790 (cento e setenta e uma mil, setecentas e noventa) ações ordinárias subscritas pela mesma na AGE de 30/07/2012, em moeda corrente nacional, no montante total de R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos). Dessa forma, permanecem pendentes de integralização 171.790 (cento e setenta e uma mil, setecentas e noventa) ações, as quais, em conformidade com os termos da Ata e do Boletim de Subscrição da AGE de 30/07/2012, deverão ser integralizadas em 1 (uma) parcela anual e

*[Handwritten signature]*



José R. de C. N. Maffezoli  
Escritor Autorizado  
Pela Resolução nº 2.78

EMERGENCY

1950



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	18
Proc. nº	26241/5
Data:	30/12/13
Rubrica:	AA

consecutiva à presente parcela, no valor de R\$1.756.165,07 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), sem incidência de juros ou correção monetária, sendo devida somente a partir da data de distribuição de dividendos definida conforme os termos da decisão tomada na assembleia geral que vier a deliberar sobre o tema, e observado o disposto nos itens (iii.1) e (iii.2) abaixo. A parcela anual referida acima poderá ser paga ao longo de cada exercício ou em exercício futuro, até 1º de junho de 2021, conforme venha a ser definido nas assembleias gerais que deliberarem sobre distribuição de dividendos.

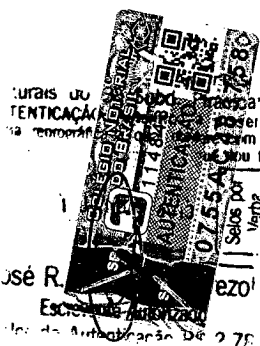
(iii.1) caso não sejam distribuídos dividendos em cada ano no qual a parcela definida no item (iii) acima ainda não tenha sido integralmente paga, a obrigação de pagamento de que trata o item (iii) acima ficará automaticamente adiada para o primeiro ano subsequente em que forem pagos dividendos, porém sempre limitado, em qualquer ano, ao pagamento do valor máximo, para fins de integralização, de R\$1.756.165,07 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), ficando o saldo em aberto que ultrapassar o valor de tal pagamento máximo devido para o ano imediatamente subsequente, e sempre observado o limite máximo mencionado acima, e assim sucessivamente até que seja realizado o pagamento integral da parcela definida no item (iii) acima. A obrigação de integralização deverá ser paga em sua integralidade pela I.B. Sabbá S.A. até 1º de junho de 2021; e

(iii.2) caso o montante destinado a I.B. Sabbá S.A., a ser pago a título de dividendos em qualquer ano no qual a parcela definida no item (iii) acima ainda não tenha sido integralmente paga, seja inferior a R\$1.756.165,07 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), o pagamento devido para fins de integralização deverá ser limitado ao valor dos dividendos a serem efetivamente pagos, ficando o saldo em aberto que ultrapassar o valor de tal pagamento devido para o ano imediatamente subsequente, e sempre observado o limite máximo fixado no item (iii.1.) acima, e assim sucessivamente até que seja realizado o pagamento integral da parcela definida no item (iii) acima, e sem prejuízo da previsão contida no item (iii. I.) acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme foi por todos assinada. Manaus, 14 de Maio de 2014. (aa) **Moisés Gonçalves Sabbá** – Presidente da Mesa; **Claudia Travi Pitta Pinheiro** – Secretária da Mesa; **Raizen**



*Handwritten signature*



11/11/11 11:11

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	19
Proc. nº	26241/5
Data:	30/10/15
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**Combustíveis S.A. - Paulo Francisco de Almeida Lopes e Teofilo Lacroze; IB Sabbá S.A. - Moisés Gonçalves Sabbá.**

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

*[Handwritten Signature]*

**Claudia Travi Pitta Pinheiro**  
Secretária

3º SUPN

Oficial  
3º Sub  
Rua S  
José R. de Castro Neves  
Escrevente Aut.  
075529063327

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3ª SUBDISTRITO  
Rua São José, 1529 - Cidade Alta - CEP: 13416-730 - Piracicaba SP - Telefone: (19) 3423-2420 / Fax: (19) 3423-2421

Reconheço por semelhança 01 firma com Valor econômico de CLAUDIA TRAVI PITTA PINHEIRO e dou fé.

Piracicaba, 19 de agosto de 2014

En testemunho da verdade,  
JOSE ROBERTO DE CASTRO NEVES - Escrevente Autorizado - 2  
Valor: 6,80 Cart. 0755 Guia: 153 Hr: 15:48

Oficial de  
TENTACAO  
MA REPROD  
075529063327  
José R. de Castro Neves  
Escrevente Autorizado  
Valor de Autenticação R\$ 2,78

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2014 SOB Nº 487066  
Protocolo: 14/056945-6 DE 11/09/2014

Empresa: 13-3-0000252-2  
PETRÓLEO SABBÁ S.A.

Raimundo Cavalcante Lima  
SECRETÁRIO GERAL



11/11/11 11:11 AM

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	20
Proc. nº	2624/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	<i>(Handwritten Signature)</i>

ANEXO I

**ANEXO I**  
**À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**DA PETRÓLEO SABBÁ S.A., REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2014.**

*[Balancete da Companhia levantado em 31 de março de 2014]*



José R. de C. N. Maffezoli  
 Escrevente Autorizado  
 Valor de Autenticação R\$ 2,78



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	24
Proc. nº	26.241/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	<i>(assinatura)</i>

**Petróleo Sabbá S.A.**

Balanço patrimonial  
31 de março de 2014  
(Em milhares de Reais)

<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	57.797	Fornecedores	49.673
Contas a receber de clientes	102.785	Tributos a pagar	6.041
Estoques	168.305	Impostos e contribuições sociais a pagar	1.985
Partes relacionadas	1.398	Dividendos a pagar	12.685
Impostos e contribuições a recuperar	30.950	Partes relacionadas	12.571
Outros créditos	1.631	Contas e despesas a pagar	7.383
	<u>362.866</u>	Outras obrigações	6.147
			<u>96.485</u>
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Contas a receber de clientes	9.269	Provisão para demandas judiciais	11.422
Partes Relacionadas	3.512	Partes relacionadas	175.331
Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos	22.491	Outras obrigações	1.953
Impostos e contribuições a recuperar	41.884		<u>188.706</u>
Depósitos Judiciais	3.374		
Outros Créditos	2.417		
Imobilizado	74.404		
Intangível	136.966		
	<u>294.317</u>		
		<b>Patrimônio líquido</b>	
		Capital social	213.808
		Reservas de capital	27.722
		Reservas de lucros	130.462
		Lucros acumulados	<u>371.992</u>
<b>Total do ativo</b>	<u>657.183</u>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u>657.183</u>



José R. de C. N. Maffezoli  
Escritor Autorizado  
Valor da Autenticação R\$ 2,78

"Valores preliminares, sujeito a alteração até o término do exercício e conclusão da auditoria"

*(assinatura)*  
Giullano Augusto de Melo  
CRC 1MG 074244/0-0 S - SP  
Contador



*(assinatura)*  
André Locatelli  
Contabilidade - CSC

15/11/1981





<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	22
Proc. nº	262415
Data:	30/12/15
Rubrica:	AD

ANEXO B – MODELO DE FICHA CADASTRAL

(Empresa requerente)

FIGHA DE CADASTRO			
DADOS DA EMPRESA			
01 - Empresa: PETRÓLEO SABBÁ S/A			
02 - Endereço da Sede (Rua, Avenida, etc) RUA RIO QUIXITO		03 - Número: 2	
04 - Complemento: SALA 3	05 - Bairro: VILA BURITI	06 - Município: MANAUS	07 - UF: AMAZONAS
08 - CEP: 69.075-831		09 - (DDD) Telefone: (92) 3306-4000	10 - (DDD) Fax: -
11 - CNPJ/MF: (Sede) 04.169.215/0001-91		12 - Endereço Eletrônico: ROBERTO.GALVÃO@RAIZEN.COM	
RESPONSÁVEL			
13 - Nome: AHILSON ROBERTO CAVALCANTI GALVÃO		14 - Cargo (diretor/administrador/ procurador): SUPERINTENDENTE DE NÚCLEO	
15 - (DDD) Telefone Fixo e Celular (92)3306-4001 / (92)99200-2586		16 - Correio Eletrônico: ROBERTO.GALVAO@RAIZEN.COM	
DADOS DO TERMINAL			
17 - Nome do Terminal: PETRÓLEO SABBÁ - TERMINAL DE MANAUS			

L





<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	23
Proc. nº	262965
Data:	30/12/15
Rubrica:	AD

18 - Endereço do Terminal: BUA RIO QUIXITO		19 - Número: 2	
20 - Complemento: -	21 - Bairro: VILA BURITI	22 - Município: MANAUS	23 - UF: AMAZONAS
24 - CEP: 69.075-831	25 - (DDD) Telefone: (92) 3306-4000		26 - (DDD) Fax: -
27 - CNPJ/MF: (Terminal) 04.169.215/0002-72		28 - Correio Eletrônico: ROBERTO.GALVAO@RAIZEN.COM	
29 - Nome do Responsável pelo Terminal: AHILSON ROBERTO CAVALCANTI GALVÃO			30 - Cargo: SUPERINTENDENTE DE NUCLEO
31 - (DDD) Telefone Fixo e Celular (92)3306-4001/(92)99200-2586		32 - Correio Eletrônico: ROBERTO.GALVAO@RAIZEN.COM	
33 - Capacidade de Armazenagem (Estática)	34 - Área do Terreno (m²) - Alodial		
35 - Área em Terra Aforada (m²)	36 - Área em Terra do Terminal (m²)		
37 - Área de Acostagem (m²)	38 - Área Total (m²) (34 + 37)		
39 - Prazo de Execução dos Investimentos Indicados		40 - Valor Global do Investimento	
<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES</b>			

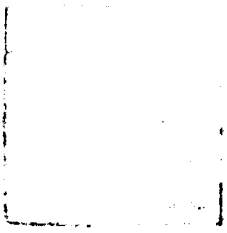
12



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	24
Proc. nº	262413
Data:	30/12/15
Rubrica:	AO

**Anexo C**

<b>FICHA DE CADASTRO</b>			
<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
01 - Empresa: <b>PETRÓLEO SABBÁ S/A</b>			
02 - Endereço da Sede (Rua, Avenida, etc) <b>Estrada do 53º Bis</b>			03 - Número: S/Nº
04 - Complemento:	05 - Bairro: Bom Jardim	06 - Município: Itaituba	07 - UF: PÁ
08 - CEP: 68.181-470	09 - DDD-Telefone: (93) 3518 1177	10 - DDD-Fax: (93) 3518 3087	
11 - CNPJ/MF: (Sede) 04.169.215/0028-01		12 - Correio Eletrônico: Vitoriano.santos@raizen.com	
13 - Nome do Responsável pela Empresa (sócio-gerente, diretor, procurador): Vitoriano de Araujo Santos			14 - Cargo: Superintendente Terminal
15 - DDD-Telefone Fixo e Celular (93) 3523 2476 / 9187 4078		16 - Correio Eletrônico: vitoriano.santos@raizen.com	
<b>DADOS DO TERMINAL</b>			
17 - Nome do Terminal: <b>PETRÓLEO SABBÁ S/A - Terminal delaituba - BSTU</b>			
18 - N° do Contrato de Adesão / Termo de Autorização e Data:			
19 - Localização do Terminal: (aquática) <b>Margem esquerda do Rio Tapajos</b>			
20 - Endereço do Terminal: (terrestre) <b>Estrada do 53 Bis</b>			21 - Número: S/Nº
22 - Complemento:	23 - Bairro: Bom Jardim	24 - Município: Itaituba	25 - UF: PÁ
26 - CEP: 68.181-470	27 - DDD Telefone: (93) 3518 1177	28 - DDD Fax: (93) 3518 3087	
29 - CNPJ/MF: (Terminal) 04.169.215/0028-01		30 - Correio Eletrônico: vitoriano.santos@raizen.com	
31 - Nome do Responsável pelo Terminal: Vitoriano de Araujo Santos			32 - Cargo: Superintendente Terminal
33 - DDD-Telefone Fixo e Celular		34 - Correio Eletrônico:	
<b>OUTROS CONTATOS NO TERMINAL</b>			
35 - Outros Contatos no Terminal (1): Jailson da Silva Ferreira			36 - Cargo: Encarregado de Operações
37 - DDD-Telefone Fixo e Celular (93) 3518 1177 / 9133 8244		38 - Correio Eletrônico: Jailson.ferreira@raizen.com	
39 - Outros Contatos no Terminal (2):			40 - Cargo:
41 - DDD-Telefone Fixo e Celular		42 - Correio Eletrônico:	
43 - Outros Contatos no Terminal (3):			44 - Cargo:
45 - DDD-Telefone Fixo e Celular		46 - Correio Eletrônico:	
47 - Nome do Responsável pelas informações:			48 - DDD-Telefone:
49 - Local, Data e Assinatura:			



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	25
Proc. nº	2624/9
Data:	30/11/15
Rubrica:	AO

### CARACTERÍSTICAS DO TERMINAL:

Localização do terminal em coordenadas geográficas (grau, minutos e segundos)

Latitude: 04° 16' 73,12" S

Longitude: 56° 00' 33,93" W

#### Acessos (terrestres, fluviais, marítimos, lacustres)

▪ Acesso rodoviário

O acesso rodoviário à Base Itaituba é feito pela rodovia BR-230 (Transamazônica), tomando a Estrada do 53º BIS na direção do Batalhão de Infantaria de Selva.

▪ Acesso fluvial

O acesso fluvial à Base Itaituba é feito pelo Rio Tapajós.

#### Cais, Pieres (comprimentos, nº de berços, calado autorizado)

Consiste em uma estrutura treliçada dupla, cravada no solo do fundo, e contraventada entre as partes. Possui uma passarela de acesso aos operadores, com comprimento total de 215,0m, até a plataforma de operação com 8,0 x 10,0m, onde está instalado um manifold de tubulações,

#### Dolphins, Duques d'Alba, Pontes de Atracação, Bóias (quantidades)

Não temos Dolphins no pier, o que temos são duas bóias afundiadas nas margens esquerda e direita do flutuante, que serve para atracação das balsas

#### Canal de Acesso (comprimento, largura, calado autorizado)

O canal de acesso é pelo Rio Tapajós, o calado dependendo da época do ano pode variar entre 2 a 20 metros.

#### Bacia de Evolução (dimensões, calado autorizado)

NA

#### Capacidade (instalada, utilizada, expansão)

NA

#### Especificação da Embarcação-Tipo de Maior TPB (comprimento, largura, calado e TPB)

Balsa Tanque com casco duplo, comprimento de 60m; largura 15m, calado vazio 0,80 m, calado cheio de 2,20m.

#### Instalações Administrativas e de Armazenagem (descrição)

Os tanques de armazenamento são construídos com chapas de aço carbono e estão situados no interior de bacias de contenção impermeabilizadas, que serão limitadas por diques e muros de concreto. Todos os tanques possuem solda de baixa resistência entre teto e costado.

#### Equipamentos (descrição)

A transferência de produtos é feita por bombas, comandadas nas plataformas. As bombas são centrífugas com motor elétrico a prova de explosão.

A base possui uma ilha com plataformas para o carregamento de caminhões-tanque. O carregamento é do tipo *top loading* e as plataformas possuem sistema de *overflow* instalado em todas as baias. Todas as operações de carregamento de caminhões-tanque são acompanhadas permanentemente por um operador.

1





<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	26
Proc. nº	262415
Data:	30/12/15
Rubrica:	AD

MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS POR NATUREZA	ANO A		ANO A+1		ANO A+2	
	PRÓPRIA*	TERCEIROS*	PRÓPRIA*	TERCEIROS*	PRÓPRIA*	TERCEIROS*
CARGA GERAL (t)	95T	37T	+	+	+	
GRANÉIS SÓLIDOS (t)			+	+	+	
GRANÉIS LÍQUIDOS (t)	95T	37T	+	+	+	

CONTÊINERES (T.E.U.)	ANO A		ANO A+1		ANO A+2	
	PRÓPRIA*	TERCEIROS*	PRÓPRIA*	TERCEIROS*	PRÓPRIA*	TERCEIROS*

(\*)Cargas de terceiros: refere-se à estimativa de tipos e quantidades de cargas compatíveis com as características técnicas da infraestrutura e da superestrutura do terminal passíveis de ser movimentadas, em base anual

<b>PRINCIPAIS cargas PRÓPRIAS</b>	
1.	Líquidos inflamáveis: GASC e DIESEL S500.
2.	
3.	
4.	
5.	
<b>PRINCIPAIS cargas DE TERCEIROS</b>	
1.	Líquidos inflamáveis: GASC e DIESEL S500.
2.	
3.	
4.	
5.	

Observações

1



**PROTOCOLO**

Fl. nº 27  
 Proc. nº 2624119  
 Data: 30/12/15  
 Rubrica: W

**Anexo C**

FICHA DE CADASTRO			
DADOS DA EMPRESA			
01 - Empresa: <b>PETRÓLEO SABBÁ S/A</b>			
02 - Endereço da Sede (Rua, Avenida, etc) <b>Estrada do 53º Bis</b>			03 - Número: S/Nº
04 - Complemento:	05 - Bairro: Bom Jardim	06 - Município: Itaituba	07 - UF: PÁ
08 - CEP: 68.181-470	09 - DDD-Telefone: (93) 3518 1177		10 - DDD-Fax: (93) 3518 3087
11 - CNPJ/MF: (Sede) 04.169.215/0028-01		12 - Correio Eletrônico: Vitoriano.santos@raizen.com	
13 - Nome do Responsável pela Empresa (sócio-gerente, diretor, procurador): Vitoriano de Araujo Santos			14 - Cargo: Superintendente Terminal
15 - DDD-Telefone Fixo e Celular (93) 3523 2476 / 9187 4078		16 - Correio Eletrônico: vitoriano.santos@raizen.com	
DADOS DO TERMINAL			
17 - Nome do Terminal: <b>PETRÓLEO SABBÁ S/A - Terminal delatituba - BSTU</b>			
18 - Nº do Contrato de Adesão / Termo de Autorização e Data:			
19 - Localização do Terminal: (aquática) <b>Margem esquerda do Rio Tapajos</b>			
20 - Endereço do Terminal: (terrestre) <b>Estrada do 53 Bis</b>			21 - Número: S/Nº
22 - Complemento:	23 - Bairro: Bom Jardim	24 - Município: Itaituba	25 - UF: PÁ
26 - CEP: 68.181-470	27 - DDD Telefone: (93) 3518 1177		28 - DDD Fax: (93) 3518 3087
29 - CNPJ/MF: (Terminal) 04.169.215/0028-01		30 - Correio Eletrônico: vitoriano.santos@raizen.com	
31 - Nome do Responsável pelo Terminal: Vitoriano de Araujo Santos			32 - Cargo: Superintendente Terminal
33 - DDD-Telefone Fixo e Celular		34 - Correio Eletrônico:	
OUTROS CONTATOS NO TERMINAL			
35 - Outros Contatos no Terminal (1): Jailson da Silva Ferreira			36 - Cargo: Encarregado de Operações
37 - DDD-Telefone Fixo e Celular (93) 3518 1177 / 9133 8244		38 - Correio Eletrônico: Jailson.ferreira@raizen.com	
39 - Outros Contatos no Terminal (2):			40 - Cargo:
41 - DDD-Telefone Fixo e Celular		42 - Correio Eletrônico:	
43 - Outros Contatos no Terminal (3):			44 - Cargo:
45 - DDD-Telefone Fixo e Celular		46 - Correio Eletrônico:	
47 - Nome do Responsável pelas informações:			48 - DDD-Telefone:
49 - Local, Data e Assinatura:			



**PROTOCOLO**

Fl. nº 28

Proc. nº 262446

Data: 30/12/19

Rubrica: M

**CARACTERÍSTICAS DO TERMINAL:**

Localização do terminal em coordenadas geográficas (grau, minutos e segundos)

Latitude: 04° 16' 73,12" S

Longitude: 56° 00' 33,93" W

**Acessos (terrestres, fluviais, marítimos, lacustres)**

## ▪ Acesso rodoviário

O acesso rodoviário à Base Itaituba é feito pela rodovia BR-230 (Transamazônica), tomando a Estrada do 53º BIS na direção do Batalhão de Infantaria de Selva.

## ▪ Acesso fluvial

O acesso fluvial à Base Itaituba é feito pelo Rio Tapajós.

**Caís, Píeres (comprimentos, nº de berços, calado autorizado)**

Consiste em uma estrutura treliçada dupla, cravada no solo do fundo, e contraventada entre as partes. Possui uma passarela de acesso aos operadores, com comprimento total de 215,0m, até a plataforma de operação com 8,0 x 10,0m, onde está instalado um manifold de tubulações,

**Dolphins, Duques d'Alba, Pontes de Atracação, Bóias (quantidades)**

Não temos Dolphins no pier, o que temos são duas bóias afundadas nas margens esquerda e direita do flutuante, que serve para atracação das balsas

**Canal de Acesso (comprimento, largura, calado autorizado)**

O canal de acesso é pelo Rio Tapajós, o calado dependendo da época do ano pode variar entre 2 a 20 metros.

**Bacia de Evolução (dimensões, calado autorizado)**

NA

**Capacidade (instalada, utilizada, expansão)**

NA

**Especificação da Embarcação-Tipo de Maior TPB (comprimento, largura, calado e TPB)**

Balsa Tanque com casco duplo, comprimento de 60m; largura 15m, calado vazio 0,80 m, calado cheio de 2,20m.

**Instalações Administrativas e de Armazenagem (descrição)**

Os tanques de armazenamento são construídos com chapas de aço carbono e estão situados no interior de bacias de contenção impermeabilizadas, que serão limitadas por diques e muros de concreto. Todos os tanques possuem solda de baixa resistência entre teto e costado.

**Equipamentos (descrição)**

A transferência de produtos é feita por bombas, comandadas nas plataformas. As bombas são centrífugas com motor elétrico a prova de explosão.

A base possui uma ilha com plataformas para o carregamento de caminhões-tanque. O carregamento é do tipo *top loading* e as plataformas possuem sistema de *overfill* instalado em todas as baias. Todas as operações de carregamento de caminhões-tanque são acompanhadas permanentemente por um operador.

100

1



PROTOCOLO	
Fl. nº	29
Proc. nº	162415
Data:	30/12/15
Rubrica:	AD

MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS POR NATUREZA	ANO A		ANO A+1		ANO A+2	
	PRÓPRIA*	TERCEIROS*	PRÓPRIA*	TERCEIROS*	PRÓPRIA*	TERCEIROS*
CARGA GERAL (t)	95T	37T				
GRANÉIS SÓLIDOS (t)						
GRANÉIS LÍQUIDOS (t)	95T	37T				

CONTÊINERES (T.E.U.)	ANO A		ANO A+1		ANO A+2	
	PRÓPRIA*	TERCEIROS*	PRÓPRIA*	TERCEIROS*	PRÓPRIA*	TERCEIROS*

(\*)Cargas de terceiros: refere-se à estimativa de tipos e quantidades de cargas compatíveis com as características técnicas da infraestrutura e da superestrutura do terminal passíveis de ser movimentadas, em base anual

PRINCIPAIS cargas PRÓPRIAS	
1.	Líquidos inflamáveis: GASC e DIESEL S500.
2.	
3.	
4.	
5.	
PRINCIPAIS cargas DE TERCEIROS	
1.	Líquidos inflamáveis: GASC e DIESEL S500.
2.	
3.	
4.	
5.	

Observações

1  
2  
3  
4  
5





<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	30
Proc. nº	26294/5
Data:	30/12/15
Rubrica:	AD

**PROCESSO DE REGULARIAÇÃO – TPU**


**ANEXO 1**

Ficha Cadastral.

29

1



PROTOCOLO	
Fl. nº	37
Proc. nº	262415
Data:	30.12.15
Rubrica:	

**PROCESSO DE REGULARIAÇÃO – TPU**

**ANEXO 2**

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



PROTOCOLO	
Fl. nº	32
Proc. nº	26.746
Data:	30.12.15
Rubrica:	AO

## PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO - TPU

### ANEXO Nº 01

“Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, com mandato em vigor, registrados no órgão competente.”

11111111



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	33
Proc. nº	16.24115
Data:	30/12/15
Rubrica:	(assinatura)

095

**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**  
 CNPJ/MF Nº 04.169.215/0001-91  
 NIRE 13.3.0000252-2

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2005.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às 19h00, na sua sede social, localizada na Rua Rio Quixote nº 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, Manaus/AM, CEP 69060-000, reuniram-se as acionistas da **Petróleo Sabbá S.A.:** **Shell Brasil Ltda.**, sociedade com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, blocos 5 (salas 101/701) e 6 (salas 101/601), Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.453.598/0001-23, representada pelos seus Diretores Vice-Presidentes Srs. Paulo Francisco de Almeida Lopes, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 48.027, e no CPF/MF sob o nº 729.456.137-00 e Thomas Siegfried Wagner, alemão, nº 059.621.987-35, ambos com escritório na Av. das Américas, 4200, bloco 5, sala 601, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ; e, **I.B. Sabbá S.A.**, sociedade com sede na Rua Pajurá, nº 865, Distrito Industrial, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.565.230/0001-59, representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Moisés Gonçalves Sabbá, brasileiro, casado, industrial e economista, portador da cédula de identidade nº 59.970-SESEG/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.687.722-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fortaleza nº 100, Adrianópolis, Manaus/AM, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas consignadas no livro de presença de acionistas. Restou dispensada a publicação de convocação, nos termos do parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

Na ausência do Diretor Executivo, de acordo com o Estatuto Social, assumiu a presidência da Assembléia o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Moisés Gonçalves Sabbá, acima qualificado, que convidou a mim, Paulo Francisco de Almeida Lopes, acima qualificado, para secretariar a Assembléia.

Verificado o cumprimento de todas as formalidades legais e estatutárias, inclusive quanto à representação dos acionistas, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia.

A seguir, passaram a deliberar sobre a pauta abaixo relacionada, a qual foi previamente distribuída aos acionistas, em conjunto com os documentos pertinentes:

1. Alteração do Estatuto Social da empresa; e
2. Outros assuntos de interesse geral.

Com a finalidade de atualizar os valores monetários mencionados no instrumento, bem como alterar algumas de suas disposições, os acionistas resolvem, por unanimidade, alterar o texto do Estatuto Social vigente, o qual passará a vigorar com a nova seguinte redação:

**"ESTATUTO SOCIAL DA PETRÓLEO SABBÁ S/A**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Art. 1º** - A **Petróleo Sabbá S/A** é uma sociedade anônima com sede e foro na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Rua Rio Quixote n.º 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, regida pelas disposições deste Estatuto, inclusive no que respeita às suas relações com os acionistas e com terceiros.

**Parágrafo Único** - A Companhia poderá criar, transferir e extinguir sucursais, filiais ou agências em todo o território nacional, sempre com o objetivo de otimizar suas operações em sua área de atuação exclusiva.

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTIFICAÇÃO: Autêntico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de livre fé.

13 DEZ. 2014

Ivina Luciano

Escr. Autoriz.  
 Valor da Autenticação



(Handwritten signatures)

1971/11/15

1971/11/15



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	34
Proc. nº	262415
Data:	30/12/13
Rubrica:	AO

096

**Art. 2º** - A Sociedade tem por objeto o exercício das atividades abaixo relacionadas, exclusivamente nos Estados do Acre, Roraima, Rondônia, Amazonas, Amapá, Pará, Maranhão, Piauí e parte do Tocantins:

- a) Importação, exportação, armazenagem e armazém geral, transporte, distribuição e comércio de produtos de petróleo, álcoois, Gás Natural Veicular (GNV), seus derivados e outros combustíveis líquidos e lubrificantes;
- b) Prestação de serviços técnicos especializados necessários à realização de seu objeto;
- c) Agenciamento de navios de carga e transporte; e
- d) Participação em outras sociedades, como forma de realizar seu objeto social.

**Art. 3º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**Art. 4º** - O capital social é de R\$ 44.387.373,02 (quarenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos), dividido em 8.813.052 (oito milhões, oitocentos e treze mil, cinqüenta e duas), ações ordinárias integralizadas, sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** - As ações terão a forma nominativa.

**Parágrafo 2º** - A cada ação corresponde um (1) voto nas deliberações da Assembléia Geral.

**Parágrafo 3º** - A Companhia poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, que serão firmados, sempre, por dois Diretores, um dos quais o Diretor de Finanças.

**Art. 5º** - Pretendendo qualquer acionista alienar ou transferir parte ou a totalidade de suas ações ou direitos à subscrição das mesmas ações, deverá, prévia e expressamente, notificar o outro acionista para exercer o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Art. 6º** - Para o exercício do direito de preferência de que trata o artigo anterior, o acionista alienante ou retirante deverá manifestar sua intenção de alienar ou transferir suas ações ou direitos à subscrição, por escrito, fixando no ato o preço e demais condições do negócio. O acionista notificado terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer a preferência.

**Parágrafo Único** - Se findo o prazo mencionado no caput deste artigo não ocorrer manifestação do acionista notificado nos termos deste e do artigo quinto, ou na hipótese de manifestação contrária ao exercício do direito de preferência, fica o acionista notificante liberado, por prazo não superior a seis (6) meses, para alienar ou transferir a quem bem entender a totalidade das ações ou direitos à subscrição ofertadas, pelo preço corrigido monetariamente e condições constantes da notificação mencionada no art. 5º. Excedido este prazo, a alienação ou transferência deverá ser precedida de nova notificação, com prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de preferência, aplicando-se, no caso de não exercício, o já disposto neste parágrafo.

**Art. 7º** - A constituição de qualquer gravame sobre as ações será dada a conhecer previamente à Companhia, devendo do instrumento de gravame constar expressamente a faculdade do outro acionista de substituir o devedor, se inadimplente em suas obrigações, subrogando-se assim nos direitos do credor sobre as ações objeto da garantia oferecida.

**Art. 8º** - A transferência de ações da Companhia realizada com inobservância das disposições do presente capítulo será nula de pleno direito, ficando o acionista responsável sujeito às penalidades do artigo 120 da Lei n.º 6.404/76.

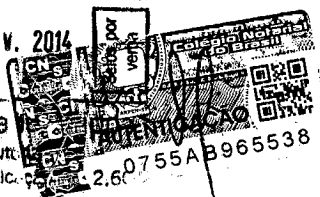
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Praticaba  
**ATENÇÃO:** Autentica a presente cópia reprográfica a qual contém com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 Fev. 2014

Ivina Lucia

Escr. Aut.

Valor da Autentic. 2,60



*[Handwritten signatures and initials]*

대한민국정부  
대한민국정부

대한민국정부

대한민국정부

PROTOCOLO	
Fl. nº	35
Proc. nº	0624115
Data:	30/12/15
Rubrica:	(A)

097

### CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9º - Compete ao Diretor Executivo ou a dois Diretores convocar a Assembléia Geral. A mesa que dirigirá os trabalhos será presidida por um Diretor, que escolherá dentre os acionistas presentes um ou mais secretários.

Art. 10º - São privativas da Assembléia Geral e dependem da aprovação de acionistas que detenham a maioria absoluta do capital social, os seguintes assuntos:

a) Alienação, oneração ou transferência, a qualquer título ou forma, de propriedades ou direitos incluídos no ativo permanente da Companhia, que individualmente ou em conjunto, representem valor superior a R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais);

b) Assunção de obrigações para com a Companhia acima de R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais), salvo em relação aos acionistas, ou exoneração de responsabilidades para com a mesma acima de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

c) Aprovação do plano anual de negócios, balanço e demonstrações financeiras da Companhia, bem como da distribuição de dividendos; e

d) Concessão de quaisquer garantias a terceiros ou instituição de gravames ou ônus de qualquer natureza ou espécie sobre ativos da Companhia.

### CAPÍTULO IV - DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Executivo, 1 (um) Diretor de Finanças, 1 (um) Diretor Jurídico e 3 (três) Diretores sem designação especial.

Parágrafo Único - O prazo de gestão, permitida a reeleição, será de 1 (um) ano, sem prejuízo de permanecer cada membro no exercício do cargo até que o substituto seja empossado.

Art. 12º - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos membros da Diretoria, os membros remanescentes indicarão, dentre eles, o substituto eventual.

Parágrafo Único - Aplica-se o disposto no caput deste artigo nos casos de morte ou motivo que determine o afastamento imediato e definitivo de qualquer dos membros da Diretoria, vigindo a indicação até a realização da Assembléia Geral para eleição do substituto, que realizar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento.

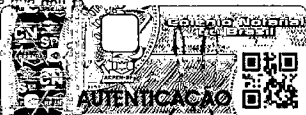
Art. 13º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente na periodicidade máxima de 3 (três) meses e extraordinariamente, sempre que necessário, quando convocada por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. As reuniões serão realizadas com a presença de, no mínimo, 3 (três) de seus membros e as deliberações serão tomadas com o voto de, pelo menos, 3 (três) Diretores.

Art. 14º - Compete a Diretoria:

a) Praticar todos os atos necessários ao funcionamento da sociedade, podendo, para tanto, gerir bens, direitos e interesses, praticar atos e realizar operações, negócios, transações e tomar decisões necessárias à persecução do objeto social; prestar cauções, avais, garantias e fianças; abrir, movimentar e encerrar contas correntes em Bancos e estabelecimentos de crédito; emitir, endossar, aceitar, ceder e negociar duplicatas, notas promissórias, cambiais, apólices, cheques, ações, cotas, ordens de pagamento e quaisquer títulos e valores; nomear, suspender e destituir gerentes, prepostos e empregados em geral, fixando-lhes a

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Sino, Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autêntico a presente cópia reprográfica a qual contém: com o original a mim apresentado de que dou fé

13 FEV. 2016



Ivina Luciane G. [Assinatura]

0755AB965539

Escr. Autorizado

Valor da Autenticação R\$ 2,60

5/11/1971

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	36
Proc. nº	2024/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	AD

098

remuneração; contratar, assumir obrigações, contrair e conceder empréstimos; transferir, desistir e renunciar direitos e interesses;

- b) Criar, transferir e fechar sucursais, filiais e agências;
- c) Nomear procuradores sempre por via de 2 (dois) Diretores, adotando as reservas, limitações e precauções necessárias e por prazo nunca superior a 1 (um) ano, para a prática dos atos previstos nas alíneas "a" e "f" deste artigo e alínea "a" do inciso "II" do artigo 15. No caso do mandato judicial o prazo será indeterminado;
- d) A aprovação de venda de bens integrantes do ativo permanente, cujos valores residuais excedam, individualmente ou em conjunto, a R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais e sejam inferiores a R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais);
- e) Assinar, por via de dois Diretores, quaisquer documentos e contratos que obriguem a Companhia perante terceiros ou exonerem terceiros de responsabilidades e obrigações para com a Companhia, sob pena de invalidade;
- f) Análise periódica de resultados;
- g) Proposta do plano anual de negócios, seu respectivo programa de investimentos, e estimativa de dividendos a pagar.

**Art. 15º -** Observado o disposto no artigo anterior, compete individualmente a cada Diretor:

**I - Ao Diretor Presidente:**

- a) Em conjunto com o Diretor Executivo, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante órgãos da administração pública direta e indireta, federais, estaduais ou municipais.
- b) Supervisionar todos os bens e interesses sociais.

**II - Ao Diretor Executivo:**

- a) Em conjunto com o Diretor Presidente ou outro Diretor, representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a Sociedade, inclusive perante órgãos da administração pública direta e indireta, federais, estaduais ou municipais.
- b) Organizar, administrar, superintender e dirigir todos os negócios, bens e interesses sociais.
- c) Fimar, conjuntamente com o Diretor de Finanças, os contratos de alienação dos bens de que trata a letra "a" do artigo 10 e a letra "d" do artigo 14.

**III - Ao Diretor de Finanças:**

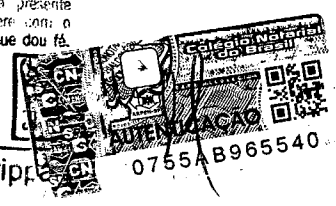
- a) Orientar e supervisionar todos os negócios a serem realizados com instituições financeiras e de crédito.
- b) Fimar, em conjunto com o Diretor Executivo, os contratos de alienação dos bens de que trata a letra "a" do artigo 10 e a letra "d" do artigo 14.

**IV - Aos Diretores sem Designação Especial:**

Praticar os atos e exercer as atividades definidas no artigo 14 do Estatuto, respeitando os limites estabelecidos nos demais incisos do artigo 15.

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Sub. Piracicaba  
**ATENÇÃO:** Autêntico a presente cópia reprográfica a qual contém o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014



Ivina Luciane Grippo  
 Escr. Autorizado

Valor da Autenticação R\$ 2,60

대한민국  
공정거래위원회  
서울특별시 중구 남대문로2길 12

12

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	29
Proc. nº	2624115
Data:	30/12/15
Rubrica:	100

099

Parágrafo Único - A cada Diretor caberá um voto nas Reuniões de Diretoria.

**CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL**

Art. 16º - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros e por igual número de suplentes. O funcionamento do Conselho Fiscal só se dará nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido de acionista, pela Assembléia Geral.

**CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DIVIDENDOS**

Art. 17º - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 18º - A Companhia levantará balanços semestrais e declarará dividendos semestrais, que serão pagos trimestralmente, à conta do lucro apurado nestes balanços ou à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existentes no último balanço levantado.

Art. 19º - O dividendo mínimo obrigatório será de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da lei no. 6.404/76.

Por fim, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e, como ninguém dela fez uso, foi encerrada a Assembléia, antes lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada unanimemente, sem qualquer ressalva, tendo sido por todos assinada.

Manaus, 05 de dezembro de 2005.

*[Handwritten Signature]*  
 Moisés Gonçalves Sabbá  
 Presidente

*[Handwritten Signature]*  
 Paulo Francisco de Almeida Lopes  
 Secretário

Shell Brasil Ltda.  
 Paulo Francisco de Almeida Lopes

Shell Brasil Ltda.  
 Thomas Siegfried Wagner

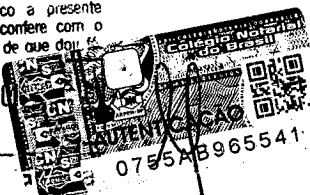
*[Handwritten Signature]*  
 I.B. Sabbá S.A.  
 Moisés Gonçalves Sabbá

<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS</b>	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2005	
SOB Nº: 288585	
Protocolo: 05/039751-6	
Empresa: 13 3 000252-2	
PETRÓLEO SABBÁ S.A.	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Naisa Aidar de Oliveira Nobre	
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO	

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2016

Ivina Luciane  
 Escr. Autorizada  
 Valor da Autenticação R\$ 2,80



11/11/11



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	38
Proc. nº	967415
Data:	30/05/12
Rubrica:	AD

PETRÓLEO SABBÁ S.A.

CNPJ/MF nº. 04.169.215/0001-91

NIRE 13300002522

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2012**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada ao 7º dia do mês de maio de 2012, às 9:00 horas, na sede social da Petróleo Sabbá S.A. localizada na Rua Quixito, nº. 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas (a "Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (a "Lei das Sociedades por Ações").

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Moisés Gonçalves Sabbá e secretariados pelo Sr. Paulo Francisco de Almeida Lopes.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, na forma prevista no §1º do Artigo 130; (ii) Consignar a integralização de ações do capital social anteriormente subscritas; (iii) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia e a conseqüente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário e com a omissão das assinaturas dos Srs. Acionistas, na forma prevista no §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) consignar a integralização pela acionista I.B. Sabbá S/A ("I.B. Sabbá"), neste ato e em moeda corrente nacional, de 257.239 (duzentas e cinquenta e sete mil, duzentas e trinta e nove) ações ordinárias subscritas pela mesma na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de junho de 2011, às 19h00 ("AGE de 01/06/2011"), mediante a utilização de parte do saldo da reserva de lucros acumulados da Companhia, no montante total de R\$4.906.908,37 (quatro milhões, novecentos e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos). Considerando que na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracema  
**ATENTIFICAÇÃO:** Autêntico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

Página 1 de 8

13 FEM. 2012

Ivina Luciane

Escr. Autorizac

Valor da Autenticação R\$

0755AB965476

11/11/11

11/11/11

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	39
Proc. nº	962415
Data:	30/12/15
Rubrica:	10

fevereiro de 2012, às 10h00, a I.B. Sabbá já havia integralizado 18.995 (dezoito mil, novecentas e noventa e cinco) ações subscritas na AGE de 01/06/2011, pelo valor de R\$361.585,82 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), mediante utilização dos dividendos apurados entre 01 de janeiro de 2011 e 31 de março de 2011, o capital social da Companhia encontra-se neste ato completamente integralizado; e

(iii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$130.840.635,16 (cento e trinta milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 189.273.757,19 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), ou seja, um aumento efetivo de R\$ 58.433.122,03 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte e dois reais e três centavos), mediante a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas pelas acionistas Raízen Combustíveis S.A. ("Raízen") e I.B. Sabbá, da seguinte forma:

(a) 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão total de R\$46.746.497,63 (quarenta e seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) fixado de acordo com o Artigo 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, são totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, em conformidade com o Boletim de Subscrição, constante do Anexo I à presente Ata, pela Raízen, mediante utilização de parte do saldo da reserva de lucros acumulados da Companhia;

(b) 580.126 (quinhentas e oitenta mil, cento e vinte e seis) ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão total de R\$6.779.716,03 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e três centavos), fixado de acordo com o Artigo 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, são totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, em conformidade com o Boletim de Subscrição, constante do Anexo II à presente Ata, pela I.B. Sabbá, mediante utilização da parte restante do saldo da reserva de lucros acumulados da Companhia; e

(c) 419.874 (quatrocentas e dezenove mil, oitocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão total de R\$ 4.906.908,37 (quatro milhões, novecentos e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos) fixado de acordo com o Artigo 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, serão integralizadas, em conformidade com o Boletim de Subscrição, constante do Anexo II à presente Ata, em moeda corrente nacional em três parcelas anuais e consecutivas, nos valores de R\$1.394.578,24 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENCIÇÃO: Autêntico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

Página 2 de 8

13 FEV. 2016

Ivina Luciane GRIFFIN  
 Escr. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60



Handwritten signature and circular stamp of Raízen Combustíveis S.A. (RAÍZEN) with a signature inside.

5/11/1971

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	40
Proc. nº	2629115
Data:	30/12/15
Rubrica:	<i>(assinatura)</i>

e quatro centavos), R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos) e R\$1.756.165,07 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), a partir da presente data, sem a incidência de juros ou correção monetária, devendo referidos pagamentos serem feitos ao longo do respectivo exercício social, sendo cada parcela devida somente a partir da data de distribuição de dividendos definida conforme os termos da decisão tomada na assembleia geral que vier a deliberar sobre o tema, e observado o disposto nos itens (c.1) e (c.2) abaixo. As parcelas anuais referidas acima poderão ser pagas ao longo de cada exercício, conforme venha a ser definido nas assembleias gerais que deliberarem sobre distribuição de dividendos

(c.1) caso não sejam distribuídos dividendos em cada ano no qual qualquer uma das parcelas definidas no item (c) acima ainda não tenha sido integralmente paga, a obrigação de pagamento de que trata o item (c) acima ficará automaticamente adiada para o primeiro ano subsequente em que forem pagos dividendos, porém sempre limitado, em qualquer ano, ao pagamento do valor máximo, para fins de integralização, de R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), ficando o saldo em aberto que ultrapassar o valor de tal pagamento máximo devido para o ano imediatamente subsequente, e sempre observado o limite máximo mencionado acima, e assim sucessivamente até que seja realizado o pagamento integral das parcelas definidas no item (c) acima. A obrigação de integralização deverá ser paga em sua integralidade pela I.B. Sabbá, no prazo de 10 (dez) anos, contados da presente data;

(c.2) caso o montante destinado a I.B. Sabbá, a ser pago a título de dividendos em qualquer ano no qual qualquer uma das parcelas definidas no item (c) acima ainda não tenha sido integralmente paga, seja inferior a R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), o pagamento devido para fins de integralização deverá ser limitado ao valor dos dividendos a serem efetivamente pagos, ficando o saldo em aberto que ultrapassar o valor de tal pagamento devido para o ano imediatamente subsequente, e sempre observado o limite máximo fixado no item (c.1) acima, e assim sucessivamente até que seja realizado o pagamento integral das parcelas definidas no item (c) acima, e sem prejuízo da previsão contida no item (c.1.) acima;

(c.3) os acionistas, neste ato, renunciam recíproca e expressamente ao seu direito de preferência para o aumento de capital e a consequente

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTIFICAÇÃO: Autêntico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

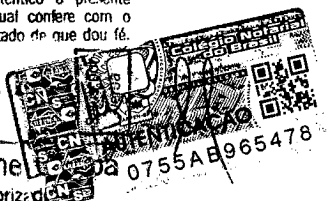
Página 3 de 8

13 FEV.

Ivina Luciane

Escr. Autorizada

Valor da Autenticação R\$ 2,60



*(assinatura manuscrita)*



L

다시 시작합니다

11월 11일

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	41
Proc. nº	962415
Data:	30/02/15
Rubrica:	(A)

subscrição das novas ações emitidas, declarando nada ter a declarar em relação à subscrição das novas ações ora emitidas por cada uma delas;

(iii.1) Em decorrência do aumento de capital deliberado no item "iii" acima, o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"Art. 4º O capital social é de R\$ 189.273.757,19 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), dividido em 16.163.881 (dezesesseis milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, sem valor nominal.*

*Parágrafo 1º: As ações terão a forma nominativa.*


*Parágrafo 2º: A cada ação corresponde um (1) voto nas deliberações da Assembleia Geral.*

*Parágrafo 3º: A Companhia poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, que serão firmados, sempre, por dois Diretores, um dos quais o Diretor de Finanças."*

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Manaus, 07 de maio de 2012. Acionistas Presentes: Raízen Combustíveis S.A. e I.B. Sabbá S.A.

Confere com a original,  
lavrada em livro próprio.

  
Moisés Gonçalves Sabbá  
Presidente

  
Paulo Francisco de Almeida Lopes  
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2012  
SOB Nº: 436894  
Protocolo: 12/037229-0  
Empresa: 13 3 0000252  
PETRÓLEO SABBÁ S.A.  
EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO ABREU  
TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Paraíba, nº 259 - Adriaópolis - Manaus - AM  
88º. Av. do Filipe Abreu Chagas - Tobias  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura(s) de  
MOISÉS GONÇALVES SABBÁ  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIPO A - AN 755078-25  
Cd 010A-C260-CBCB-79DB-Val de 8410 - www.1516m.com.br  
Manaus (AM), 25 de Outubro de 2012.  
FLIGLIANE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS  
ESCREVENTE AUTORIZADA

3º SUBD.  
AUTENTICAÇÃO: Autentico a cópia reprográfica a qual confere com original a mim apresentado de que dou fé.  
13 FEV 2015  
Ivina Luciane  
Escr. Autorizada nº 0755AB965479  
Valor da Autenticação: R\$ 2,50

1971년 12월 15일



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	42
Proc. nº	262443
Data:	30/12/13
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

*[Faint, illegible text]*

Oficial de Registro Civil  
 3º Subd. Piracicaba  
 Rua S. ...  
 José R. de Castro Neves  
 Escrivão Autorizado  
 0755A051604

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBD. PIRACICABA  
 Rua São José, 1529 - Cidade Alta - CEP: 13-167-13 - Piracicaba SP - Telefones (19) 3433-2458 - Fax: (19) 3433-9161

Reconheço por semelhança a firma com Valor econômico de R\$ 6,00 (seis reais) e dou fé. AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente reprográfrica a qual confiere com o sinal a mim apresentado de que dou fé.

Piracicaba, 31 de outubro de 2012  
 Em Testemunho  
 JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES - Escrivão Autorizado  
 Valor: 6,00 Cart. 0755 Guia: 209 Hrs: 10:20

13 FEV. 2014

Valor de R\$ 6,00  
 Ivina Luciane G...  
 AUTENTICAÇÃO  
 0755AB965480

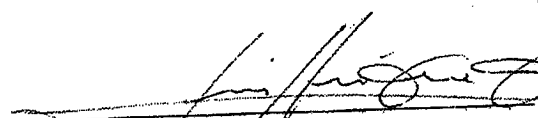
11/11/11 10:11 AM

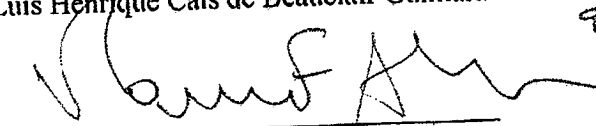
11/11/11 10:11 AM

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	43
Proc. nº	2620115
Data:	30/12/15
Rubrica:	AD

Página 5 de 8 da Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Petróleo Sabbá S/A realizada em 07 de maio de 2012, às 9h00.

Acionistas:

  
**Raízen Combustíveis S.A.**  
 Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães  
 3º SUBD.

  
**Raízen Combustíveis S.A.**  
 Paulo Francisco de Almeida Lopes  
 3º SUBD.

  
**I.B. Sabbá S.A.**  
 Moisés Gonçalves Sabbá

**CANTÓRIO ABREU** TABELIONATO DE NOTAS  
 Av. Paraíba, nº 159 - Jd. Ipiranga - Manaus - AM - Fone: (071) 354-0011  
 Rua da Felicidade, nº 100 - Jd. Ipiranga - Manaus - AM - Fone: (071) 354-0011

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de  
**MOISÉS GONÇALVES SABBÁ**  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TITULO Nº AN735079-23  
 C4 303E-8660-C254-7327-Validade: 1 ano, www.fisco.com.br  
 Manaus (AM), 25 de Outubro de 2012

Pago: R\$ 3,38

**FLICIANE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS**  
 ESCRITÓRIO AUTORIZADO

**9º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Fliciane Moraes de Castro dos Santos  
 Escritório Autorizado

Oficial do Registro Natural  
 3º Subd.  
 Rua José R. de Castro Neves, nº 3065  
 Escritório Autorizado

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO**  
 Delegada  
 Rua São José, 1529 - Cidade Alta - CEP: 13416-730 - Piracicaba/SP - Telefone: (11) 3422-2406 - Fax: (11) 3433-4761

Atestamos por semelhança 02 firmas com valor autenticado de PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES e LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES e sua fé.

Piracicaba, 31 de outubro de 2012.  
 Em Testemunho  
**ROSE MIREITH DE LAJRU NEVES** - Escritório Autorizado  
 Valor: 12,00 - Cart. - 0755 - Guia: 243 - Hora: 10:39

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual comparei original a mim apresentado

13 FEV. 2016



**Ivina Luciane Gnippa**  
 Escr. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60



L

1971 JAN 11 11 11 AM

1  
10  
00  
177

<b>PROTOCOLO</b>
Fl. nº <u>44</u>
Proc. nº <u>162415</u>
Data: <u>30/12/15</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

ANEXO I  
 À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETRÓLEO SABBÁ S.A., REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2012.

**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**  
 CNPJ/MF nº. 04.169.215/0001-91  
 NIRE 13300002522

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO			
Características da Emissão			
Aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de maio de 2012, no montante total de R\$46.746.497,63 (quarenta e seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), mediante a emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão total de R\$46.746.497,63 (três milhões e setecentos mil reais), a serem subscritas e integralizadas pela Raízen Combustíveis S.A., em moeda corrente nacional, através da utilização de parte do saldo da reserva de lucros acumulados da Companhia.			
Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma de integralização
<b>RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.</b> , sociedade por ações, com sede na Avenida das Américas, 4200, Bloco 5, andares 1 a 3, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.453.598/0001-23, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.	4.000.000 (quatro milhões) ações ordinárias, sem valor nominal.	R\$46.746.497,63 (quarenta e seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)	Moeda corrente nacional, através da utilização de parte do saldo da reserva de lucros acumulados da Companhia.

[assinatura]  
 Raízen Combustíveis S.A.  
 Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães

[assinatura]  
 Raízen Combustíveis S.A.  
 Paulo Francisco de Almeida Lopes

[assinatura]  
 Moisés Gonçalves Sabbá  
 Presidente

[assinatura]  
 Paulo Francisco de Almeida Lopes  
 Secretário

3º SUBD.  
 3º SUBD.  
 3º SUBD.

CARTÓRIO ABREU  
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA (1) a assinatura(s) de MOISÉS GONÇALVES SABBÁ  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO TJAM - N AN785080-10  
 Cód. EIC9-A904-F257-1A32-Valido até 31/10/2014, www.tam.br  
 Manaus (AM), 25 de Outubro de 2014.  
 FICILIANE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Página 6 de 8

13 FEV 2014  
 Ivina Luciano  
 Escr. Autorizada  
 Valor da Autenticação: R\$ 0755AB965482

11/11/11 11:11:11

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	45
Proc. nº	2624/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	AD

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 Rua São João, nº 1529 - Centro - Piracicaba/SP  
 C. N. 0755AA053086  
 0755AA061608  
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO - Piracicaba/SP  
 Rua São José, 5510 - Cidade Alta - CEP: 13416-730 - Piracicaba/SP - Telefone: (19) 3422-2000 Fax: (19) 3422-2181  
 Reconheço, por semelhança as assinaturas com valor econômico de PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES, PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES e LUIS HENRIQUE CASAS DE BEAULAIR  
 em Paracicaba, 31 de outubro de 2014.  
 Em testemunho da verdade.  
 JOSE ROBERTO DE CASTRO REZAS - Escrevente Autorizado - 2  
 Valor: 18,00 Cart. 0755 - Guia 205 - Nr. 10:30

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014

Selos por  
 verba

Ivina Luciane G...  
 Autenticado  
 AUTENTICAÇÃO  
 0755AB965483

11/11/11

11/11/11



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	46
Proc. nº	269415
Data:	20/12/15
Rubrica:	AD

**ANEXO II**  
**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETRÓLEO SABBÁ S.A., REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2012.**

**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**  
**CNPJ/MF nº. 04.169.215/0001-91**  
**NIRE 13300002522**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>
<i>Características da Emissão</i>
<p>Aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de maio de 2012, no montante total de R\$11.686.624,40 (onze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), mediante a emissão de 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão total de R\$11.686.624,40 (onze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), a serem subscritas e integralizadas pela I.B. Sabbá S.A. da seguinte forma: (i) 580.126 (quinhentas e oitenta mil, cento e vinte e seis) ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão total de R\$6.779.716,03 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e três centavos), são totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, através da utilização da parte restante do saldo da reserva de lucros acumulados da Companhia; e (ii) 419.874 (quatrocentas e dezenove mil, oitocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão total de R\$ 4.906.908,37 (quatro milhões, novecentos e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos), serão integralizadas em moeda corrente nacional em três parcelas anuais e consecutivas, nos valores de R\$1.394.578,24 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos) e R\$1.756.165,07 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), a partir da presente data, sem a incidência de juros ou correção monetária, devendo referidos pagamentos serem feitos ao longo do respectivo exercício social, sendo cada parcela devida somente a partir da data de distribuição de dividendos definida conforme os termos da decisão tomada na assembleia geral que vier a deliberar sobre o tema, e observado o disposto nos itens (ii.1) e (ii.2) abaixo. As parcelas anuais referidas acima poderão ser pagas ao longo de cada exercício, conforme venha a ser definido nas assembleias gerais que deliberarem sobre distribuição de dividendos; (ii.1) caso não sejam distribuídos dividendos em cada ano no qual qualquer uma das parcelas definidas no item (ii) acima ainda não tenha sido integralmente paga, a obrigação de pagamento de que trata o item (ii) acima ficará automaticamente adiada para o primeiro ano subsequente em que forem pagos dividendos, porém sempre limitado, em qualquer ano, ao pagamento do valor máximo, para fins de integralização, de R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), ficando o saldo em aberto que ultrapassar o valor de tal pagamento máximo devido para o ano imediatamente subsequente, e sempre observado o limite máximo mencionado acima, e assim sucessivamente até que seja realizado o pagamento integral das parcelas definidas no item (ii) acima. A obrigação de integralização deverá ser paga em sua integralidade pela I.B. Sabbá, no prazo de 10 (dez) anos, contados da presente data; (ii.2) caso o montante destinado a I.B. Sabbá, a ser pago a título de dividendos em qualquer ano no qual qualquer uma das</p>

Página 7 de 8

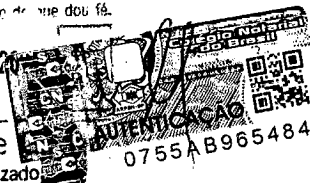
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
**ATENÇÃO:** Autentico a presente cópia reprográfica a qual contém com o original a mim apresentado.

13 FEV. 2016

**Ivina Luciane**

Escrevente Autorizada

Valor da Autenticação R\$ 2,6



*[Handwritten signature]*  
 [Circular stamp: REGISTRO CIVIL - 3º SUBD. - Piracicaba - SP]

1951年10月1日

**PROTOCOLO**

Fl. nº 47  
 Proc. nº 269415  
 Data: 30/12/13  
 Rubrica: 10

parcelas definidas no item (ii) acima ainda não tenha sido integralmente paga, seja inferior a R\$1.750.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), o pagamento devido para fins de integralização deverá ser limitado ao valor dos dividendos a serem efetivamente pagos, ficando o saldo em aberto que ultrapassar o valor de tal pagamento devido para o ano imediatamente subsequente, e sempre observado o limite máximo fixado no item (ii.1) acima, e assim sucessivamente até que seja realizado o pagamento integral das parcelas definidas no item (ii) acima, e sem prejuízo da previsão contida no item (ii.1) acima; e (ii.3) os demais acionistas, neste ato, renunciam expressamente ao seu direito de preferência para o aumento de capital e a consequente subscrição das novas ações emitidas, declarando nada ter a reclamar em relação à subscrição das novas ações ora emitidas

Subsritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma de integralização
I.B. SABBÁ S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Pajurá, nº. 865, Bairro Vila Buriti, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CPNJ/MF sob o nº. 04.565.203/001-59, neste ato representada em conformidade com seu Estatuto Social.	580.126 (quinhentas e oitenta mil, cento e vinte e seis) ações ordinárias, sem valor nominal.	R\$ 6.779.716,03 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e três centavos)	Moeda corrente nacional, através da utilização de parte do saldo da reserva de lucros acumulados da Companhia.
I.B. SABBÁ S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Pajurá, nº. 865, Bairro Vila Buriti, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CPNJ/MF sob o nº. 04.565.203/001-59, neste ato representada em conformidade com seu Estatuto Social.	419.874 (quatrocentas e dezenove mil, oitocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal.	R\$ 4.906.908,37 (quatro milhões, novecentos e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos)	Moeda corrente nacional, nas condições descritas acima.

*[Assinatura]*  
 I.B. Sabbá S.A.  
 Moisés Gonçalves Sabbá

*[Assinatura]*  
 Moisés Gonçalves Sabbá  
 Presidente

*[Assinatura]*  
 Paulo Francisco de Almeida Lopes  
 Secretário

3º SUBD.

**CARTÓRIO ABREU**  
 2º TABELIONATO DE NOTAS

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA (s) a(s) assinatura(s) de **MOISÉS GONÇALVES SABBÁ**  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 7741-1 AN735081-16  
 C6 6C83-3CFB-5081-D2F2-Valida até 31/10/2015  
 Manaus (AM), 25 de Outubro de 2013

**CARTÓRIO ABREU**  
 2º TABELIONATO DE NOTAS

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA (s) a(s) assinatura(s) de **MOISÉS GONÇALVES SABBÁ**  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 7741-1 AN735081-16  
 C6 0B33-0051-C479-1F2F-Valida até 31/10/2015  
 Manaus (AM), 25 de Outubro de 2013

**RECONHEÇO POR SEMELHANÇA (s) a(s) assinatura(s) de**  
**MOISÉS GONÇALVES SABBÁ**  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 7741-1 AN735081-16  
 C6 0B33-0051-C479-1F2F-Valida até 31/10/2015  
 Manaus (AM), 25 de Outubro de 2013

**RECONHEÇO POR SEMELHANÇA (s) a(s) assinatura(s) de**  
**MOISÉS GONÇALVES SABBÁ**  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 7741-1 AN735081-16  
 C6 0B33-0051-C479-1F2F-Valida até 31/10/2015  
 Manaus (AM), 25 de Outubro de 2013

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTIFICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV 2014

Selos por verba

**Ativina Luciano**  
 Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTIFICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.  
 0755AB965485



5/11/1971

1971

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	48
Proc. nº	26241/5
Data:	30/12/15
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Oficial de Registro Civil  
3º Subd.  
Rua São João, 100  
José Roberto de Castro Neves  
Escritório Autenticado nº 0788A051605

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO**  
Rua São João, 100 - Cidade Alta - CEP: 13416-130 - Piracicaba/SP - Telefone: (19) 3413-2017 - (19) 3413-1161 - Delegacia

Reconheço por semelhança 01 firma com Valor econômico de  
**FILIO FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES** e dou fé.

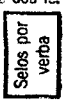
Piracicaba, 31 de outubro de 2017

Em testemunho:  
**JOSE ROBERTO DE CASTRO NEVES** Escritor Autorizado - 2  
Valor: 6,00 Cart. 0755 - Quat. 208 - Hr: 10:20



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 3º Subdistrito  
Natura: 0755A8965486  
ATENÇÃO: Autenticado somente a cópia representativa a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEB. 2014



Ivina Luciane Grippa  
Escr. Autorizado  
Valor da Autenticação R\$ 2,60

5/11/1991

1000  
1000  
1000  
1000

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	49
Proc. nº	2624/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	

07/05/12  
 A-S 9:00hs

**Petróleo Sabbá S.A.**  
**Demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2011**  
**e relatório dos auditores independentes**

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas  
 Naturais do 3º C. do RJ  
 ATENTIFICAÇÃO: A cópia reprodutida a partir desta original a mim apresentada.  
 13 FEV. 2016  
 55A B965487

Ivina Luciane Grippa  
 Escr. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60



1984  
11/20/84  
7:00 PM

11/20/84 7:00 PM





PROTOCOLO	
Fl. nº	50
Proc. nº	262415
Data:	30/12/13
Rubrica:	AO

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas  
Petróleo Sabbá S.A.

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
ATENTIFICAÇÃO: Autentico a presença  
cópia reprográfica a qual contém  
original a mim apresentada

13 FEV 2014

Ivina Luciane Grippa  
Escr. Autorizado  
Valor da Autenticação R\$ 2,60

0755AB965488

Examinamos as demonstrações financeiras da Petróleo Sabbá S.A. (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

### Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers, Av. José Silva de Azevedo Neto 200, 1º e 2º, Torre Evolution IV, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 22775-056  
T: (21) 3232-6112, F: (21) 3232-6113, www.pwc.com/br

PricewaterhouseCoopers, Rua da Candelária 65, 20º, Rio de Janeiro, RJ, Brasil 20091-020, Caixa Postal 949,  
T: (21) 3232-6112, F: (21) 2516-6319, www.pwc.com/br



33.

5/11/1971



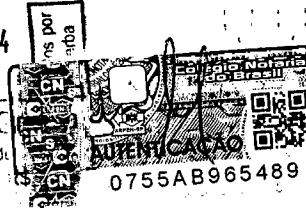
PROTOCOLO	
Fl. nº	51
Proc. nº	962415
Data:	30/12/13
Rubrica:	

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
ATENTIFICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014

Petróleo Sabbá S.A.

Ivina Luciane C.  
Escr. Autorizada  
Valor da Autenticação



### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo Sabbá S.A. em 31 de março de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Outros assuntos

Chamamos a atenção para a nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve a decisão dos sócios em alterar o exercício social da Companhia que passou a ter início em 1º de abril e término em 31 de março de cada ano, com validade a partir de 1º de abril de 2011, alinhando o seu exercício social com o de sua controladora, Rafzen Combustíveis S.A. Nesse contexto, foi necessário promover um balanço social mais curto do período de três meses imediatamente anterior, compreendendo os três meses entre 1º de janeiro de 2011 a 31 de março de 2011. Dessa forma, as informações financeiras correspondentes apresentadas nos resultados e os fluxos de caixa não são comparáveis, uma vez que as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010 compreendem 12 meses de operações e as de 31 de março de 2011 apenas três meses.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2012

Ivina Luciane C.  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP00160/O-5 "S" AM

Sérgio Eduardo Zamora  
Contador CRC 1SP168728/O-4 "S" AM



1000  
3707

51/11/1971

**Petróleo Sabbá S.A.**

Balancos patrimoniais  
Em milhares de reais

	31 de março de 2011	31 de dezembro de 2010
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	11.487	10.971
Clientes a receber	56.473	71.540
Clientes (nota 4)	5.345	214
Societades ligadas (nota 5)	98.184	95.023
Estoques (nota 5)	15.780	18.834
Impostos e contribuições a recuperar (nota 7)	2.947	2.707
Despesas pagas antecipadamente (nota 8)	875	607
Outros ativos	189.051	197.895
<b>Não circulante</b>		
Realizável a longo prazo		
Receitas a receber de clientes (nota 4)	6.032	7.588
Contas a receber a recuperar (nota 7)	45.248	43.614
Impostos e contribuições a recuperar (nota 7)	12.607	11.945
Imposto sobre renda e contribuição social diferidos (nota 8)	2.878	2.878
Depósitos judiciais (nota 13)	36.836	32.881
Despesas pagas antecipadamente (nota 8)	4.553	4.553
Outros ativos	108.575	109.180
<b>Imobilizado (nota 10)</b>	<b>38.574</b>	<b>40.034</b>
	147.149	143.194
<b>Total do ativo</b>	<b>398.200</b>	<b>341.090</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>		
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	37.245	42.359
Tercos	2.689	8.000
Societades ligadas (nota 6)	5.345	6.233
Imposto de renda e contribuições a recolher (nota 8)	2.735	2.735
Demais impostos e contribuições a recolher	868	1.122
Remuneração e benefícios a funcionários	42	1.184
Emprestimos e financiamentos	80.268	20.779
Mélio com a controladora (nota 6)	10.578	15.995
Dívidas a pagar (nota 12.4)	7.125	15.995
Provisão para contingências (nota 13)	4.003	9.848
Contas a pagar e outras provisões	503	503
Provisão de gastos com abandono de ativos (nota 10)	8	9
Contas e despesas a pagar societades ligadas (nota 6)	151.429	108.769
<b>Não circulante</b>		
Mélio com a controladora (nota 6)	4.492	67.439
Provisão para gastos com abandono de ativos (nota 10)	8.808	4.427
Provisão para contingências (nota 13)	283	283
	11.300	72.128
<b>Patrimônio líquido (nota 12)</b>	<b>81.921</b>	<b>81.921</b>
Capital social (nota 12.1)	22.064	21.853
Reservas de capital (nota 12.2)	59.466	58.419
Reservas de lucros (nota 12.3)	178.471	180.193
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>398.200</b>	<b>341.090</b>

**PROTOCOLO**  
Fl. nº 52  
Proc. nº 26.741/8  
Data: 30/12/13  
Rubrica:

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014

Selo por verba



As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



11  
12  
13

14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



Mo. Civil das  
 ATENTENÇÃO: Autentico a  
 cópia reprográfica a qual confere  
 original a mim apresentado de

13 FEV. 2011



Ivina Luciane Gri  
 Escr. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	53
Proc. nº	262469
Data:	30/12/10
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Demonstrações dos resultados**  
 Em milhares de reais

	<b>Trimestre findo em 31 de março de 2011</b>	<b>Exercício findo em 31 de dezembro de 2010</b>
<b>Recelta líquida de produtos vendidos e serviços prestados (nota 16)</b>	588.312	2.465.734
<b>Custo dos produtos vendidos e serviços prestados</b>	<u>(567.294)</u>	<u>(2.326.491)</u>
<b>Lucro bruto</b>	<u>31.018</u>	<u>139.243</u>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		
Despesas com vendas, gerais e administrativas (nota 19)	(19.674)	(85.027)
Depreciação (nota 10)	(1.127)	(4.781)
Outras receitas líquidas (nota 17)	<u>3.154</u>	<u>5.588</u>
	<u>(17.647)</u>	<u>(84.220)</u>
<b>Lucro operacional</b>	<u>13.371</u>	<u>55.023</u>
Despesas financeiras (nota 18)	(3.082)	(11.545)
Receitas financeiras (nota 18)	<u>862</u>	<u>3.458</u>
<b>Despesas financeiras, líquidas</b>	<u>(2.230)</u>	<u>(8.087)</u>
<b>Lucro antes do imposto sobre a renda e da contribuição social</b>	<u>11.141</u>	<u>46.936</u>
Imposto de renda e contribuição social (nota 9)		
Do exercício	(4.640)	(16.982)
Diferidos	<u>962</u>	<u>1.813</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<u>7.463</u>	<u>31.767</u>
<b>Lucro por ação (R\$)</b>	<u>0,86</u>	<u>3,60</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



대한민국 정부



**Petróleo Sabbá S.A.**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido e do resultado abrangente**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	Reserva de capital										
	Capital social	Comissão monetária de capital	Subsídios para investimentos	Reserva de Imposto de Renda sobre a renda tributável	Reserva de Imposto de Renda sobre a renda tributável	Reserva Especial	Reserva Especial	Reserva Especial	Reserva Especial	Reserva Especial	Total
Em 31 de dezembro de 2009	75.177	4.205	1.829	418	20.590	182	5.610	27.599	20.954	199.421	199.421
	75.177	27.132			54.112					199.421	199.421
Total do resultado abrangente do exercício											
Lucro líquido do exercício											
Total do resultado abrangente do exercício	6.744	(4.205)	(1.829)	(618)	1.273	(182)	5.610	(14.193)	20.954	(7.504)	(7.504)
Total de contribuições das atividades e distribuições aos acionistas								(14.193)			(14.193)
Realização da reserva especial								6.394			6.394
Dividendos a distribuir (nota 12.4)									20.954		20.954
Dividendos distribuídos (nota 12.4)									(20.954)		(20.954)
Dividendos cancelados (nota 12.4)											
Constituição de reservas											
Reserva especial (nota 12.3)											
Reserva de dividendos a distribuir (nota 12.3)											
Total de contribuições das atividades e distribuições aos acionistas	6.744	(4.205)	(1.829)	(618)	1.273	(182)	5.610	(14.193)	20.954	(7.504)	(7.504)
Em 31 de dezembro de 2010	81.921										81.921
Total do resultado abrangente do período	81.921										81.921
Lucro líquido do exercício											
Total do resultado abrangente do período	81.921										81.921
Total de contribuições das atividades e distribuições aos acionistas											
Realização da reserva especial											
Dividendos a distribuir (nota 12.4)											
Dividendos distribuídos (nota 12.4)											
Dividendos cancelados (nota 12.4)											
Constituição de reservas											
Reserva especial (nota 12.3)											
Reserva de dividendos a distribuir (nota 12.3)											
Total de contribuições das atividades e distribuições aos acionistas	81.921										81.921
Em 31 de dezembro de 2011	81.921										81.921
Total do resultado abrangente do período	81.921										81.921
Lucro líquido do exercício											
Total do resultado abrangente do período	81.921										81.921
Total de contribuições das atividades e distribuições aos acionistas											
Realização da reserva especial											
Dividendos a distribuir (nota 12.4)											
Dividendos distribuídos (nota 12.4)											
Dividendos cancelados (nota 12.4)											
Constituição de reservas											
Reserva especial (nota 12.3)											
Reserva de dividendos a distribuir (nota 12.3)											
Total de contribuições das atividades e distribuições aos acionistas	81.921										81.921
Em 31 de março de 2011	81.921										81.921
Total do resultado abrangente do período	81.921										81.921
Lucro líquido do exercício											
Total do resultado abrangente do período	81.921										81.921
Total de contribuições das atividades e distribuições aos acionistas											
Realização da reserva especial											
Dividendos a distribuir (nota 12.4)											
Dividendos distribuídos (nota 12.4)											
Dividendos cancelados (nota 12.4)											
Constituição de reservas											
Reserva especial (nota 12.3)											
Reserva de dividendos a distribuir (nota 12.3)											
Total de contribuições das atividades e distribuições aos acionistas	81.921										81.921
Em 31 de março de 2011	81.921										81.921

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
**ATENTIFICAÇÃO:** Autêntico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV 2014

Selos por verba

Ivina Luciane Grippo  
 Escr. Autorizada  
 Valor da Autenticação: R\$ 2,60



As notas explicativas do balanço patrimonial são parte integrante das demonstrações financeiras.

de 34



**PROTOCOLO**  
 Fl. nº 54  
 Proc. nº 2624/12  
 Data: 30/12/12  
 Rubrica: [assinatura]

1951年12月1日

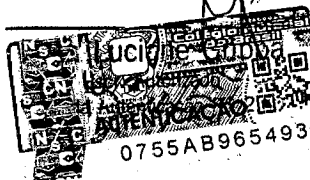
**Petróleo Sabbá S.A.**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**  
**Dos exercícios findos em 31 de março de 2011 e**  
**Em milhares de reais**

	Trimestre findo em 31 de março de 2011	Exercício findo em 31 de dezembro de 2010
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro antes do imposto sobre a renda e da contribuição social	11.141	46.936
<b>Ajustes</b>		
Depreciação (nota 10)	1.127	4.781
Valor residual de imobilizado baixado (nota 10)	764	4.078
Juros, variações cambiais e atualizações monetárias	2.146	4.086
Amortização e reversão de despesas pagas antecipadamente	2.694	8.473
Constituição de provisões	1.170	1.746
Ressarcimento de ICMS (nota 7)	(5.263)	(20.886)
Créditos de PIS e COFINS nas aquisições de álcool anidro (nota 7)		(317)
	3.409	1.961
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Contas a receber	16.319	(6.463)
Estoques	(1.141)	(12.485)
Impostos e contribuições a recuperar	4.103	16.440
Depósitos judiciais		33
Despesas pagas antecipadamente	(6.688)	(10.198)
Outros ativos	(288)	389
Fornecedores e contas a pagar	(11.213)	(5.047)
Valores a pagar a sociedades ligadas	(10.444)	(1.845)
Provisão para contingência	(3.304)	
	(13.407)	(19.275)
<b>Caixa proveniente das operações</b>	1.143	29.621
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.530)	(14.884)
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais</b>	(4.387)	14.737
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisições de bens do ativo imobilizado (nota 10)	(431)	(3.008)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	(431)	(3.008)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aumento do principal do mútuo com controladora	10.861	669
Dividendos pagos (nota 12.4)	(4.385)	(14.200)
<b>Caixa líquido aplicado nas (aplicado nas) atividades de financiamentos</b>	6.476	(13.531)
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	1.658	(1.802)
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	9.787	11.589
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	11.445	9.787

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014



O saldo de caixa e equivalentes de caixa contempla o saldo utilizado de conta garantida, classificados como empréstimos e financiamentos no passivo circulante (nota 3).

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



11/11/11 11:11:11

11/11/11 11:11:11

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	56
Proc. nº	262415
Data:	30/12/15
Rubrica:	M

## Petróleo Sabbá S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 1 Informações gerais

A Petróleo Sabbá S.A. ("Petróleo Sabbá", "Sociedade" ou "Companhia"), empresa controlada pela Shell Brasil Ltda., com sede na cidade de Manaus, é uma Sociedade anônima de capital fechado, constituída em 1971, tendo como principal objetivo a distribuição de derivados de petróleo (gasolina, diesel, óleo combustível, lubrificantes e querosene) e álcool na Região Norte e parte da Região Nordeste do país. Também, fazem parte das suas atividades a prestação de serviços técnicos especializados e a realização de outras atividades correlatas às atividades principais.

Por desenvolver atividades em região incentivada (SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia), a Petróleo Sabbá S.A. tem como benefício redução do imposto sobre a renda devido, conforme mencionado na nota 11.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de maio de 2011, os sócios decidiram alterar o exercício social da Companhia que passou a ter início em 1º de abril e término em 31 de março de cada ano, com validade a partir de 1º de abril de 2011, alinhando o seu exercício social com o de sua controladora, Raizen Combustíveis S.A. Nesse contexto, foi necessário promover um balanço social mais curto do período de três meses imediatamente anterior, compreendendo os três meses entre 1º de janeiro de 2011 a 31 de março de 2011. Dessa forma, os resultados e os fluxos de caixa ora apresentados não são comparáveis, uma vez que as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010 compreendem 12 meses de operações e as de 31 de março de 2011 apenas três meses.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Sociedade em 30 de março de 2012.

#### 2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

##### 2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de março de 2011.

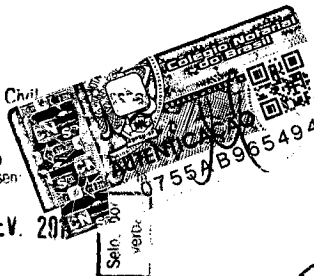
Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Sociedade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Oficial de Reg. Civil  
Naturais do 3º  
ATENÇÃO:  
cópia reprográfica a  
original a mim: apresen

13 FEV. 2012

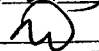
Ivina Luciane Grippa  
Escr. Autorizado

Valor da Autenticação R\$ 2,60



STATE OF TEXAS  
COUNTY OF DALLAS

1994

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	57
Proc. nº	162415
Data:	30/10/15
Rubrica:	

## Petróleo Sabbá S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de março de 2011  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 2.2 Descrição das principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

#### (a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida.

#### (b) Instrumentos financeiros

##### Classificação e mensuração

A Sociedade classifica seus ativos financeiros sob a categoria empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

##### Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Sociedade compreendem os empréstimos da controladora, contas a receber de clientes e demais contas a receber. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

##### Impairment de ativos financeiros

##### Ativos mensurados ao custo amortizado

A Sociedade avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Sociedade usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;

6 de 34

Oficial de Reg. Civil das Pers.  
Naturais do 3º Simo. Proc.  
ATENTENÇÃO: Autenticar  
cópia reprográfica a qual  
original a mim apresentar

13 Fev. 2016

Ivina Luciane Grippa  
Escr. Autorizado  
Valor da Autenticação R\$ 2,60



11/11/11 11:11 AM

11/11/11 11:11 AM



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	88
Proc. nº	2624113
Data:	30/12/15
Rubrica:	AA

## Petróleo Sabbá S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iii) o grupo, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
  - mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
  - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

A Sociedade avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de *impairment*.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração consolidada do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Sociedade pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado consolidado.

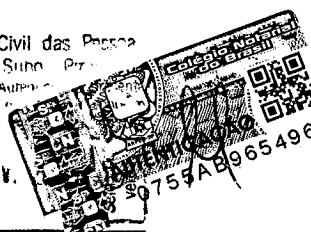
### (c) Contas a receber

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente, o qual é representado pelo montante original da venda, e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Sociedade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O cálculo da provisão é baseado em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando a situação de cada cliente e respectivas garantias oferecidas.

A Sociedade avalia a necessidade de ajustar seus recebíveis a valor presente, contudo, para as presentes demonstrações financeiras nenhum ajuste foi realizado uma vez que sobre os montantes de longo prazo incidem juros que são entendidos como de mercado (nota 4).

7 de 34

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Sufr. Pr.  
 ATENTICAÇÃO: Autenticada  
 cópia reprográfica a  
 original a mim adress



13 fev.

Ivina Luciane Grippa  
 Escr. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60



L

대한민국 정부  
국무총리실

1973  
12  
12

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	59
Proc. nº	2624115
Data:	30/12/15
Rubrica:	

## Petróleo Sabbá S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(d) Estoques**

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda.

**(e) Despesas pagas antecipadamente**

As despesas pagas antecipadamente são registradas pelo valor efetivamente pago e são reconhecidas no resultado à medida que seus benefícios são obtidos ou quando não há expectativa de recuperação do valor pago. As bonificações concedidas aos clientes estão condicionadas a prazos e desempenhos a serem cumpridos pelos mesmos. À medida que as condições contratuais são atingidas, as despesas de bonificações são reconhecidas no resultado na rubrica "Deduções da receita bruta" (nota 16).

**(f) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Sociedade nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

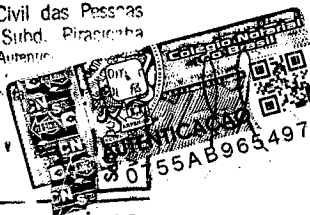
O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas nominais de impostos definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social (nota 9), contudo a alíquota efetiva é reduzida em função do benefício fiscal, mencionado na nota 11. Em linha com o CPC 32, Impostos diferidos ativos são reconhecidos, integralmente no ativo não circulante e apenas na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser usado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

A provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido é calculada às alíquotas vigentes e considera os efeitos das diferenças temporárias entre os resultados líquidos contábeis e fiscais. O imposto de renda é provisionado no resultado pelo valor líquido dos incentivos fiscais correspondentes, relacionados na nota 11. Na destinação do lucro, esses incentivos são apropriados à conta de "Reservas de capital - redução de imposto sobre a renda - SUDAM".

8 de 34

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais de 3º Subd. Piracicaba  
**ATENÇÃO:** Autenticado  
 cópia reprográica a  
 original a mim apresente

13 RTV



Ivina Luciane Grippa

Escr. Autorizado

Valor da Autenticação R\$ 2,60



대한민국 정부

2011

8월

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	60
Proc. nº	2624115
Data:	30/12/15
Rubrica:	

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(g) Depósitos judiciais**

Existem situações em que a Sociedade questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Os depósitos são demonstrados na nota 13, segregados conforme a natureza das obrigações.

**(h) Imobilizado**

Demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Edificações	25
Máquinas	15-30
Computadores	4-10
Material de entrega	10
Veículos	20
Móveis, utensílios e equipamentos	4-10

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras despesas líquidas" na demonstração do resultado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Sociedade. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

Os gastos futuros na remoção de tanques de armazenagem de combustíveis e análise de eventual contaminação de solo são estimados e registrados como parte dos custos desses ativos em contrapartida à provisão que suportará tais gastos. Esses gastos são apresentados como ativo imobilizado em contrapartida ao passivo circulante quando exigíveis nos próximos 365 dias, e no passivo não circulante após esse período. As estimativas desses custos são contabilizadas levando-se em conta o valor presente dessas obrigações, descontadas a uma taxa de juros livre de risco. Essas estimativas são revistas anualmente, com a consequente revisão de cálculo do valor presente, ajustando-se os valores de ativos e passivos.

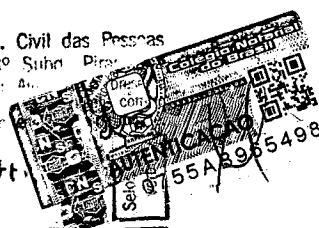
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Sufr. Pir...  
 ATENTIFICAÇÃO: A...  
 cópia reprográfic...  
 original a mim apr...

13 Ft.

**Ivina Luciane Grippa**

Escrevente Autorizado

Valor da Autenticação R\$ 2,60



5/11/1971

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	67
Proc. nº	2624/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	

## Petróleo Sabbá S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (i) Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

### (j) Empréstimos e mútuos

Os empréstimos e mútuos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

### (k) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente legal ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

### (l) Participação nos lucros

A Sociedade reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em conta o lucro da Sociedade após certos ajustes. A Sociedade reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

### (m) Outros passivos circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

### (n) Reservas de capital

Por desenvolver atividades na região incentivada da SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, a Sociedade registrava nas reservas de capital, até 31 de dezembro de 2007, os direitos de gozar do benefício de redução do imposto de renda, conforme os prazos e percentuais relacionados, indicados na nota 11. Até 31 de dezembro de 2007 esses benefícios eram reconhecidos diretamente na

10 de 34

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Stm. Piracicaba  
**ATENTIFICAÇÃO:** Autentico a presente cópia reprográfica a qual contém o original a mim apresentado de que dou fé.

13 fev. 2016

Ivina Luciane  
 Escr. Autoriza.  
 Valor da Autenticação



대한민국 정부

1987



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	62
Proc. nº	162415
Data:	30/12/15
Rubrica:	AA

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

conta de reserva de capital no patrimônio líquido. Em 2008, o benefício do incentivo fiscal de redução de imposto de renda, passou a ser reconhecido no resultado do exercício, na rubrica "Imposto de renda e contribuição social", de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas de imposto de renda, objeto de compensação desse incentivo. Na destinação do lucro, esses incentivos foram apropriados à conta de "Reservas de capital - redução de Imposto de Renda - SUDAM", no patrimônio líquido (nota 12.2).

**(o) Reservas de lucros**

A reserva legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, conforme determinação da Lei nº 6.404/76, e a reserva especial é constituída pela parcela remanescente do lucro líquido do exercício e poderá ser utilizada para pagamento de dividendos futuros (nota 12.3).

**(p) Dividendos**

Nos termos do Estatuto Social da Sociedade, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, calculado nos termos da lei societária (nota 12.4).

**(q) Reconhecimento de receita**

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos descontos concedidos e da amortização das despesas antecipadas (nota 8). Para conciliação entre receita bruta e receita líquida vide nota 16.

A receita compreende o valor faturado pela venda de mercadorias e serviços, que são equivalentes aos respectivos valores justos. A receita pela venda de mercadorias é reconhecida quando a mercadoria é faturada. A Sociedade entende que não há diferença substancial entre a data em que a receita é reconhecida e a data em que os riscos e benefícios associados a propriedade são transferidos para o comprador.

A receita associada a prestação de serviços envolve basicamente a armazenagem de produtos para congêneres e é reconhecida mensalmente com base nos valores estabelecidos contratualmente.

**(r) Conversão de moeda estrangeira**

**(i) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Sociedade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("a moeda funcional").

A moeda funcional da Petróleo Sabbá S.A. é o real.

**(ii) Transações e saldos**

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

11 de 34

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTIFICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou 16.

13 FEV. 2014

Ivina Luciane Gr...

Escr. Autorizado

Valor da Autenticação R\$ 2,60



0755AB965500



STANDARDIZATION

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	63
Proc. nº	262415
Data:	30/12/15
Rubrica:	AD

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**3 Caixa e equivalentes de caixa**

Para fins da demonstração do fluxo de caixa, somente são considerados recursos em bancos e em caixa.

	31 de março de 2011	31 de dezembro de 2010
Recursos em bancos e em caixa	11.487	10.971

Para fins da demonstração do fluxo de caixa, o caixa e equivalentes de caixa estão apresentados deduzidos das contas garantidas, conforme abaixo:

	31 de março de 2011	31 de dezembro de 2010
Caixa e equivalentes de caixa	11.487	10.971
Contas garantidas	(42)	(1.184)
	<u>11.445</u>	<u>9.787</u>

**4 Contas a receber de clientes**

	31 de março de 2011	31 de dezembro de 2010
Vendas	56.695	70.089
Empréstimos a clientes	10.268	13.193
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.458)	(4.153)
	62.505	79.129
Menos		
Realizável a longo prazo - empréstimos	(6.032)	(7.589)
	<u>56.473</u>	<u>71.540</u>

Os empréstimos são concedidos aos clientes com o objetivo de financiar a construção, as reformas em postos de serviços ou o capital de giro. Possuem encargos com juros variáveis mais atualização monetária com prazos de vencimento até 2018, estabelecidos com base em análises econômico-financeiras de cada negociação.

Tais empréstimos são atualizados a encargos equivalentes aos de mercado.

Os valores justos das contas a receber de clientes e demais contas a receber são substancialmente seus valores contábeis em cada data de balanço.

Em 31 de março de 2011, as contas a receber de clientes no valor de R\$ 32.827 (31 de dezembro de 2010 - R\$ 19.491) encontram-se vencidas. Essas contas referem-se a uma série de clientes independentes que não têm histórico recente de inadimplência e, portanto, não estão provisionadas.

12 de 34

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
ATENTIFICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014

Ivina Luciane Grippa

Escr. Autorizado

Valor da Autenticação R\$ 2,60



L

THE NATIONAL ARCHIVES

100

**PROTOCOLO**

Fl. nº 64  
 Proc. nº 2620113  
 Data: 30/10/13  
 Rubrica: AO

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
 financeiras em 31 de março de 2011**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada abaixo:

	<u>31 de março de 2011</u>	<u>31 de dezembro de 2010</u>
Até três meses	5.377	4.408
De três a seis meses	4.756	3.055
Após seis meses	<u>22.694</u>	<u>12.028</u>
	<u>32.827</u>	<u>19.491</u>

Além disso, a maior parte dos recebíveis acima possuem garantias reais exercíveis em caso de inadimplência.

As contas a receber de clientes e sociedades ligadas são mantidas nas seguintes moedas:

	<u>31 de março de 2011</u>	<u>31 de dezembro de 2010</u>
Reais	67.713	79.141
Dólares norte-americanos	137	202
	<u>67.850</u>	<u>79.343</u>

As movimentações na provisão para impairment de contas a receber de clientes são as seguintes:

	<u>31 de março de 2011</u>	<u>31 de dezembro de 2010</u>
Em 1º de janeiro	(4.153)	(3.424)
Provisão para perdas e valores não usados, estornados de contas a receber	(305)	(1.086)
Contas a receber de clientes baixadas durante o exercício como incobráveis		<u>357</u>
Em 31 de março	<u>(4.458)</u>	<u>(4.153)</u>

A constituição e a baixa da provisão para perdas e valores não usados, estornados de contas a receber foram registradas no resultado do exercício como "despesas com vendas, gerais e administrativas". Os valores debitados à conta de provisão são geralmente baixados quando não há expectativa de recuperação dos recursos.

**5 Estoques**

Referem-se a produtos para revenda e estão representados principalmente por produtos combustíveis derivados de petróleo e álcool e lubrificantes a serem comercializados no curso normal do negócio da Sociedade.

13 de 34

Oficial de Reg. Civil das Pessoas  
 Naturais do 3º Sufo, Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico a presente  
 cópia reprográfica a qual contém  
 original a mim apresentado de

13 FEV. 2014

Ivina Luciane Gripp

Escr. Autorizado

Valor da Autenticação R\$ 2,60



1

대한민국 정부  
국무인사위원회

국무인사위원회  
국무인사위원회

**PROTOCOLO**  
 Fl. nº 65  
 Proc. nº 26.241/9  
 Data: 30/11/19  
 Rubrica: 10

**Petróleo Sabhá S.A.**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**6 Transações e saldos com partes relacionadas**

	31 de março de 2011			31 de dezembro de 2010				
	Rafzen Combustíveis S.A.	Shell Marine Singapore	L.B. Sabhá S.A.	Totum	Shell Marine I.P.A.	Shell Marine Singapore	L.B. Sabhá S.A.	Totum
<b>Saldos</b>								
Ativo circulante	5.405	227	13	5.345	59	154	5.558	214
Societades ligadas								
Passivo circulante	2.699			2.699	8.000		10.699	8.000
Societades ligadas	2.699		2.216	4.915	10.573		20.779	20.779
Dividêndos a pagar (ver 12.4)	80.068			80.068	9		80.077	9
Outras obrigações	8			8			8	
Contas a receber a pagar - Societades ligadas								
Passivo não circulante					67.435		67.435	67.435
Método com controladora								
<b>Transações</b>								
Compras de combustíveis					1.043		1.043	1.043
No curso dos produtos vendidos					43.864		43.864	43.864
Compras de licenças	2.324			2.324	23		2.347	23
No curso dos produtos vendidos								
Venda de combustíveis	5.083	48	3	5.133		201	5.334	277
Venda de licenças	1.489			1.489			1.489	6.914
Despesas financeiras								

O montante de dividendos a pagar à controladora representa 80% dos dividendos propostos.

Sobre o saldo do mínimo com a controladora Rafzen Combustíveis S.A. - Rafzen (anteriormente denominada Shell Brasil Ltda.) incidem juros com base na taxa SELIC e não há prazo definido contratualmente para sua liquidação.

As aquisições de licenças junto à controladora são realizadas em condições normais de mercado.

A Sociedade compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais de sua controladora Combustíveis S.A. - Rafzen (anteriormente denominada Shell Brasil Ltda.) e seu pessoal-chave da administração é, em sua maioria, composto por funcionários da mesma. A remuneração paga em 2011 por esses serviços, incluindo o pessoal-chave da administração, constitui o montante de R\$ 2.122 (2010 - R\$ 8.608).

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Sind. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual contém o original a mim apresentado de que dou fé.

13 Fev. 2012

Ivina Luciane

Escre. Autorizada

Valor da Autenticação R\$ 2,50



51/11/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/100

100



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	66
Proc. nº	7624/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	14

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**7 Impostos e contribuições a recuperar**

Correspondem a créditos e ressarcimentos de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) originados das operações normais da Sociedade. A Sociedade entende que esses créditos são integralmente realizáveis no curso normal das operações e, conseqüentemente, não há provisão para perdas registradas nas demonstrações financeiras.

	<u>31 de março de 2011</u>	<u>31 de dezembro de 2010</u>
ICMS	58.751	53.488
PIS e COFINS (a)	14.139	14.315
IR e CSLL	<u>(11.282)</u>	<u>(7.355)</u>
	61.608	60.448
Menos		
Realizável a longo prazo	<u>(45.848)</u>	<u>(43.614)</u>
<b>Circulante</b>	<u>15.760</u>	<u>16.834</u>
	<u>31 de março de 2011</u>	<u>31 de dezembro de 2010</u>
Ressarcimento ICMS (b)	20.547	19.790
Processo de antecipação do álcool anidro (d)	14.770	14.181
Saldo credor de livro	9.577	8.083
Protocolo 17 (c)	773	1.427
ICMS sobre ativo operacional a apropriar	<u>181</u>	<u>133</u>
	<u>45.848</u>	<u>43.614</u>

- (a) O montante reportado refere-se ao crédito gerado pela apuração de PIS e COFINS devidos versus créditos apurados.
- (b) O montante reportado refere-se, principalmente, ao ressarcimento de ICMS decorrente de operações interestaduais realizadas com combustíveis derivados de petróleo, nos termos do convenio ICMS 110/2007. Neste caso, o ressarcimento é apurado quando a carga tributária retida pelo Substituto Tributário, quando das nossas compras, é superior à carga tributária devida ao Estado de efetivo consumo dos produtos. A realização desta receita depende de prévio aval formal por parte dos Fiscos Estaduais, o que pode demorar até anos, em razão de fatores como cumprimento de trâmites administrativos, burocracia, falta de pessoal (AFTEs) para análise dos processos ou, ainda, falta de "caixa" por parte dos Estados. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo total de ressarcimentos de ICMS pendentes era de R\$ 33.971 e em 31 de março de 2011 era de R\$ 35.317. A administração avaliou e entende que é provável a realização desses ativos no curso normal dos negócios.

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
**ATENTENÇÃO:** Autentico a cópia reprodutiva a qual comparei original a mim apresentado

13 FEV. 2014

**Ivina Luciane Grippa**  
 Escr. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60



다시 시작하십시오

12/12

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	67
Proc. nº	962415
Data:	30/12/13
Rubrica:	

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- (c) O montante apresentado no realizável a longo prazo refere-se, principalmente, ao crédito de Diferencial de Alíquotas do ICMS (DIFAL), previsto no Protocolo ICMS 17/2004, em operações iniciadas em UFs não signatárias do citado ato legal. Nestes casos, a responsabilidade pelo pagamento do DIFAL é do adquirente e, por isso, o DIFAL não vem destacado no DANFE da NF-e. Por isso, a Sociedade precisa estar de posse das guias para aproveitar o crédito do imposto.
- (d) O montante apresentado no realizável a longo prazo refere-se a restituição de ICMS pago antecipadamente a cada operação de compra de álcool anidro realizada pela filial de Porto Velho em usinas localizadas no Mato Grosso. Conforme disposto no Convênio ICMS 110/07, no caso do adquirente de álcool anidro ou biodiesel B100 não possuir Inscrição Estadual como substituto tributário no Estado origem do produto, ele fica obrigado a realizar a antecipação do ICMS. Como também pagamos o imposto quando das nossas compras de Gasolina Automotiva ou Óleo Diesel (chamada "margem inflamada"), o imposto é pago em duplicidade gerando a necessidade de entrarmos com processos pedindo a restituição do ICMS.

**8 Despesas pagas antecipadamente**

	<b>31 de março de 2011</b>	<b>31 de dezembro de 2010</b>
Bonificações concedidas a clientes	39.360	35.232
Prêmios de seguros	223	356
	<u>39.583</u>	<u>35.588</u>
Circulante	(2.947)	(2.707)
Não circulante	<u>36.636</u>	<u>32.881</u>

A amortização da despesa antecipada do exercício de 2011 totalizou R\$ 2.694 (R\$ 8.473 em 31 de dezembro de 2.010).

As despesas antecipadas estão representadas, sobretudo, pelas bonificações pagas antecipadamente a clientes e pelos prêmios de seguros, que são apropriados ao resultado do exercício, como "deduções da receita bruta", (vide nota 16) em função do prazo de vigência das apólices e a medida que as condições previstas nos contratos de bonificações são atendidas. As parcelas que serão apropriadas após o término do exercício seguinte são classificadas no ativo realizável a longo prazo.

**9 Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

16 de 34

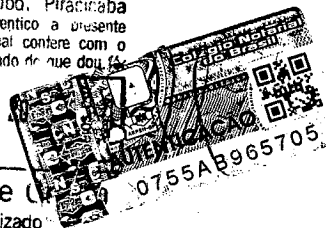
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
**ATENTIFICAÇÃO:** Autêntico a presente cópia reprográfica a qual contém com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV.

Ivina Luciane C.

Escrevente Autorizada

Valor da Autenticação R\$ 2,60



L

대한민국  
공정거래위원회  
서울특별시 중구 남대문로2길 11

2024. 10. 10.  
10:30

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	68
Proc. nº	2020/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	AD

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

**A movimentação líquida da conta de imposto de renda diferido**

	31 de março de 2011	31 de dezembro de 2010
No início do exercício	11.845	10.032
Variações cambiais	2	1
Provisões constituídas	<u>960</u>	<u>2.330</u>
Ao final do exercício	<u>12.807</u>	<u>11.845</u>

A administração da Sociedade entende que esses créditos deverão se realizar após doze meses da data do balanço.

**A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda diferido durante o exercício, sem levar em consideração a compensação dos saldos**

	Amortização da despesa antecipada	Provisão para contingências	Prejuízos fiscais	Outros	Total
Ativo de imposto diferido					
Em 1º de janeiro de 2009	(2.837)	(2.326)		(763)	(5.916)
Debitado (creditado) à demonstração do resultado	<u>(1.124)</u>	<u>(2.315)</u>	<u>(518)</u>	<u>(159)</u>	<u>(2.742)</u>
Em 31 de dezembro de 2009	(3.961)	(4.641)	(618)	(912)	(10.032)
(Creditado) debitado à demonstração do resultado	<u>(1.491)</u>	<u>(162)</u>	<u>518</u>	<u>(678)</u>	<u>(1.813)</u>
Em 1º de janeiro de 2011	(5.452)	(4.803)		(1.590)	(11.845)
(Creditado) debitado à demonstração do resultado	<u>(761)</u>	<u>(297)</u>		<u>96</u>	<u>(962)</u>
Em 31 de março de 2011	<u>(6.213)</u>	<u>(5.100)</u>		<u>(1.494)</u>	<u>(12.807)</u>

Os ativos diferidos de imposto sobre a renda e contribuição social, decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, são reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a realização provável desses tributos a partir de projeções de resultados futuros. Estes resultados são elaborados com base em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

17 de 34

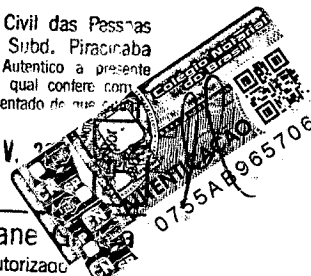
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual contém: com original a mim apresentado de que...

13 FEV. 2016

Ivina Luciane

Escr. Autorizada

Valor da Autenticação R\$ 2,60



5/11/1964

11/11/64

**PROTOCOLO**

Fl. nº 69  
 Proc. nº 16.201/15  
 Data: 30/12/15  
 Rubrica: AD

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
 financeiras em 31 de março de 2011**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Reconciliação da despesa do imposto  
 de renda e da contribuição social**

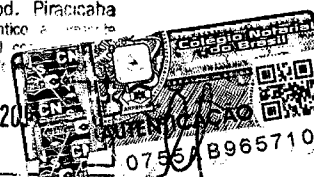
	<b>31 de março de 2011</b>	<b>31 de dezembro de 2010</b>
Imposto corrente sobre o lucro do exercício	4.640	16.982
<b>Total do imposto corrente</b>	<b>4.640</b>	<b>16.982</b>
Imposto diferido		
Geração e estorno de diferenças temporárias	(962)	(1.813)
<b>Total do imposto diferido</b>	<b>(962)</b>	<b>(1.813)</b>
<b>Despesa de imposto de renda</b>	<b>3.678</b>	<b>15.169</b>

O imposto sobre o lucro antes do imposto difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto média ponderada, aplicável ao lucro da Sociedade, como segue:

	<b>31 de março de 2011</b>	<b>31 de dezembro de 2010</b>
Lucro antes do imposto	11.141	46.936
Imposto calculado com base em alíquotas nominais	3.788	15.958
Ajuste da diferença de percentual no cálculo do diferido (30,88% e 34%)	96	
Impacto do benefício de lucro da exploração	(231)	(1.273)
Impacto do adicional de IR	(6)	(24)
Despesas não dedutíveis para fins de impostos	31	508
<b>Encargo fiscal</b>	<b>3.678</b>	<b>15.169</b>

Oficial de Reg. Civil das Pessoas  
 Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTIFICAÇÃO: Autentico a presente  
 cópia reprográfica a qual  
 original a mim apresentada

13 FEV. 2016



Ivina Luciane Ciripa

Escr. Autorizado

Valor da Autenticação R\$ 2,60



L

대한민국공화국

1951  
10월 25일



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	70
Proc. nº	06.24113
Data:	30/12/15
Rubrica:	40

**Petróleo Sahibá S.A.**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10

**Imobilizado**

	Terrenos	Edifícios	Máquinas e instalações	Veículos	Material de entrega	Móveis e utensílios	Computadores	Obras em andamento	Outros	Imobilizado total
Saldo em 1º de janeiro 2010	3.777	2.814	31.430	194	4.084	424	34	2.149	386	45.202
Aquisição	(630)	(788)	(1.683)		(839)	(153)	(16)	2.946	29	2.600
Transferências		31	1.248	89	2.221	38		(3.564)	(14)	(4.078)
Depreciação		(379)	(3.611)	(58)	(651)	(60)			(34)	(4.781)
Reclassificação de classes								(7)	71	
Saldo em 31 de dezembro de 2010	3.147	1.678	27.272	177	4.535	252	8	1.454	506	40.594
Aquisição			48					383		431
Alienação	(364)	(45)	(274)	(1)	(79)	(1)		(378)		(764)
Capitulações		(60)	(888)	(15)	(142)	(12)	(2)			(1.127)
Depreciação										
Saldo em 31 de março de 2011	2.783	1.573	27.243	161	4.514	237	6	1.452	498	38.574
Custo total	2.783	10.310	85.656	879	12.793	795	661	1.459	1.102	116.998
Depreciação acumulada		(8.527)	(58.413)	(718)	(8.279)	(558)	(655)		(604)	(77.824)
Valor residual	2.783	1.573	27.243	161	4.514	237	6	1.452	498	38.574

Determinados bens do ativo imobilizado foram oferecidos como garantia em processos judiciais o valor residual desses bens totaliza R\$ 28 (2010 - R\$ 28).

A Sociedade é obrigada por lei, na remoção de tanques de combustíveis, a realizar atividades que preservem o ambiente em que operavam. Os gastos futuros com essas atividades são estimados e reconhecidos conforme mencionado na nota 2.2 (b). Em 2011, até o momento as obrigações referentes à remoção dos tanques hoje em operação e análise de eventual contaminação de solo geraram impacto de R\$ 48 mil (2010 - R\$ 993 mil) no ativo imobilizado apresentado na linha de "Aquisição". Esse impacto contábil não tem efeito caixa por ocasião de sua constituição.

O saldo registrado no imobilizado, em 31 de março de 2011, referente aos gastos futuros com essas atividades de remoção de tanques de armazenagem de combustíveis é de R\$ 2.399 mil (2010 - R\$ 2.484 mil).

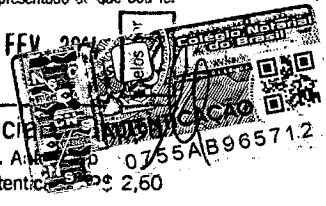
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
**ATENÇÃO:** Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV 2011

Ivina Lucia

Escr. A...

Valor da Autentic...



19 de 34



1

대한민국  
공정거래위원회  
서울특별시 중구 남대문로2길 12

100

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	27
Proc. nº	2624/15
Data:	30/12/13
Rubrica:	

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**11 Incentivos fiscais**

A Sociedade obteve da Secretaria da Receita Federal, através do Ato Declaratório Executivo nº 53 de 16 de junho de 2004, o direito de gozar do benefício de redução do imposto de renda, conforme os prazos e percentuais abaixo relacionados, por desenvolver atividades em região incentivada (SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia).

I - 37,5% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003.

II - 25% a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008.

III - 12,5% a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013.

Tais incentivos fiscais são contabilizados conforme descrito na nota 2.3 (f).

A composição dos incentivos fiscais reconhecidos é demonstrada conforme a seguir:

<u>Ano</u>	<u>Em milhares de reais</u>
2002	5.592
2004	7.072
2005	2.385
2006	1.557
2007	1.508
2008	1.111
2009	1.355
2010	1.273
2011	231
	<b>22.084</b>

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTIFICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014

Ivina Lu  
 Escr.  
 Valor da Aut.



**12 Patrimônio líquido**

**12.1 Capital social**

Em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010, o capital social subscrito e integralizado é representado por 8.813.052 ações ordinárias, sem valor nominal.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2010, os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Petróleo Sabbá S.A. com a integralização de parcela do saldo das contas de reserva, no montante de R\$ 6.744, passando assim o capital social para R\$ 81.921.



L

5/11/1981

1981

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	72
Proc. nº	16.241/5
Data:	30/12/13
Rubrica:	M

## Petróleo Sabbá S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A composição acionária da Sociedade em 31 de março de 2011 está demonstrada a seguir:

Acionistas	Número de ações		Valor do capital (R\$)	
	Subscritas	Integralizadas	Subscrito	Integralizado
Rafzen Combustíveis S.A.	7.050.442	7.050.442	65.537	65.537
I.B. Sabbá S.A.	1.762.610	1.762.610	16.384	16.384
	<u>8.813.052</u>	<u>8.813.052</u>	<u>81.921</u>	<u>81.921</u>

### 12.2 Reservas de capital

#### Reserva de capital - Redução de Imposto sobre a Renda - SUDAM

Inclui incentivo para subvenção de investimentos na região Norte, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), com redução do imposto de renda devido, calculado sobre o lucro da exploração de atividades incentivadas e somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízos ou aumento do capital social, conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto sobre a Renda.

Em 2011 essa reserva recebeu a parcela dos incentivos fiscais no montante de R\$ 231 (2010 - R\$ 1.273), reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados.

### 12.3 Reservas de lucros

#### (a) Reserva legal

A reserva legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do exercício. A Sociedade deixou de constituir a reserva legal, conforme previsto no Artigo nº 193 da Lei das Sociedades Anônimas, já que o saldo da mesma, acrescido do montante das reservas de capital, excede a 30% do capital social.

#### (b) Reserva especial

A reserva especial é constituída pela parcela remanescente do lucro líquido do exercício e poderá ser utilizada para pagamento de dividendos futuros.

#### (c) Dividendos a distribuir

A reserva de dividendos a distribuir é constituída pelo saldo remanescente do lucro não destinado como dividendo mínimo obrigatório, reserva legal ou outra destinação que os sócios tenham definido até a data de encerramento do balanço. Normalmente, essa reserva poderá ser realizada para o pagamento de dividendos ou para a constituição de reserva especial, quando da deliberação em assembléia.

### 12.4 Dividendos

O dividendo mínimo obrigatório é de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo nº 202 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 10.303/01.

21 de 34

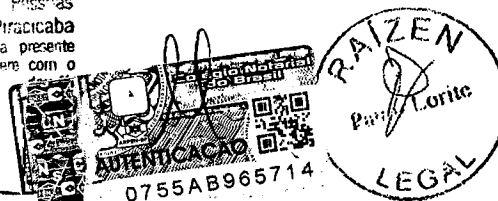
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Sud. Piracicaba  
ATENTENÇAO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual contém com o original a mim apresentado de

13 FEV. 2014

Ivina Luciane Grilo

Escr. Autorizado

Valor da Autenticação R\$ 2,00



FRANKLIN D. ROOSEVELT

1941  
1942  
1943

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	93
Proc. nº	262415
Data:	50 12/15
Rubrica:	AD

## Petróleo Sabbá S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O Estatuto Social prevê que a Sociedade poderá realizar distribuição de dividendos à conta de reserva de lucros ou à conta de lucros do período com base em balanços semestrais.

A apuração dos dividendos mínimos obrigatórios de 2011 e 2010 está apresentada a seguir:

	<u>31 de março de 2011</u>	<u>31 de dezembro de 2010</u>
Lucro líquido do exercício	7.463	31.767
Ajuste (benefício fiscal)	(231)	(1.273)
Lucro líquido do exercício ajustado	<u>7.232</u>	<u>30.494</u>
	25%	25%
Dividendo mínimo obrigatório	<u>1.808</u>	<u>7.624</u>
Quantidade de ações no final do exercício (em milhares)	8.813	8.813
Dividendo mínimo obrigatório por ação	<u>0,20</u>	<u>0,87</u>

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 5 de abril de 2010, os acionistas aprovaram por unanimidade:

- (i) A destinação integral do lucro líquido do exercício de 2009, após dedução da parcela referente aos benefícios fiscais, no montante de R\$ 27.935, para a conta de reserva especial de lucros. Esse montante será utilizado para pagamento de dividendos futuros de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros. Em função dessa deliberação, em 2010, os dividendos mínimos obrigatórios de 2009, no montante de R\$ 6.984, classificados no passivo circulante em 31 de dezembro de 2009 foram reclassificados para o patrimônio líquido.
- (ii) A distribuição de dividendos no montante de R\$ 14.200 (R\$ 1,61 por ação), referentes ao lucro líquido do exercício de 2008. Esses dividendos foram pagos em quatro parcelas iguais de R\$ 3.550 nos dias 8 de abril de 2010, 5 de julho de 2010, 5 de outubro de 2010 e 15 de dezembro de 2010.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2010, os acionistas aprovaram por unanimidade a distribuição de dividendos no montante de R\$ 13.155 (R\$ 1,49 por ação), referentes ao lucro líquido do exercício de 2007, os quais serão pagos em três parcelas no ano de 2011.

### 13 Depósitos judiciais e contingências

As causas cíveis (R\$ 27.130), tributárias (R\$ 189.570), trabalhistas (R\$ 151) e ambientais (R\$ 1.876) nas quais a Sociedade é parte envolvida, no montante estimado de R\$ 218.727 em 31 de março de 2011 (2010 - R\$ 217.805), estão sendo discutidas em esferas administrativas e judiciais próprias, e quando aplicável, são garantidas por depósitos judiciais.

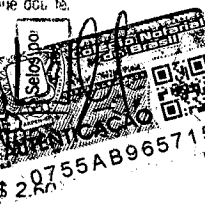
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTIFICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado em 13 fev. 2014.

13 FEV. 2014

Ivina Lucr

Escr. Al

Valor da Autentica



1951

1951



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	34
Proc. nº	2624115
Data:	30/12/13
Rubrica:	(assinatura)

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) Nas datas das demonstrações financeiras, a Sociedade apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Depósitos judiciais		Provisão para contingências	
	2011	2010	2011	2010
Contingências tributárias	654	651	11.215	13.956
Contingências trabalhistas	211	210	131	298
Contingências cíveis	2.034	2.017	711	687
Provisão ambiental			1.876	1.377
	<b>2.899</b>	<b>2.878</b>	<b>13.933</b>	<b>16.258</b>

- (b) A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Ambientais	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2010	10.118	1.370	477	1.643	13.608
Adições	3.612	8	174	1.020	4.814
Liquidações	(457)	(311)		(1.286)	(2.054)
Reversão de provisão	(987)	(172)	(50)		(1.209)
Atualizações monetárias	1.670	(657)	86		1.099
Saldo em 31 de dezembro de 2010	13.956	238	687	1.377	16.258
Adições				800	800
Liquidações		(18)		(301)	(319)
Reversão de provisão	(2.970)	(15)			(2.985)
Atualizações monetárias	229	(74)	24		179
Saldo em 31 de março de 2011	11.215	131	711	1.876	13.933

As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos.

- (c) A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:

- Tributárias - referem-se, na sua maioria, a autos de infração questionando determinados procedimentos adotados pela Sociedade na apuração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.
- Cíveis - estão basicamente relacionadas a ações impetradas por clientes (postos de serviços) envolvendo matéria associada ao relacionamento comercial com a Sociedade.
- Trabalhistas - estão basicamente relacionadas a ações impetradas por ex-funcionários.
- Ambientais - estão relacionadas a obrigações referentes a trabalhos de remediação ambiental a serem realizados.

23 de 34

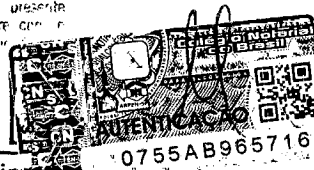
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual contém o original a mim apresentado de

13 FEV. 2014

Ivina Luciane Gripi

Escr. Autorizado

Valor da Autenticação R\$ 2,60



L

STANLEY

100

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	73
Proc. nº	26.241/5
Data:	20/12/15
Rubrica:	AO

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Sociedade tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para os quais não há provisão constituída, conforme composição a seguir:

	<u>31 de março de 2011</u>	<u>31 de dezembro de 2010</u>
<b>Tributárias</b>		
PIS e COFINS	43.323	42.971
IRPJ e CSLL	36.465	36.127
ICMS	98.567	96.982
	<u>178.355</u>	<u>176.080</u>
<b>Trabalhistas</b>	<u>20</u>	<u>19</u>
<b>Cíveis</b>	<u>26.419</u>	<u>25.448</u>
	<u>204.794</u>	<u>201.547</u>

As principais perdas possíveis podem ser sumariadas como segue:

- Fiscais

(d.1) Autor: Secretarias das Fazendas Estaduais (Id 1316)

Autos de infração referentes à não realização de estorno de créditos de ICMS sobre vendas interestaduais de combustíveis e transportes vinculados a operações não tributadas, multas por extravio de conhecimentos de transporte e cancelamentos de estornos de débitos e de outros créditos.

Valor dos processos não-provisionados: R\$ 276.

(d.2) Autor: Secretarias das Fazendas Estaduais (Id 1338)

Autos de infração referentes à ICMS sobre divergência de estoque dos produtos comercializados.

Valor dos processos não-provisionados: R\$ 25.661.

(d.3) Autor: Secretarias das Fazendas Estaduais (Id 1327)

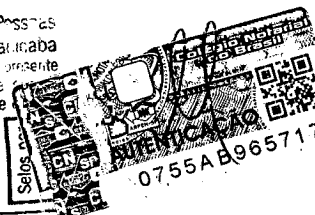
Autos de infração referentes a não realização do estorno de créditos de ICMS por venda de álcool por valor inferior ao de sua aquisição (RUPA).

Valor dos processos não-provisionados: R\$ 16.024.

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTIFICAÇÃO: Autêntico a presente cópia reprográfica a qual contém original a mim apresentado de que

13 FEV. 2014

Ivina Luciane Grippa  
 Escr. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60



5/11/1964

1964  
5/11

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	26
Proc. nº	262419
Data:	30/12/15
Rubrica:	

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(d.4) Autor: Secretarias das Fazendas Estaduais (Ids 1347 e 1325)**

Autos de infração referentes a suposta falta de recolhimento de ICMS e ICMS-ST em operações realizadas nas bases da Cia. As motivações do Fisco são diversas, dentre elas: discussão sobre base cálculo aplicável; discussão sobre repasse de ICMS; discussão sobre a exigência de ICMS-ST em operações de transferência entre dependências da Cia; entre outras

Valor dos processos não-provisionados: R\$ 6.242.

**(d.5) Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil (Id 1315)**

Autos de infração referentes a compensação de créditos oriundos da sistemática do PIS Semestralidade (pagamento do tributo 6 meses após a sua apuração sem incidência de apuração).

Valor dos processos não-provisionados: R\$ 38.039.

**(d.6) Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil (Ids 1321)**

Autos de infração referentes a débitos declarados em documento oficial à Receita Federal do Brasil divergente dos comprovantes de pagamento dos tributos envolvidos (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e IRRF).

Valor dos processos não-provisionados: R\$ 7.199.

**(d.7) Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil (Ids 1320 e 1322)**

Autos de infração referentes a compensações de tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e IRRF) não homologadas pela Receita Federal por diversas razões, dentre elas: não reconhecimento de um crédito em face à interpretação diversa do contribuinte; confronto eletrônico das declarações do contribuinte; entre outras.

Valor dos processos não-provisionados: R\$ 32.955.

**(d.8) Autor: Secretarias de Receita Estaduais (Id 1341)**

Autos de infração referentes ao suposto não cumprimento de obrigações acessórias, bem como à utilização de documentos fiscais supostamente inidôneos. Em alguns casos, o Fisco desconsidera as operações e cobra o imposto.

Valor dos processos não-provisionados: R\$ 37.024.

**(d.9) Autor: Secretarias de Receita Estaduais (Id 1335)**

Autos de infração referentes a supostas apropriações indevidas de crédito de ICMS. Em sua defesa, a Cia argumenta que tem o direito à apropriação dos créditos e indica o suporte legal para a comprovação do argumento.

Valor dos processos não-provisionados: R\$ 11.551.

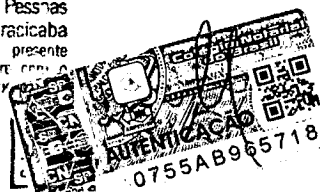
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTIFICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual conferi o original a mim apresentado de n.º

13 FEV. 2014

Ivina Luciane Grippa

Escr. Autorizado

Valor da Autenticação R\$ 2,60



대한민국 정부

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	77
Proc. nº	062415
Data:	30/12/15
Rubrica:	

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d.10) Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil (Id 1336)

Autos de infração referentes ao suposto não recolhimento integral ou parcial de tributos diretos como IR e CSLL.

Valor dos processos não-provisionados: R\$ 1.822.

**14 Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)**

Em novembro de 2009, a Sociedade aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei nº 11.941/09 e pela Medida Provisória nº 470/2009, a fim de regularizar passivos fiscais que julgava terem baixas chances de êxito ou que, através de um sistema especial de pagamento, tinham uma relação custo/benefício atraente.

A Sociedade formalizou junto a Receita Federal a sua intenção pelo parcelamento, mas pretende após a consolidação dos débitos por parte da própria Receita Federal, efetuar o pagamento à vista. Assim, a Petróleo Sabbá S.A. manteria os mesmos benefícios do pagamento à vista, ou seja, com os mesmos percentuais de redução de multa e juros previstos para o pagamento à vista, nos termos do artigo 7º da Lei nº 11.941/09.

(a) Natureza dos débitos incluídos no programa:

<u>Descrição</u>	<u>Principal autorizado</u>	<u>Multa</u>	<u>Juros</u>	<u>Total</u>
Débito com a RFB provenientes de autos de infração que estavam sendo discutidos, e que, em fevereiro de 2010, foram formalmente renunciados de acordo com a legislação vigente	908	142	479	1.529
	<u>908</u>	<u>142</u>	<u>479</u>	<u>1.529</u>

(b) No momento da adesão, as multas foram reduzidas em cem por cento e os juros em quarenta e cinco por cento, conforme inciso I, 3º do artigo 1º da Lei Federal nº 11.941/09.

(c) Por ter aderido ao programa do REFIS e como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas, a Sociedade, obriga-se: (i) ao pagamento das parcelas sem atraso superior a três meses; (ii) desistência das ações judiciais e renúncia a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda as referidas ações, sob pena de imediata rescisão do parcelamento; (iii) perda dos benefícios anteriormente mencionados; e (iv) ao pagamento regular dos impostos, das contribuições e dos demais encargos.

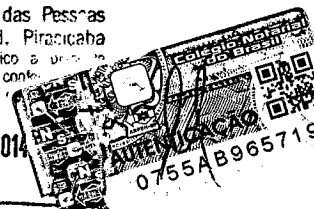
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Sindh. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual compare o original a mim apresentado

13 FEV. 2016

**Ivina Luciane Grippa**

Escrevente Autorizada

Valor da Autenticação R\$ 2,60



1971 10 10

10 10 1971



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	78
Proc. nº	062415
Data:	30/12/13
Rubrica:	MD

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de março de 2011**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (d) O montante das dívidas incluídas no REFIS, segregado por tipo de tributo e natureza, pode ser demonstrado como segue:

<u>Natureza</u>	<u>Principal</u>	<u>Juros</u>	<u>Total</u>
PIS/COFINS	128	34	162
IRPJ/CSLL	255	72	327
IRRF	525	157	682
	<u>908</u>	<u>263</u>	<u>1.171</u>

**15 Gestão de risco financeiros**

**15.1 Fatores de risco financeiro**

As atividades da Sociedade a expõem a diversos riscos financeiros tais como risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Sociedade utiliza instrumentos financeiros na gestão da exposição à variação de taxa de juros, exposição cambial e risco de crédito. O Grupo Shell possui padrões globais de tesouraria aplicáveis a todas suas controladas e estas devem adotar uma política de tesouraria de acordo com esses padrões/normas. A Política de Tesouraria abrange a estrutura de financiamento, gerenciamento de liquidez, gestão de risco a taxa de juros, gestão de riscos de câmbio, gestão de risco de crédito e instrumentos derivativos, bem como o fluxo de controles de tesouraria. A Sociedade segue essa política de gerenciamento de risco que preza por segurança e liquidez. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito das contrapartes.

O objetivo da gestão de risco é reduzir a volatilidade do fluxo de caixa através do gerenciamento das taxas de câmbio, taxas de juros e condições de mercado, por meio de regulamentação interna que estabelece as estratégias de gerenciamento de riscos e a política de proteção patrimonial, permitindo a realização de operações de hedge (proteção). Conforme mencionado na nota 2.3(b) em 2010 e 2009 a Sociedade não contratou instrumentos financeiros derivativos.

**(a) Risco de mercado**

**(i) Risco cambial**

Por a Sociedade possuir operações com parceiros internacionais, a mesma está exposta ao risco cambial decorrente de exposições à moedas diferentes da sua moeda funcional (Real). Vale ressaltar que tal exposição não acarreta impacto relevante devido ao baixo valor dessas operações (vide nota 4).

**(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros**

Considerando que a Sociedade não tem ativos significativos sobre os quais incidam juros, o resultado e os fluxos de caixa operacionais associados aos ativos da Sociedade são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado.

27 de 34

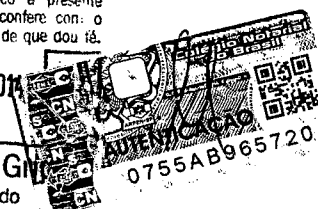
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
**ATENTIFICAÇÃO:** Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014

Ivina Luciane Gonçalves

Escrevente Autorizado

Valor da Autenticação R\$ 2,60



대한민국 정부

대한민국 정부

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	99
Proc. nº	26.246
Data:	30/12/13
Rubrica:	MD

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O risco de taxa de juros decorre dos empréstimos com partes relacionadas indexados a taxas de juros variáveis (SELIC). A política de tesouraria prevê que a Sociedade deve manter-se exposta apenas a taxas de juros flutuantes. As captações locais da Sociedade são de curto prazo e os instrumentos utilizados são indexados ao CDI. As captações de longo prazo são feitas através de empréstimos com a Controladora, estruturados sobre uma base de taxa variável (SELIC). A política expõe a Sociedade ao risco de taxa de juros, mas mitiga o risco de valor justo associado à taxa de juros.

**Análise de sensibilidade à variação da taxa SELIC**

Em 31 de dezembro de 2010, a Sociedade não possuía ativos e passivos relevantes expostos à variação da taxa SELIC, exceto pelo mútuo com a controladora no valor de R\$ 67.438. A expectativa de mercado, conforme dados retirados do relatório Focus do Banco Central do Brasil (data base em 23 de dezembro de 2011), era de uma taxa de juros (SELIC) de 11,8% em 2011 e essa taxa foi utilizada como base para o cenário provável descrito abaixo. A Sociedade efetuou testes de sensibilidade com deterioração da taxa em 25% e 50% em relação ao cenário provável.

	<b>Cenário provável</b>	<b>Cenário I</b>	<b>Cenário II</b>
Taxa em 31 de março de 2011	12,06%	12,06%	12,06%
Endividamento com controladora em 31 de março de 2011	80.288	80.288	80.288
Taxa anual estimada	11,8%	14,8%	17,7%
Efeito no resultado antes de imposto de renda	209	(2.200)	(4.528)

**(b) Risco de crédito**

A política de venda da Sabbá está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. O risco de crédito decorre de exposições de crédito a clientes, instrumentos financeiros derivativos, contas a receber em aberto e recebimento de fianças bancárias. Para reduzir esse tipo de risco, a Sabbá possui uma política de concessão de créditos, bem como, celebra contratos de fornecimento com seus clientes com a obtenção de garantias reais. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas (nota 4) por segmento de negócios e limites individuais de posição foram procedimentos adotados pela Sociedade a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

**(c) Risco de liquidez**

É o risco de a Sociedade não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

O gerenciamento de liquidez e fluxo de caixa da Sociedade é realizado diariamente de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção de seu cronograma de compromissos, mitigando o risco de liquidez da companhia.

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico  
 cópia reprográfica a que  
 original a mim apresente

13 FEV.



**Ivina Luciane Grippa**  
 Escr. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2.60

대한민국 정부

44

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	80
Proc. nº	262415
Data:	30/12/15
Rubrica:	AW

## Petróleo Sabbá S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A gestão de liquidez é feita através de contrato de mútuo junto à controladora. No momento em que é necessária a captação de recursos a Sociedade recorre a controladora que possui condições mais favoráveis no mercado, assim como no momento em que constatada a sobra de caixa, a Sociedade utiliza o saldo para amortização do mútuo, porém não existe um prazo ou uma demanda de pagamento desse mútuo no curto prazo.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Sociedade, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	<u>Menos de um ano (ii)</u>	<u>Prazo indeterminado</u>
<b>Em 31 de março de 2011</b>		
Fornecedores terceiros	37.245	
Fornecedores sociedades ligadas	2.689	
Empréstimos e financiamentos	42	
Contas a pagar	4.003	
Contas e despesas a pagar - sociedades ligadas	8	
Mútuo com a controladora	80.288	
<b>Em 31 de dezembro de 2010</b>		
Fornecedores terceiros	42.359	
Fornecedores sociedades ligadas	8.000	
Empréstimos e financiamentos	1.184	
Contas a pagar	9.848	
Contas e despesas a pagar - sociedades ligadas	9	
Mútuo com a controladora		67.438

### 15.2 Gestão de capital

Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Sociedade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Sociedade determina sua estrutura de capital buscando maximizar valor aos acionistas, levando em consideração sua alavancagem, situação fiscal e capacidade de pagamento. A Sociedade busca maximizar a utilização de empréstimo com a Controladora para manter sua estrutura de endividamento.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Sociedade pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de capital empregado.

### 15.3 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos dos empréstimos e recebíveis, pelo valor contábil, menos eventuais provisões, estejam próximos de seus valores justos. Os custos históricos acrescidos de juros quando aplicáveis, dos passivos financeiros, também estão próximos dos valores justos.

29 de 34

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual contém original a mim apresentado de que

13 FEV. 2016

Ivina Luciane Gomes  
 Escr. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60



1  
2  
3

SHAW-WALKER

1975

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	87
Proc. nº	2624/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**15.4 Instrumentos financeiros por categoria**

	<b>Empréstimos e recebíveis</b>	
	<b>31 de março de 2011</b>	<b>31 de dezembro de 2010</b>
<b>Ativos financeiros</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	11.487	10.971
Contas a receber de clientes e de sociedades ligadas (nota 4)	67.850	79.343
Depósitos judiciais	2.899	2.878
	<b>82.226</b>	<b>93.192</b>

Os passivos financeiros apresentados na nota 15.1(c) são classificados na categoria de outros passivos financeiros. Não há passivos financeiros classificados nas categorias de mensurados a valor justo por meio do resultado e derivativos usados para hedge.

**15.5 Qualidade dos créditos dos ativos financeiros**

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	<b>31 de março de 2011</b>	<b>31 de dezembro de 2010</b>
<b><u>Contrapartes sem classificação externa de crédito</u></b>		
A	19.600	24.771
B	6.391	9.648
C	6.962	8.728
D	16.725	16.502
CN	591	740
ZCR	2.464	6.974
O	9.772	11.766
<b>Total de contas a receber de clientes</b>	<b>62.505</b>	<b>79.129</b>
<b>Conta corrente e depósitos bancários de curto prazo</b>		
AAA	9.046	8.354
AA+	2.441	2.617
<b>Total de caixa</b>	<b>11.487</b>	<b>10.971</b>

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTIFICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2016

Ivina Luciane

Esqr. Autorizada

Valor da Autenticação R\$ 2,60



STATE OF TEXAS  
COUNTY OF DALLAS

11-11-11



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	82
Proc. nº	262415
Data:	30/12/13
Rubrica:	

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de março de 2011**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Categoria de Risco "A" - Baixo Risco:** usada para clientes com uma sólida performance financeira e indicadores não financeiros positivos e favoráveis para o médio e longo prazos.

**Categoria de Risco "B" - Médio Risco:** usualmente definida para clientes em que existem indicativos de uma sólida performance financeira mas que são identificados elementos de risco em um ou mais indicadores financeiros ou não financeiros.

**Categoria de Risco "C" - Alto Risco:** usada para clientes com algumas evidências de uma performance financeira deficiente ou que mostrem fatores de risco relevantes no médio prazo em seus indicadores financeiros ou não financeiros.

**Categoria de Risco "D" - Somente com garantias reais:** os clientes nesta categoria têm uma alta probabilidade de inadimplência ou já estiveram em uma grave situação de inadimplência ou não apresentaram informações suficientes para uma avaliação de crédito.

**Categoria de Risco "CN" - Novos clientes sem classificação de risco.**

**Pré-pagamento "ZCR" - Clientes que possuem restrições no crédito efetuam depósito antecipado para realizar a compra, esses valores são classificados como contas a receber até a data da compensação do valor.**

**Categoria de Risco "O" - Cliente especial:** assinaladas para clientes com performance financeira extremamente sólida e amplamente reconhecidos interna e externamente como tendo insignificante probabilidade de inadimplência. Esta categoria deve ser usada como exceção e aplicada a clientes que pelo seu tamanho sejam de grande importância estratégica para a Sociedade.

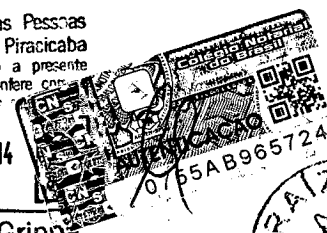
**AAA - Corresponde a risco de crédito muito baixo, conforme limites de crédito individuais estabelecidos pela Sociedade.**

**AA+ - Corresponde a risco de crédito baixo, conforme limites de crédito individuais estabelecidos pela Sociedade.**

Oficial de Reg. Civil das Pessoas  
Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
ATENTENÇÃO: Autentico a presente  
cópia reprográfica a qual confere com  
original a mim apresentado de

13 FEV. 2014

Ivina Luciane Grippa  
Escr. Autorizado  
Valor da Autenticação R\$ 2,60



대한항공

03

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	83
Proc. nº	2620115
Data:	30/12/15
Rubrica:	AO

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**16 Receita líquida de produtos vendidos e serviços prestados**

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é a seguinte:

	<u>31 de março de 2011</u>	<u>31 de dezembro de 2010</u>
<b>Receita bruta de vendas</b>		
Produtos	599.279	2.514.124
Serviços, principalmente armazenagem de produtos	<u>985</u>	<u>5.445</u>
	<u>600.264</u>	<u>2.519.569</u>
<b>Deduções da receita bruta</b>		
Impostos sobre as vendas - PIS e COFINS	(2.534)	(12.996)
Impostos sobre as vendas - ICMS	(4.798)	(24.012)
Impostos sobre as vendas - Outros	(49)	(224)
Devoluções	(1.773)	(6.865)
Descontos concedidos	(480)	(2.814)
Amortização de despesas antecipadas (nota 8)	<u>(2.318)</u>	<u>(6.924)</u>
	<u>(11.952)</u>	<u>(53.835)</u>
<b>Receita líquida de produtos vendidos e serviços prestados</b>	<u>588.312</u>	<u>2.465.734</u>

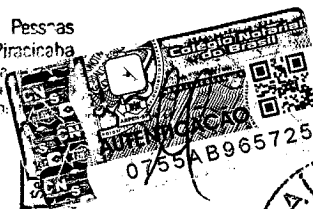
**17 Outras despesas líquidas**

Referem-se basicamente ao resultado líquido nas vendas de bens do ativo imobilizado, em especial terrenos e equipamentos de postos de gasolina.

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico a cópia reprográfica a qual contém original a mim apresentado de n.

13 FEV. 2014

Ivina Luciane Grippa  
 Escr. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60



대한민국 정부

1971

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	84
Proc. nº	2624115
Data:	30/12/15
Rubrica:	AD

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**18 Resultado financeiro**

	<u>31 de março de 2011</u>	<u>31 de dezembro de 2010</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Despesas bancárias	(159)	(1.267)
IOF sobre operações de mútuo	(521)	(1.818)
Variação cambial	(7)	(16)
Juros de empréstimos com partes relacionadas	(1.989)	(6.914)
Juros sobre provisões	(341)	(968)
Outros	(65)	(562)
	<u>(3.082)</u>	<u>(11.545)</u>
<b>Receltas financeiras</b>		
Encargos financeiros	832	3.311
Variação cambial	20	147
Outras receitas		
	<u>852</u>	<u>3.458</u>
<b>Resultado financeiro</b>	<u>(2.230)</u>	<u>(8.087)</u>

**19 Despesas com venda, gerais e administrativas**

	<u>31 de março de 2011</u>	<u>31 de dezembro de 2010</u>
Aluguéis de postos, imóveis e arrendamentos de aeroportos	(296)	(1.269)
Despesas com viagens	(263)	(1.059)
Frete	(9.961)	(44.752)
Gastos com armazenagem	(1.139)	(6.332)
Gastos com folha de pagamento	(2.652)	(8.664)
Gastos com publicidade, promoções e propaganda	(5)	(1.356)
Gastos com segurança, saúde e meio ambiente	(815)	(2.846)
Honorários técnicos de consultores - pessoas físicas e jurídicas	(929)	(5.125)
Outras	(665)	(1.155)
Provisão para contingências fiscais, cíveis, trabalhistas e ambientais	(20)	1.141
Serviços de manutenção	(808)	(5.003)
Serviços prestados por sociedades do grupo	(2.121)	(8.607)
<b>Despesas com vendas, gerais e administrativas</b>	<u>(19.674)</u>	<u>(85.027)</u>

33 de 34

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV.

Ivina Luciane

Escr. Autorizada

Valor da Autenticação R\$ 2



대한민국공화국  
국무총리관저

국무총리관저

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	85
Proc. nº	262415
Data:	30/12/15
Rubrica:	AO

**Petróleo Sabbá S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2011**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**20 Seguros**

A Sociedade possui um programa de seguros e gerenciamento de riscos que proporciona cobertura e proteção compatíveis com os seus ativos patrimoniais e sua operação.

As coberturas contratadas são baseadas em criterioso estudo de riscos e perdas realizado por consultores de seguros locais, sendo a modalidade de seguro contratada considerada, pela administração, suficiente para cobrir os eventuais sinistros que possam ocorrer, tendo em vista a natureza das atividades da Sociedade.

As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, sendo seus limites compartilhados com outras empresas do grupo: Combustíveis S.A. - Raízen (anteriormente denominada Shell Brasil Ltda.), Icolub Indústria de Lubrificantes S.A. e Shell Brasil Petróleo Ltda. consoante apólices de seguros:

Ramos	Importâncias seguradas	
	31 de março de 2011	31 de dezembro de 2010
Incêndio de bens do imobilizado e estoque	265,188	265,188
Responsabilidade civil	150,000	150,000
Responsabilidade civil profissional	100,000	100,000
Interrupção de negócios	265,188	265,188

**21 Evento subsequente**

**Formação da Joint Venture (não auditado)**

Em 4 de janeiro de 2011, o Grupo Royal Dutch Shell (Shell) e Cosan S.A (Cosan) obtiveram a liberação incondicional da Comissão Européia para a formação da Joint Venture (JV) previamente anunciada, dando sequência aos acordos firmados ao longo de 2010, tais como a assinatura do memorando de entendimento (Memorandum of Understanding - "MoU") em 1º de fevereiro de 2010 e a assinatura do acordo vinculante com os termos da transação ("Framework Agreement" e "Joint Venture Agreement") em 25 de agosto de 2010.

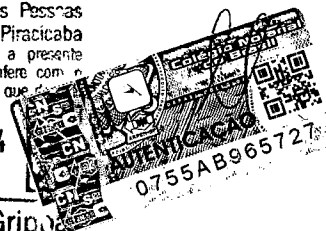
O processo de integração das unidades de negócios da Cosan e da Shell, que fazem parte desta Joint Venture, foi concluído em 1º de junho de 2011. Os ativos da Petróleo Sabbá estão envolvidos nessa negociação e foram contribuídos pela Shell Brasil Ltda. na formação dessa JV e, a partir dessa data, o acionista majoritário da Petróleo Sabbá passou a ser a Raízen Combustíveis S.A.

\* \* \*

34 de 34

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que...

13 FEV. 2014



Ivina Luciane Grip, Sr.  
 Escr. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60

84

L

5/11/1954



PROTÓCOLO	
Fl. nº	86
Proc. nº	062415
Data:	30/04/13
Rubrica:	

PETRÓLEO SABBÁ S.A.  
CNPJ/MF nº. 04.169.215/0001-91  
NIRE 13300002522

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013**

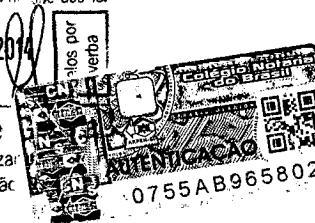
- 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada aos 30 dias do mês de abril de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Petróleo Sabbá S.A. localizada na Rua Rio Quixito, nº 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, cidade de Manaus, Estado do Amazonas (a "Companhia").
- 2. PRESENCAS:** Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "Lei das Sociedades por Ações").
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Moisés Gonçalves Sabbá e secretariados pelo Sr. Antonio Ferreira Martins.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, na conforme previsão do Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) apreciar a renúncia apresentada pelo Sr. José Leonardo Martin de Pontes ao cargo de Diretor Executivo; e (iii) eleição e reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

Página 1 de 4

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014

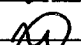
Ivina Luciane  
Escr. Autorizada  
Valor da Autenticação



11

11/11/11

11/11/11

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	87
Proc. nº	262419
Data:	30/11/15
Rubrica:	

(i) Aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos Srs. Acionistas, na forma prevista no Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) Apreciar a renúncia apresentada pelo Sr. JOSÉ LEONARDO MARTIN DE PONTES, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 129611711 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.480.077-61, com endereço comercial na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 5, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ao cargo de Diretor Executivo, conforme correspondência deste, que fica arquivada na sede da Companhia;

(iii) Aprovar a eleição dos Srs. FREDERICO ARAÚJO GOES DOS SANTOS e RICARDO PERDIGÃO PIERANTONI, qualificados abaixo, para ocuparem, respectivamente, os cargos de Diretor Executivo e Diretor Financeiro, em substituição aos Srs. MARCELO GELHOREN e MICHEL FACURI. Aprovar a eleição do Sr. JOSÉ LEONARDO MARTIN DE PONTES, qualificado abaixo, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica. Por fim, aprovar a reeleição dos Srs. MOISÉS GONÇALVES SABBÁ, ANTONIO FERREIRA MARTINS, OLAVO FERREIRA DA COSTA e MÁRIO GONÇALVES SABBÁ, também abaixo qualificados, para ocuparem, respectivamente, os cargos de Diretor Presidente, Diretor Jurídico e Diretores sem designação específica da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2014, sem prejuízo de que todos permaneçam em seus cargos até que sejam reeleitos ou substituídos. Diante de tais deliberações a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

(iii.1) Diretor Presidente: Sr. **MOISÉS GONÇALVES SABBÁ**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 59.970, expedido pelo SESEG/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.687.722-20, residente e domiciliado na Rua Fortaleza nº 100, Adrianópolis, AM;

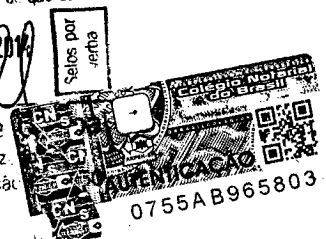
(iii.2) Diretor Executivo: Sr. **FREDERICO ARAÚJO GOES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da carteira de identidade nº 07842170-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.821.507-00, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 1052, 1º andar, Itaim, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

Página 2 de 4

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
AUTENTICACÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014

Ivina Luciane  
Escr. Autoriz.  
Valor da Autenticacão



SECRET

SECRET

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	88
Proc. nº	2624/16
Data:	30/12/16
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

(iii.3) Diretor Financeiro: Sr. **RICARDO PERDIGÃO PIERANTONI**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da carteira de identidade nº 05479609-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 813.867.457-15, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 8º andar, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

(iii.4) Diretor Jurídico: Sr. **ANTONIO FERREIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 51.437, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.352.447-49, com endereço comercial na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 5, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ;

(iii.5) Diretor sem designação específica: **JOSÉ LEONARDO MARTIN DE PONTES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 129611711, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.480.077-61, com endereço comercial na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 5, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ;

(iii.6) Diretor sem designação específica: Sr. **OLAVO FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade OAB/RJ nº 82.076, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.297.547-04, com endereço comercial na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 5, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ; e

(iii.7) Diretor sem designação específica: Sr. **MÁRIO GONÇALVES SABBÁ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 109.338, expedida pelo SESEG/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.687.482-72, residente e domiciliado na Rua Santa Clara nº 15, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ.

Os Diretores ora reeleitos serão empossados no respectivo cargo por termos de posse a serem firmados em livro próprio. Os acionistas declaram que receberam dos Diretores reeleitos a declaração de não estarem incurso em nenhuma das causas previstas em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

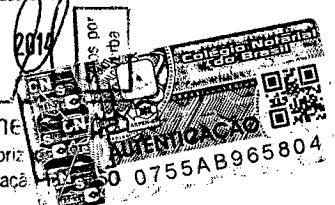
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
**ATENTIFICAÇÃO**: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2017

Ivina Luciane

Escr. Autoriz.

Valor da Autenticação



1951

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	89
Proc. nº	2624115
Data:	30/12/13
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Os acionistas aprovaram, ainda, a remuneração global e anual dos Diretores da Companhia em R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), a qual será distribuída conforme critério a ser futuramente deliberado pela Diretoria.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Acionistas Presentes: RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. – Paulo Francisco de Almeida Lopes e Luis Claudio Rapparini Soares; e I.B. SABBÁ S.A. – Moisés Gonçalves Sabbá

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Manaus, 30 de abril de 2013.

*[assinatura]*

3º SUBD.

Antonio Ferreira Martins  
Secretário da Mesa

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
Rua ...  
José R. ...  
Escritório ...  
Delegada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO  
Rua São José, 1529 - Cidade Alta - CEP: 13416-730 - Piracicaba SP - Telefone: (19) 3412-7803 - Fax: (19) 3433-1161

Reconhecido por semelhança a firma com valor econômico de ANTONIO FERREIRA MARTINS e daí fé.

Piracicaba, 07 de junho de 2013  
Em testemunho da verdade  
JOSE ROBERTO DE CASTRO NEVES - Escrivão Autorizado  
Valor: 6,50 Cart. 0755 Guia: 105 Hº: 11613

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual contém o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014

Ivina  
Valor da

Gratuito  
AUTENTICAÇÃO  
0755AB965805

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2013  
SOB Nº: 458244  
Protocolo: 13/0318612  
Empresa: 13 3 0000252/2  
PETRÓLEO SABBÁ S.A.  
EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO GERAL

5/11/1971

100-100000-100000



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	90
Proc. nº	262415
Data:	30/12/13
Rubrica:	AD

**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**  
**CNPJ/MF nº. 04.169.215/0001-91**  
**NIRE 13300002522**

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA**

Às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2013, na sede da **PETRÓLEO SABBÁ S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.169.215/0001-91, com sede na Rua Rio Quixoto, nº 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, cidade de Manaus, Estado do Amazonas ("Companhia"), o Sr. **OLAVO FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade OAB/RJ nº 82.076, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.297.547-04, com endereço comercial na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 5, 3º andar, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mediante subscrição deste termo, tomou posse no cargo de **Diretor** sem designação específica desta Companhia, para o qual foi eleito, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada nessa mesma data.

Neste mesmo ato, o Sr. **OLAVO FERREIRA DA COSTA** compromete-se a exercer as atribuições do cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social e declara, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

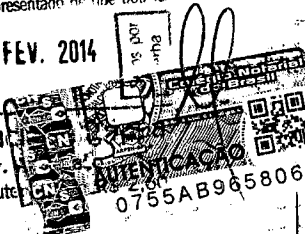
**OLAVO FERREIRA DA COSTA**

Diretor

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
**ATENTENÇÃO:** Autentico a presente cópia reprográfica a qual contém o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014

Ivina Lu  
 Escr.  
 Valor da Autenticação



<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS</b>	
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2013	
SÓB Nº: 458244	
Protocolo: 13/031861-2	
Presença: 13 3 0000252-2	
PETRÓLEO SABBÁ S.A.	
EDMILSON DA SILVA BARBOSA SECRETÁRIO GERAL	

5/11/1981

10/11/81

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	94
Proc. nº	2624/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	W

**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**  
**CNPJ/MF nº. 04.169.215/0001-91**  
**NIRE 13300002522**

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA**

Às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2013, na sede da **PETRÓLEO SABBÁ S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.169.215/0001-91, com sede na Rua Rio Quixito, nº 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, cidade de Manaus, Estado do Amazonas ("Companhia"), o Sr. **JOSÉ LEONARDO MARTIN DE PONTES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 129611711, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.480.077-61, com endereço comercial na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 5, 3º andar, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mediante subscrição deste termo, tomou posse no cargo de **Diretor** sem designação específica desta Companhia, para o qual foi eleito, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada nessa mesma data.

Neste mesmo ato, o Sr. **JOSÉ LEONARDO MARTIN DE PONTES** compromete-se a exercer as atribuições do cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social e declara, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

*[Assinatura manuscrita]*

**JOSÉ LEONARDO MARTIN DE PONTES**

Diretor

<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS</b>	
CERTIFICOU O REGISTRO EM 05/08/2013	
SOB Nº. 458244	
Protocolo: 13/031861-2	
Empresa: 13-3-0000252-2	
PETRÓLEO SABBÁ S.A.	
<i>[Assinatura]</i>	
<b>EDMILSON DA SILVA BARBOSA</b>	
SECRETÁRIO GERAL	

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais em 3º Sítio, Praca da ATEMENTICAÇÃO: Autentico a cópia reprográfica a qual comparei original a mim apresentado

13 FEV. 2016

<b>ATEMENTICAÇÃO</b>	
13 FEV. 2016	
<b>Ivina Luciane G...</b>	
Escr. Autorizada	
Valor da Autenticação R\$ 2,60	

**Ivina Luciane G...** 0755AB965807  
 Escr. Autorizada  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60

5/11/1971

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	92
Proc. nº	162115
Data	30/12/13
Rubrica:	10

**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**  
**CNPJ/MF nº. 04.169.215/0001-91**  
**NIRE 13300002522**

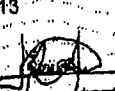
**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA**

Às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2013, na sede da **PETRÓLEO SABBÁ S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.169.215/0001-91, com sede na Rua Rio Quixito, nº 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, cidade de Manaus, Estado do Amazonas ("Companhia"), o Sr. **FREDERICO ARAUJO GÓES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 21.153.706-35, expedido pelo IPM/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.821.507-00, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 1052, 1º andar, Itaim, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mediante subscrição deste termo, tomou posse no cargo de **Diretor Executivo** desta Companhia, para o qual foi eleito, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada nessa mesma data.

Neste mesmo ato, o Sr. **FREDERICO ARAUJO GÓES DOS SANTOS** compromete-se a exercer as atribuições do cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social e declara, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**FREDERICO ARAUJO GÓES DOS SANTOS**

Diretor Executivo

<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/08/2013 SOB Nº: 458244 Protocolo: 13/0318612	
Empresa: 13.3.00002522 PETRÓLEO SABBÁ S.A.	 <b>EDMILSON DA SILVA BARBOSA</b> SECRETÁRIO GERAL

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
**ATENTENCIÇÃO:** Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13.FEV.2014

Selos por verba

**Ivina Luciane Grippa**

Escr. Autorizado

 <b>AUTENTICAÇÃO</b> 0755AB965808
--

5/11/1981

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	93
Proc. nº	16244/5
Data:	30/04/13
Rubrica:	AW

**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**  
**CNPJ/MF nº. 04.169.215/0001-91**  
**NIRE 1330002522**

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA**

Às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2013, na sede da **PETRÓLEO SABBÁ S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.169.215/0001-91, com sede na Rua Rio Quixito, nº 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, cidade de Manaus, Estado do Amazonas ("Companhia"), o Sr. **ANTONIO FERREIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 51.437, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.352.447-49, com endereço comercial na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 5, 3º andar, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mediante subscrição deste termo, tomou posse no cargo de **Diretor Jurídico** desta Companhia, para o qual foi eleito, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada nessa mesma data.

Neste mesmo ato, o Sr. **ANTONIO FERREIRA MARTINS** compromete-se a exercer as atribuições do cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social e declara, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

*Antonio Ferreira Martins*

**ANTONIO FERREIRA MARTINS**

Diretor Jurídico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	
CERTIFICADO REGISTRADO EM 06/08/2013	
SÓB Nº: 458244	
Protocolo: 13/031864/2	
Empresa: 13 3 00002522	
PETRÓLEO SABBÁ S.A.	
<i>Edmilson da Silva Barbosa</i>	
EDMILSON DA SILVA BARBOSA	
SECRETÁRIO GERAL	

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
**ATENTENÇÃO:** Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014

Seios por verba

Ivina Luciana

Autenticação

0755AB965809

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**  
**CNPJ/MF nº. 04.169.215/0001-91**  
**NIRE 13300002522**

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	94
Proc. nº	9624/15
Data:	20/11/15
Rubrica:	AO

### TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

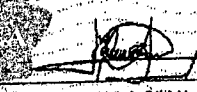
Às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2013, na sede da **PETRÓLEO SABBÁ S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.169.215/0001-91, com sede na Rua Rio Quixoto, nº 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, cidade de Manaus, Estado do Amazonas ("Companhia"), o Sr. **RICARDO PERDIGÃO PIERANTONI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 05479609-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 813.867.457-15, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 8º andar, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mediante subscrição deste termo, tomou posse no cargo de **Diretor Financeiro** desta Companhia, para o qual foi eleito, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada nessa mesma data.

Neste mesmo ato, o Sr. **RICARDO PERDIGÃO PIERANTONI** compromete-se a exercer as atribuições do cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social e declara, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



**RICARDO PERDIGÃO PIERANTONI**

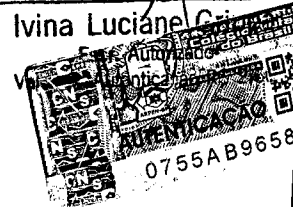
Diretor Financeiro

<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS</b>	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2013	
SOB Nº: 458244	
Protocolo: 13/031861-2	
Empresa: 13.3.0000252-2	
PETRÓLEO SABBÁ S.A.	
	
<b>EDMILSON DA SILVA BARBOSA</b>	
SECRETÁRIO GERAL	

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
ATENTIFICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé

13 FEV 2014

**Ivina Luciane**  
Autenticado  
0755A B9658



다시 시작합니다

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	93
Proc. nº	26.241/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	W

**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**  
**CNPJ/MF nº. 04.169.215/0001-91**  
**NIRE 13300002522**

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA**

Às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2013, na sede da **PETRÓLEO SABBÁ S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.169.215/0001-91, com sede na Rua Rio Quixito, nº 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, cidade de Manaus, Estado do Amazonas ("Companhia"), o Sr. **MOISÉS GONÇALVES SABBÁ**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 59.970, expedido pelo SESEG/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.687.722-20, residente e domiciliado na Rua Fortaleza nº 100, cidade de Adrianópolis, Estado do Amazonas, mediante subscrição deste termo, tomou posse no cargo de **Diretor Presidente** desta Companhia, para o qual foi eleito, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada nessa mesma data.

Neste mesmo ato, o Sr. **MOISÉS GONÇALVES SABBÁ** compromete-se a exercer as atribuições do cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social e declara, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

*(Assinatura)*  
**MOISÉS GONÇALVES SABBÁ**

Diretor Presidente

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
**ATENTENÇÃO:** Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé

13 FEV. 2014

<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS</b> CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2013 SOB Nº: 458244 Protocolo: 13/031861-2	
Empresa: 13.3.0000252-2 PETRÓLEO SABBÁ S.A.	<i>(Assinatura)</i> <b>EDMILSON DA SILVA BARBOSA</b> SECRETÁRIO GERAL

13 FEV. 2014

Seios por e-mail

Autenticado

**AUTENTICAÇÃO**

0755AB965811

5/11/1971

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	06
Proc. nº	2624/CS
Data:	30/02/13
Rubrica:	AD

**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**  
**CNPJ/MF nº. 04.169.215/0001-91**  
**NIRE 13300002522**

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA**

Às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2013, na sede da **PETRÓLEO SABBÁ S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.169.215/0001-91, com sede na Rua Rio Quixito, nº 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, cidade de Manaus, Estado do Amazonas ("Companhia"), o Sr. **MÁRIO GONÇALVES SABBÁ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 109.338, expedida pelo SESEG/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.687.482-72, residente e domiciliado na Rua Santa Clara nº 15, Copacabana, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mediante subscrição deste termo, tomou posse no cargo de **Diretor** sem designação específica desta Companhia, para o qual foi eleito, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada nessa mesma data.

Neste mesmo ato, o Sr. **MÁRIO GONÇALVES SABBÁ** compromete-se a exercer as atribuições do cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social e declara, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

*Mário Gonçalves Sabbá*  
**MÁRIO GONÇALVES SABBÁ**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2013  
 SOB Nº: 458244  
 Protocolo: 13/031861  
 Empresa: 13 3 0000252 2  
 PETRÓLEO SABBÁ S.A.  
 EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
 SECRETÁRIO GERAL

13 FEV. 2013

Luciana  
 0755AB965812

SECRET

SECRET

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	99
Proc. nº	2624113
Data:	30/12/13
Rubrica:	ND

Rio de Janeiro (RJ), 30 de abril de 2013.

A

**PETRÓLEO SABBÁ S/A**

Rua Rio Quixito, nº 2, sala 3, Bairro Vila Buriti

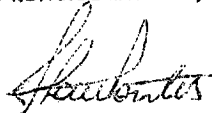
Manaus - AM

Prezados Senhores:

Eu, **JOSÉ LEONARDO MARTIN DE PONTES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 129611711 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.480.077-61, com endereço comercial na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 5, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, venho pela presente, nos termos do artigo 151, da Lei 6.404/76, renunciar ao cargo de Diretor Executivo desta Companhia.

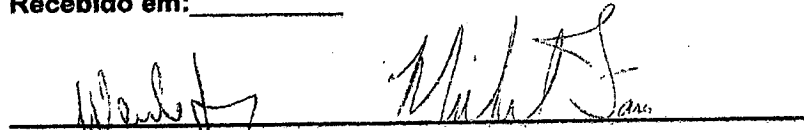
Agradecendo a distinção e a confiança de V.Sas., subscrevo-me.

Atenciosamente,



**JOSÉ LEONARDO MARTIN DE PONTES**

Recebido em: \_\_\_\_\_



**PETRÓLEO SABBÁ S/A**

**Marcelo Gelhoren**

**Michel Facuri**

Oficial de Reg. Civil das  
Naturais do 3º Subd. Piracicaba

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo**  
 Ins.º: Av. D.ª Ana Batista 317 - (62) 3234-3335 / Soc. Av. Eduardo Rêgo, 617 - (62) 3234-3335  
**SELO ELETRÔNICO DE FISC. ALZACAR DO JAM**  
 Certificado que apresenta fotocópia, esta, e original  
 Art 7º inciso V da Lei nº 8951 - Selo F  
 Selo: ARB41637-19 - Data/Hora: 31/07/2013 16:12:09  
 Emitido por: CARLOS ALBERTO ESCREVENTE AUT: 21/2/2013  
 FUNETJ: 0,24 FUNCPAM: 0,12  
 FUNDRQE: 0,07 TOTAL: 3,67  
 Validação: 063B-28EF-2068-CA1D - Valido em: www.seicon.com.br

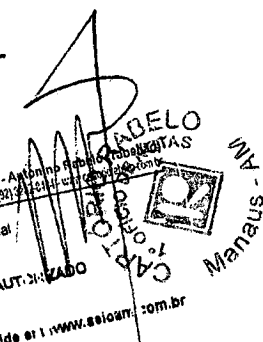
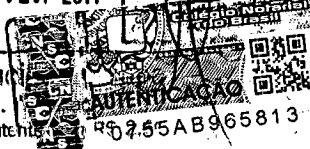
13 FEV. 2014

Ivina Lu...

Escr...

Valor da Autenti...

R\$ 2.55 A B 9 6 5 8 1 3



10/10/10



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	98
Proc. nº	2624165
Data:	30/12/13
Rubrica:	AD

**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**

CNPJ/MF nº. 04.169.215/0601-91  
NIRE 13300002522

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
ATENTIFICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprodutiva a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 Fev. 2014



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2012**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada aos 30 dias do mês de julho de 2012, às 9:00 horas, na sede social da Petróleo Sabbá S.A. localizada na Rua Rio Quixito, nº. 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas (a "Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (a "Lei das Sociedades por Ações").

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Moisés Gonçalves Sabbá e secretariados pelo Sr. Paulo Francisco de Almeida Lopes.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, na forma prevista no §1º do Artigo 130; (ii) Aprovar a alienação de um imóvel da Companhia, pelo valor de R\$2.165.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), para o Sr. MOZANIEL ATEM DE OLIVEIRA e para a Sra. MARIA LINDALVA ATEM DE OLIVEIRA; (iii) Aprovar a distribuição dos dividendos apurados entre 1º de abril de 2011 e 31 de março de 2012; (iv) Consignar a integralização de ações do capital social anteriormente subscritas; e (v) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia e a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário e com a omissão das assinaturas dos Srs. Acionistas, na forma prevista no §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) aprovar a alienação do imóvel de propriedade da Companhia localizado na Avenida Rodrigo Otávio, 4229, Bairro Japiim, CEP 69000-000, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 6773 do 4º Cartório de Registro de

1  
2  
3  
4  
5

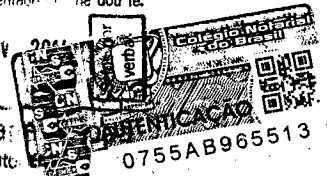
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



1 a 11/11/2012  
Ivina Lucia

Escr. Aut. 0755AB965513

Valor da Autenticação: R\$ 2,60



Imóveis da Comarca de Manaus, pelo valor de R\$2.165.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), para o Sr. MOZANIEL ATEM DE OLIVEIRA e para a Sra. MARIA LINDALVA ATEM DE OLIVEIRA, autorizando desde já os Diretores e/ou Procuradores da Companhia a assinar todos e quaisquer documentos necessários para tal fim;

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	99
Proc. nº	262419
Data:	30/12/13
Rubrica:	AD

(iii) Aprovar o pagamento às acionistas da Companhia dos dividendos apurados entre 1º de abril de 2011 e 31 de março de 2012, no montante total de R\$ 4.534.541,85 (quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), em consonância com o balancete levantado em 31 de março de 2012 (Anexo I), da seguinte forma:

(iii.1) pagamento de R\$ 3.627.633,48 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) à acionista **Raízen Combustíveis S/A**; e

(iii.2) utilização dos dividendos devidos à acionista **I.B. Sabbá S/A**, no valor de R\$906.908,37 (novecentos e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos), para integralização de 77.602 (setenta e sete mil, seiscentas e duas) ações ordinárias anteriormente subscritas pela **I.B. Sabbá S/A**, referente à parte da primeira parcela de R\$1.394.578,24 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), do capital subscrito por esta acionista, no valor total de R\$ 4.906.908,37 (quatro milhões, novecentos e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos), conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 07 de maio de 2012, às 9h00 ("AGE de 07/05/2012").

(iv) consignar a integralização pela acionista **I.B. Sabbá S/A**, neste ato e em moeda corrente nacional, de 342.272 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e duas) ações ordinárias subscritas pela mesma na AGE de 07/05/2012, em moeda corrente nacional, no montante total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Considerando que no item (iii.2) acima, a **I.B. Sabbá** já havia integralizado 77.602 (setenta e sete mil, seiscentas e duas) ações subscritas na AGE de 07/05/2012, pelo valor de R\$906.908,37 (novecentos e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos), o capital social da Companhia encontra-se neste ato completamente integralizado; e

(v) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$189.273.757,19 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) para R\$213.808.299,04 (duzentos e treze milhões,

1950年10月1日

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Suco, Piracicaba  
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual contém com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 de v. 2014

Ivina Lucia

Escr. Aut.

Valor da Autenticação: R\$ 2,68  
755AB965514

PROTOCOLO

Fl. nº 100

Proc. nº 262413

Data: 30/11/13

Rubrica: 10

oitocentos e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos), ou seja, um aumento efetivo de R\$24.534.541,85 (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), mediante a emissão de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas pelas acionistas **Raizen Combustíveis S.A.** e **I.B. Sabbá S.A.**, da seguinte forma:

(a) 1.920.000 (um milhão, novecentas e vinte mil) ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão total de R\$19.627.633,48 (dezenove milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), fixado de acordo com o Artigo 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, são totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, em conformidade com o Boletim de Subscrição, constante do Anexo II à presente Ata, pela **Raizen Combustíveis S.A.**; e

(b) 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão total de R\$4.906.908,37 (quatro milhões, novecentos e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos), fixado de acordo com o Artigo 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, serão integralizadas pela **I.B. Sabbá S.A.**, em conformidade com o Boletim de Subscrição, constante do Anexo III à presente Ata, em moeda corrente nacional em três parcelas anuais e consecutivas, nos valores de R\$1.394.578,24 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos) e R\$1.756.165,07 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), a partir da presente data, sem a incidência de juros ou correção monetária, devendo referidos pagamentos serem feitos ao longo do respectivo exercício social, sendo cada parcela devida somente a partir da data de distribuição de dividendos definida conforme os termos da decisão tomada na assembleia geral que vier a deliberar sobre o tema, e observado o disposto nos itens (b.1) e (b.2) abaixo. As parcelas anuais referidas acima poderão ser pagas ao longo de cada exercício, conforme venha a ser definido nas assembleias gerais que deliberarem sobre distribuição de dividendos.

(b.1) caso não sejam distribuídos dividendos em cada ano no qual qualquer uma das parcelas definidas no item (b) acima ainda não tenha sido integralmente paga, a obrigação de pagamento de que trata o item (b) acima ficará automaticamente adiada para o primeiro ano subsequente em que forem pagos dividendos, porém sempre limitado, em qualquer ano, ao pagamento do valor máximo, para fins de integralização, de R\$1.756.165,06 (um milhão,

17  
02

11/11/11 10:21 AM

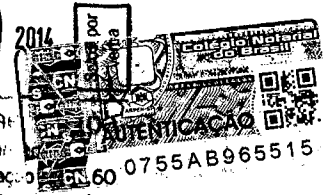


13 de 2014

Ivina Luciana

Escr. Autor

Valor da Autenticação



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	101
Proc. nº	16.241/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	

setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), ficando o saldo em aberto que ultrapassar o valor de tal pagamento máximo (devido para o) ano imediatamente subsequente, e sempre observado o limite máximo mencionado acima, e assim sucessivamente até que seja realizado o pagamento integral das parcelas definidas no item (b) acima. A obrigação de integralização deverá ser paga em sua integralidade pela I.B. Sabbá S.A. até 1º de junho de 2021;

(b.2) caso o montante destinado a I.B. Sabbá S.A., a ser pago a título de dividendos em qualquer ano no qual qualquer uma das parcelas definidas no item (b) acima ainda não tenha sido integralmente paga, seja inferior a R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), o pagamento devido para fins de integralização deverá ser limitado ao valor dos dividendos a serem efetivamente pagos, ficando o saldo em aberto que ultrapassar o valor de tal pagamento devido para o ano imediatamente subsequente, e sempre observado o limite máximo fixado no item (b.1) acima, e assim sucessivamente até que seja realizado o pagamento integral das parcelas definidas no item (b) acima, e sem prejuízo da previsão contida no item (b.1.) acima;

(b.3) os acionistas, neste ato, renunciam recíproca e expressamente ao seu direito de preferência para o aumento de capital e a consequente subscrição das novas ações emitidas, declarando nada ter a reclamar em relação à subscrição das novas ações ora emitidas por cada uma delas;

(v.1) Em decorrência do aumento de capital deliberado no item "iii" acima, o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"Art. 4º O capital social é de R\$ 213.808.299,04 (duzentos e treze milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos), dividido em 18.563.881 (dezoito milhões, quinhentas e sessenta e três mil, oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, sem valor nominal.*

*Parágrafo 1º: As ações terão a forma nominativa.*

60

1951年10月1日



Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd., Piracicaba  
ATENÇÃO: Autêntico a presente cópia reprográfica a qual contém o original a mim apresentado de que dou fé.

13 JUL 2014

Ivina Luciani

Escr. Aut.

Valor de Autenticação



PROTOCOLO  
Fl. nº 102  
Proc. nº 262415  
Data: 30/12/13  
Rubrica: [assinatura]

Parágrafo 2º: A cada ação corresponde um (1) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º: A Companhia poderá emitir cautelares ou títulos múltiplos de ações, que serão firmados, sempre, por dois Diretores, um dos quais o Diretor de Finanças."

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Manaus, 30 de julho de 2012. Acionistas Presentes: Raízen Combustíveis S.A. e I.B. Sabbá S.A.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Moisés Gonçalves Sabbá  
Presidente

Paulo Francisco de Almeida Lopes  
Secretário

Acionistas:

Raízen Combustíveis S.A.  
Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães

Raízen Combustíveis S.A.  
Paulo Francisco de Almeida Lopes

I.B. Sabbá S.A.  
Moisés Gonçalves Sabbá

CARTÓRIO ABREU  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de MOISÉS GONÇALVES SABBÁ  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - MANAUS - Nº AN735042-56  
Cd.F: 5C-FCB4-7074-64E9-Valide o selo: www.rain.com.br  
Manaus (AM), 25 de Outubro de 2012

CARTÓRIO ABREU  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de MOISÉS GONÇALVES SABBÁ  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - MANAUS - Nº AN735042-56  
Cd.F: 5C-FCB4-7074-64E9-Valide o selo: www.rain.com.br  
Manaus (AM), 25 de Outubro de 2012

Pago: R\$ 3,38

Página 5 de 9



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO  
Rua São José, 1529 - Cidade Alta - CEP: 13116-730 - Piracicaba/SP - Telefone: (11) 3422-2104 - Fax: (11) 3485-4781

Reconheço por semelhança 03 firmas com valor econômico de PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES, PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES e LUIS HENRIQUE CALS DE BEAUCLAIR GUIMARÃES e dou fé.  
Piracicaba, 31 de outubro de 2012.  
Em testemunho da verdade,  
JOSE ROBERTO DE CASTRO NEVES - Escrivão Autorizado - 2  
Valor: 18,00 - Cart. 0755 - Guia: 264 - Hrs: 10:20

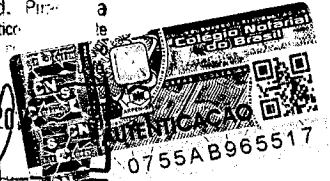
1950-1951

1950-1951



Oficial de Reg. Civil das P. 3  
Naturais do 3º Subd. P. 3  
ATENÇÃO: Autenticar  
cópia reprográfica a qual  
original a mim apresentar:

13 FEV 2012



Ivina Luciane Grippa  
Escr. Autorizado  
Valor da Autenticação R\$ 2,60

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	103
Proc. nº	262415
Data:	30/12/15
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ANEXO I  
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA PETRÓLEO SABBÁ S.A., REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2012.

*[Balancete da Companhia levantado em 31 de março de 2012]*

1972  
8/24  
1972  
8/24

1972  
8/24  
1972  
8/24

Oficial de Reg. Civil das Pessoas  
Naturais do 3º Subd. Pi  
ATENTENÇÃO: Autentico  
cópia reprográfica a qual contém  
original a mim apresentado de

13 FEV. 2014



Ivina Luciane Grippa  
Escr. Autorizado  
Valor da Autenticação R\$ 2,60

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	104
Proc. nº	9634716
Data:	30/12/13
Rubrica:	10

## Petróleo Sabbá S.A.

Balancos patrimoniais  
31 de março de 2012  
(Em milhares de Reais)

	<u>2012</u>
<b>Passivo</b>	
<b>Circulante</b>	
Empréstimos e financiamentos	4.177
Fornecedores	39.774
Impostos e contribuições sociais a pagar	16.332
Dividendos a pagar	10.198
Partes relacionadas	321
Contas e despesas a pagar	10.641
Outras obrigações	3.031
	<u>84.474</u>
<b>Não circulante</b>	
Provisão para demandas judiciais	11.753
Partes relacionadas	141.269
Outras obrigações	4.384
	<u>157.406</u>
<b>Patrimônio líquido</b>	
Capital social	130.841
Reserva de capital	23.739
Reserva de lucro	102.275
	<u>256.855</u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u><u>498.735</u></u>

Sujeito a alteração até o término da auditoria

  
Marcus Vinícius P. Lima  
CRC SP - 238347/0-0 T-RJ

10/10/10

10/10/10



Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
ATENTIFICAÇÃO: Autêntico a presente cópia reprodutiva a qual contém com o original a mim apresentado de...

13 fev 2014

Ivina Luciane Grieco  
Escr. Autorizada  
Valor da Autenticação R\$ 2,60



PROTOCOLO

Fl. nº 103  
Proc. nº 2624115  
Data: 30/12/13  
Rubrica: 10

ANEXO II

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETRÓLEO SABBÁ S.A.,  
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2012.

PETRÓLEO SABBÁ S.A.  
CNPJ/MF nº. 04.169.215/0001-91  
NIRE 13300002522

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO			
Características da Emissão			
Aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2012, no montante total de R\$19.627.633,48 (dezenove milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), mediante a emissão de 1.920.000 (um milhão, novecentas e vinte mil) ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão total de R\$19.627.633,48 (dezenove milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), a serem subscritas e integralizadas pela Raízen Combustíveis S.A., em moeda corrente nacional, neste ato.			
Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e Prazo de integralização
RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida das Américas, 4200, Bloco 5, andares 1 a 3, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.453.598/0001-23, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.	1.920.000 (um milhão, novecentas e vinte mil) ações ordinárias, sem valor nominal.	R\$19.627.633,48 (dezenove milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)	Moeda corrente nacional, neste ato.

Raízen Combustíveis S.A.  
Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães

Raízen Combustíveis S.A.  
Paulo Francisco de Almeida Lopes

Moisés Gonçalves Sabbá  
Presidente

Paulo Francisco de Almeida Lopes  
Secretário

CARTÓRIO ABREU  
TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraíba, nº 250 - Adfrodépolis - Manaus - AM  
Bd. Ana do Fátima Abreu Chagas - Tabaré I - Igarapé

Página 7 de 9

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de  
MOISÉS GONÇALVES SABBÁ  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 431 ANT35546-59  
Cd: 6F03-1DA2-BE9E-6097 - Valida em: www.abreunotario.com.br  
Manaus (AM), 25 de Outubro de 2013

FELICIANE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS  
RECREVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 3,38

852

1

1

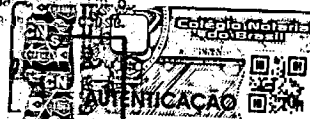
1

1/11/1981 11:11 AM



Oficial de Reg. Civil das Pessoas  
Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente  
cópia reprográfica a qual  
original a mim apresentada.

13



Ivina Lúciahe Grippa  
Escr. Autorizado  
Valor da Autenticação R\$ 2,60

ANEXO III

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETRÓLEO SABBÁ S.A.,  
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2012.

**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**  
CNPJ/MF nº. 04.169.215/0001-91  
NIRE 13300002522

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	106
Proc. nº	26.2415
Data:	30/12/15
Rubrica:	

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

*Características da Emissão*

Aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2012, no montante total de R\$4.906.908,37 (quatro milhões, novecentos e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos), mediante a emissão de 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$4.906.908,37 (quatro milhões, novecentos e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos), a serem integralizadas em moeda corrente nacional da seguinte forma: (i) em três parcelas anuais e consecutivas, nos valores de R\$1.394.578,24 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos) e R\$1.756.165,07 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), a partir da presente data, sem a incidência de juros ou correção monetária, devendo referidos pagamentos serem feitos ao longo do respectivo exercício social, sendo cada parcela devida somente a partir da data de distribuição de dividendos definida conforme os termos da decisão tomada na assembleia geral que vier a deliberar sobre o tema, e observado o disposto nos itens (i.1) e (i.2) abaixo. As parcelas anuais referidas acima poderão ser pagas ao longo de cada exercício, conforme venha a ser definido nas assembleias gerais que deliberarem sobre distribuição de dividendos; (i.1) caso não sejam distribuídos dividendos em cada ano no qual qualquer uma das parcelas definidas no item (i) acima ainda não tenha sido integralmente paga, a obrigação de pagamento de que trata o item (i) acima ficará automaticamente adiada para o primeiro ano subsequente em que forem pagos dividendos, porém sempre limitado, em qualquer ano, ao pagamento do valor máximo, para fins de integralização, de R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), ficando o saldo em aberto que ultrapassar o valor de tal pagamento máximo devido para o ano imediatamente subsequente, e sempre observado o limite máximo mencionado acima, e assim sucessivamente até que seja realizado o pagamento integral das parcelas definidas no item (i) acima. A obrigação de integralização deverá ser paga em sua integralidade pela I.B. Sabbá, até 1º de junho de 2021; (i.2) caso o montante destinado a I.B. Sabbá, a ser pago a título de dividendos em qualquer ano no qual qualquer uma das parcelas definidas no item (i) acima ainda não tenha sido integralmente paga, seja inferior a R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), o pagamento devido para fins de integralização deverá ser limitado ao valor dos dividendos a serem efetivamente pagos, ficando o saldo em aberto

10/10/10

11

11/11/11



Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTICAÇÃO: Autentico cópia reprográfica a qual original a mim apresentado

13 FEV. 2014

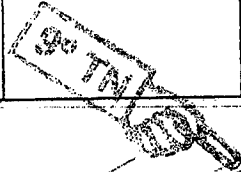


Ivina Luciane Grippa  
 Escr. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60

**PROTOCOLO**  
 Fl. nº 109  
 Proc. nº 2014/15  
 Data: 30/12/15  
 Rubrica: M

que ultrapassar o valor de tal pagamento devido para o ano imediatamente subsequente, e sempre observado o limite máximo fixado no item (i.1) acima, e assim sucessivamente até que seja realizado o pagamento integral das parcelas definidas no item (i) acima, e sem prejuízo da previsão contida no item (i.1) acima.

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma e prazo de integralização
I.B. SABBÁ S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Pajurá, nº. 865, Bairro Vila Buriti, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CPNJ/MF sob o nº. 04.565.203/001-59, neste ato representada em conformidade com seu Estatuto Social.	480.000 (quatrocentas e oitenta mil) ações ordinárias, sem valor nominal.	R\$4.906.908,37 (quatro milhões, novecentos e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos)	Moeda corrente nacional, nas condições descritas acima, até 1º de junho de 2021.



I.B. Sabbá S.A.  
 Moisés Gonçalves Sabbá

*[Signature]*  
 Moisés Gonçalves Sabbá  
 Presidente

*[Signature]*  
 Paulo Francisco de Almeida Lopes  
 Secretário

**CARTÓRIO ABREU** TABELIONATO DE NOTAS  
 Av. Paraíba, nº 250 - Adolphopolis - Manaus - AM - Fone: (07) 2129-0600  
 Def. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabficia / www.cartorioabreu.com.br  
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de  
**MOISÉS GONÇALVES SABBÁ**  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TITULO Nº AN735044-82  
 Cd:5F36-5686-575A-E433-Valido até: www.felofisc.com.br  
 Manaus(AM), 25 de Outubro de 2012  
**FELICIANE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS**  
 Av. Paraíba, nº 250 - Adolphopolis - Manaus - AM - Fone: (07) 2129-0600  
 Def. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabficia / www.cartorioabreu.com.br

**CARTÓRIO ABREU** TABELIONATO DE NOTAS  
 Av. Paraíba, nº 250 - Adolphopolis - Manaus - AM - Fone: (07) 2129-0600  
 Def. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabficia / www.cartorioabreu.com.br  
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de  
**MOISÉS GONÇALVES SABBÁ**  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TITULO Nº AN735044-82  
 Cd:0C09-0155-4E0A-85E2-Valido até: www.felofisc.com.br  
 Manaus(AM), 25 de Outubro de 2012  
**FELICIANE MORAIS DE CASTRO DOS SANTOS**  
 Av. Paraíba, nº 250 - Adolphopolis - Manaus - AM - Fone: (07) 2129-0600  
 Def. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabficia / www.cartorioabreu.com.br

Pago: R\$ 3,38

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 Rua São José, 152B - Cidade Alta - CEP: 13416-720 - Piracicaba/SP - Telefone: (19) 3422-2000 Fax: (19) 3433-1761  
**José Roberto de Castro Neves**  
 Escrivão Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO  
 Rua São José, 152B - Cidade Alta - CEP: 13416-720 - Piracicaba/SP - Telefone: (19) 3422-2000 Fax: (19) 3433-1761  
 Reconheço por semelhança 01 firma com valor econômico de:  
**PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES** e dou fe.  
 Piracicaba, 31 de outubro de 2012  
 Em testemunho da verdade  
**JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES** - Escrivão Autorizado - 2  
 Valor: 6,00 Cart. 0755 Guia: 205 Nr: 10:20

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2012  
 SOB Nº: 438981  
 Protocolo: 12/053258-1  
 Empresa: 13 3 0000252-2  
 PETRÓLEO SABBÁ S.A.  
 EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
 SECRETÁRIO GERAL

1911年11月11日

PROTOCOLO	
Fl. nº	108
Proc. nº	262415
Data:	30/02/15
Rubrica:	nd

PETRÓLEO SABBÁ S.A.

CNPJ/MF nº. 04.169.215/0001-91  
NIRE 13300002522

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2011**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada ao 1º dia do mês de junho de 2011, às 19:00 horas, na sede social da Petróleo Sabbá S.A. localizada na Rua Quixito, nº. 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas (a "Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (a "Lei das Sociedades por Ações").

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Moisés Gonçalves Sabbá e secretariados pelo Sr. Paulo Francisco de Almeida Lopes.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, na forma prevista no §1º do Artigo 130; e (ii) o aumento do capital social da Companhia e a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário e com a omissão das assinaturas dos Srs. Acionistas, na forma prevista no §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; e

(ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$121.872.139,97 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), para R\$130.840.635,16 (cento e trinta milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), ou seja, um aumento efetivo de R\$8.968.495,19 (oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), mediante a emissão de 470.161 (quatrocentas e setenta mil, cento e sessenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$19,07537032 por ação, fixado de acordo com o Artigo 170, §1º, da Lei das Sociedades por

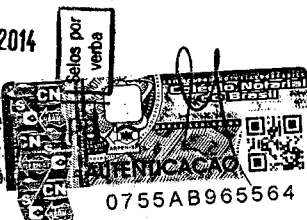
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
ATENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original e mim apresentado de que dou fé.

Página 1 de 6

13 FEV. 2014

Ivina Luciane

Escr. Autoriz  
Valor da Autenticação




0755AB965564

*[Handwritten signature]*

1944年11月11日

1944年11月11日

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	109
Proc. nº	26241/5
Data:	30/12/15
Rubrica:	

Ações, em conformidade com o Boletim de Subscrição, constante do Anexo I à presente Ata, a serem subscritas e integralizadas pela acionista I.B. SABBÁ S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Pajurá, nº. 865, Bairro Vila Buriti, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CPNJ/MF sob o nº. 04.565.2230/0001-59, neste ato representada em conformidade com seu Estatuto Social, da seguinte forma:

(a) 193.967 (cento e noventa e três mil, novecentas e sessenta e sete) ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão total de R\$3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) são totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional; e

(b) 276.194 (duzentas e setenta e seis mil, cento e noventa e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão total de R\$5.268.495,19 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), serão integralizadas em moeda corrente nacional em três parcelas anuais e consecutivas no valor de R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos) cada, sendo a última acrescida de R\$0,01 (um centavo de Real), a partir de 2011, sem a incidência de juros ou correção monetária, devendo referidos pagamentos serem feitos ao longo do respectivo exercício social, sendo cada parcela devida somente a partir da data de distribuição de dividendos definida conforme os termos da decisão tomada na assembleia geral que vier a deliberar sobre o tema, e observado o disposto nos itens (ii.1) e (ii.2) abaixo. As parcelas anuais referidas acima poderão ser pagas ao longo de cada exercício, conforme venha a ser definido nas Assembleias Gerais que deliberarem sobre distribuição de dividendos;

(ii.1) caso não sejam distribuídos dividendos em cada ano no qual qualquer uma das parcelas definidas no item "b" acima ainda não tenha sido integralmente paga, a obrigação de pagamento de que trata o item "b" acima ficará automaticamente adiada para o primeiro ano subsequente em que forem pagos dividendos, porém sempre limitado, em qualquer ano, ao pagamento do valor máximo, para fins de integralização, de \$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), ficando o saldo em aberto que ultrapassar o valor de tal pagamento máximo devido para o ano imediatamente subsequente, e sempre observado o limite máximo mencionado acima, e assim sucessivamente até que seja realizado o pagamento integral das parcelas definidas no item "b" acima. A obrigação de integralização deverá ser paga em sua integralidade pela I.B. Sabbá S.A. no prazo de 10 (dez) anos, contados da presente data;

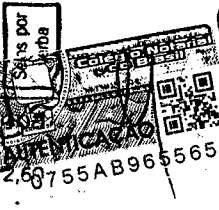
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014

Ivina Lucia

Escrevente Autenticado

Valor da Autenticação



Página 2 de 6

11/11/11



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	110
Proc. nº	2014/115
Data:	2014/2/15
Rubrica:	10

(ii.2) caso o montante destinado a I.B. Sabbá S.A., a ser pago a título de dividendos em qualquer ano no qual qualquer uma das parcelas definidas no item "b" acima ainda não tenha sido integralmente paga, seja inferior a R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), o pagamento devido para fins de integralização deverá ser limitado ao valor dos dividendos a serem efetivamente pagos, ficando o saldo em aberto que ultrapassar o valor de tal pagamento devido para o ano imediatamente subsequente, e sempre observado o limite máximo fixado no item (ii.1) acima, e assim sucessivamente até que seja realizado o pagamento integral das parcelas definidas no item "b" acima, e sem prejuízo da previsão contida no item "ii.1." acima;

(ii.3) os demais acionistas, neste ato, renunciaram expressamente ao seu direito de preferência para o aumento de capital e a consequente subscrição das novas ações emitidas, declarando nada ter a reclamar em relação à subscrição das novas ações ora emitidas;

(ii.4) em decorrência do aumento de capital deliberado no item "ii" acima, o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"Art. 4º O capital social é de R\$130.840.635,16 (cento e trinta milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), dividido em 11.163.881 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, sem valor nominal.*

*Parágrafo 1º: As ações terão a forma nominativa.*

*Parágrafo 2º: A cada ação corresponde um (1) voto nas deliberações da Assembleia Geral.*

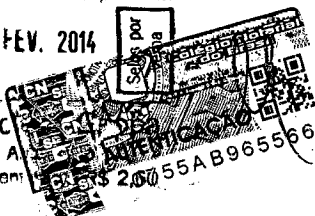
*Parágrafo 3º: A Companhia poderá emitir cautelares ou títulos múltiplos de ações, que serão firmados, sempre, por dois Diretores, um dos quais o Diretor de Finanças."*

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Manaus, 1º de junho de 2011. Acionistas Presentes: Raizen Combustíveis S.A. e I.B. Sabbá S.A.

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTIFICAÇÃO: Autêntico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014

Ivina Luc  
 Escr. A  
 Valor da Autent:



Página 3 de 6

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

다시 시작하십시오



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	141
Proc. nº	162015
Data:	30/12/15
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Confere com a original,  
lavrada em livro próprio.

*[assinatura]*  
Moisés Gonçalves Sabbá  
Presidente

*[assinatura]*  
Paulo Francisco de Almeida Lopes  
Secretário

Acionistas:

*[assinatura]* PAULO Fco ALMEIDA  
*[assinatura]* LUIZ HENRIQUE GUTHAERES  
 Kaizen Combustíveis S.A.

*[assinatura]*  
I.B. Sabbá S.A.  
Moisés Gonçalves Sabbá

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2015  
 SOB Nº: 421831  
 Protocolo: 12/002963  
 Empresa: 13 3 0000252  
 PETRÓLEO SABBÁ S.A.  
 JUCEA  
 EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
 SECRETÁRIO GERAL

Oficial de Reg. Civil das Pessoas  
 Naturais do 3º Sindh  
 ATENTENÇÃO: Autenticação  
 cópia reprográfica a qual c  
 original a mim apresentado  
 13 FEV. 2016  
 AUTENTICAÇÃO  
 0755AB965567

Ivina Luciane Grippa  
 Escr. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60

대한민국정부  
국무총리

대한민국정부  
국무총리

**ANEXO I**

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETRÓLEO SABBÁ S.A., REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2011

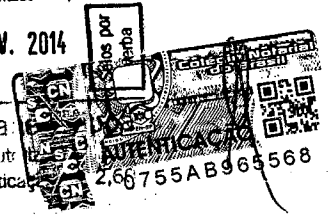
**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**  
 CNPJ/MF nº. 04.169.215/0001-91  
 NIRE 13300002522

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO			
Características da Emissão			
<p>Aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de junho de 2011, no montante total de R\$8.968.495,19 (oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), mediante a emissão de 470.161 (quatrocentas e setenta mil, cento e sessenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$19,07537032 por ação, a serem subscritas e integralizadas pela I.B. Sabbá S.A. da seguinte forma: (i) 193.967 (cento e noventa e três mil, novecentas e sessenta e sete) ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão total de R\$3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) são totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional; e (ii) 276.194 (duzentas e setenta e seis mil, cento e noventa e quatro) ações, pelo preço de emissão total de R\$5.268.495,19 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) a serem integralizadas em moeda corrente nacional em no mínimo três parcelas anuais e consecutivas, no valor máximo de R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos) cada, sendo a última acrescida de R\$0,01 (um centavo), a partir de 2011, devendo referidos pagamentos serem feitos ao longo do respectivo exercício social, sendo cada parcela devida somente a partir da data de distribuição de dividendos definida conforme os termos da decisão tomada na assembleia geral que vier a deliberar sobre o tema, e de acordo com as seguintes condições: (a) caso não sejam distribuídos dividendos em cada ano no qual qualquer uma das parcelas ainda não tenha sido integralmente paga, a obrigação de pagamento ficará automaticamente adiada para o primeiro ano subsequente em que forem pagos dividendos, porém sempre limitado, em qualquer ano, ao pagamento do valor máximo de R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos); (b) caso o montante destinado ao Subscritor, a ser pago a título de dividendos em qualquer ano no qual qualquer uma das parcelas ainda não tenha sido integralmente paga, seja inferior a R\$1.756.165,06 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), o pagamento devido deverá ser limitado ao valor dos dividendos a serem efetivamente pagos; e (c) o saldo em aberto que ultrapassar o valor dos pagamentos máximos definidos nos itens (a) e (b) será devido no ano imediatamente subsequente, e sempre observado o limite máximo fixado no item (a) acima, e assim sucessivamente até que seja realizado o pagamento integral das parcelas definidas acima. As parcelas anuais referidas acima poderão ser pagas ao longo de cada exercício, conforme venha a ser definido nas Assembleias Gerais que deliberarem sobre distribuição de dividendos. A obrigação de integralização deverá ser paga em sua integralidade pela I.B. Sabbá S.A. no prazo de 10 (dez) anos, contados da presente data.</p>			
Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)	Forma de integralização

Oficial de Reg. Civil das 2050 Ins. Naturais no 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014

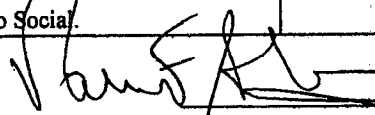
Ivina Lucia  
 Escr. Aut.  
 Valor da Autentica

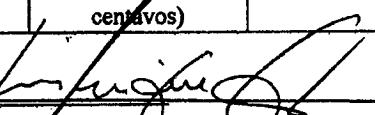


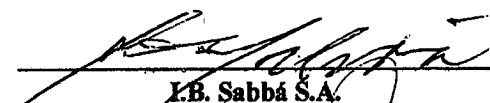
5/11/1971

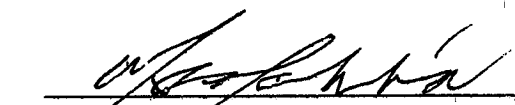
<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	113
Proc. nº	262463
Data:	30/12/15
Rubrica:	90

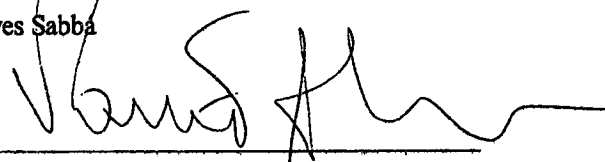
<b>I.B. SABBÁ S.A.</b> , sociedade por ações, com sede na Rua Pajará, nº. 865, Bairro Vila Buriti, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CPNJ/MF sob o nº. 04.565.230/0001-59, neste ato representada em conformidade com seu Estatuto Social.	470.161 (quatrocentas e setenta mil, cento e sessenta e uma)	R\$8.968.495,19 (oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)	Moeda corrente nacional, nas condições descritas acima.
--	--	--	---

  
**PAULO LOPES**  
 Raizen Combustíveis S.A.

  
**LUIS HENRIQUE GUIMARÃES**

  
**I.B. Sabbá S.A.**  
**Moisés Gonçalves Sabbá**

  
**Moisés Gonçalves Sabbá**  
 Presidente

  
**Paulo Francisco de Almeida Lopes**  
 Secretário

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado.

13 FEB



**Ivina Lucia**  
 Escr. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60

5/11/1971



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	124
Proc. nº	2624115
Data:	3a 12/15
Rubrica:	10

**PETRÓLEO SABBÁ S.A.**

CNPJ/MF nº. 04.169.215/0001-91  
NIRE 13300002522

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2011**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada ao 1º dia do mês de junho de 2011, às 17:00 horas, na sede social da Petróleo Sabbá S.A. localizada na Rua Quixito, nº. 2, sala 3, Bairro Vila Buriti, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas (a "Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do §4º do Artigo 124, da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades por Ações").

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Moisés Gonçalves Sabbá e secretariados pelo Sr. Paulo Francisco de Almeida Lopes.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, na forma prevista no §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da SOPARC – Auditores e Consultores S. S. Ltda., sociedade com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.132.733/0001-78 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP020874/O-6 (a "SOPARC") para a elaboração do laudo de avaliação dos ativos de propriedade da Raízen Combustíveis S.A. (nova denominação social da Shell Brasil S.A.) que serão contribuídos à Companhia em integralização do aumento de seu capital social (o "Laudo de Avaliação"); (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela SOPARC; (iv) o aumento do capital social da Companhia, mediante a conferência de determinados ativos de propriedade da Raízen Combustíveis S.A. relacionados ao objeto social da Companhia e a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; (v) modificação do objeto social da Companhia e consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (vi) alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia que trata do direito de preferência; e (vii) alteração do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, que trata do Conselho Fiscal.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram:

(i) aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, conforme previsto no §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações;

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprodutiva a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

Página 1 de 8

13 FEV. 2014

Ivina Luciane G.  
Escr. Autorizado  
Valor da Autenticação R\$ 0755AB965602

1950年10月1日

1950  
10月1日

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	115
Proc. nº	2024115
Data:	2014/2/15
Rubrica:	NO

(ii) ratificar, por unanimidade de votos, a nomeação e contratação da SOPARC, como empresa de avaliação responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação dos bens a serem conferidos à Companhia em integralização de aumento de capital deliberado no item "iv" abaixo.

(iii) aprovar, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, de acordo com o §1º, do Artigo 115, da Lei das Sociedades por Ações, o Laudo de Avaliação elaborado pela SOPARC, constante do Anexo III à presente Ata;

(iv) aprovar, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$81.921.348,88 (oitenta e um milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para R\$121.872.139,97 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), ou seja, um aumento efetivo de R\$39.950.791,09 (trinta e nove milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e um reais e nove centavos), mediante a emissão de 1.880.668 (um milhão, oitocentas e oitenta mil, seiscentas e sessenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$21,2428727930714 por ação, fixado de acordo com o Artigo 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, em conformidade com o Boletim de Subscrição, constante do Anexo I à presente Ata, totalmente subscritas e integralizadas neste ato pela acionista Raízen Combustíveis S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida das Américas, nº. 4200, Blocos 5 (salas 101/701) e 6 (salas 101/601), Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.453.598/0001-23, neste ato representada em conformidade com seu atos constitutivos, mediante o aporte de determinados ativos de sua propriedade, relacionados com o objeto social da Companhia, avaliados a valor contábil, conforme evidenciado na relação de ativos ("Relação de Ativos") e no Laudo de Avaliação elaborado pela empresa SOPARC, constantes dos Anexo II e Anexo III à presente Ata, respectivamente.

(iv.1) os demais acionistas, neste ato, renunciaram expressamente ao seu direito de preferência para o aumento de capital e a consequente subscrição das novas ações emitidas, declarando nada ter a reclamar em relação à subscrição e integralização das novas ações ora emitidas;

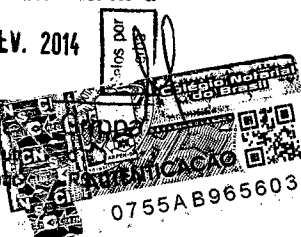
(iv.2) em decorrência do aumento de capital deliberado neste item "iv", o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"Art. 4º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$121.872.139,97 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), dividido em 10.693.720*

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentica a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014

Ivina Luc  
 Escr. A  
 Valor da Autem

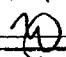


Página 2 de 8

1  
2  
3  
4  
5

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

1000  
1000  
1000

PROTOCOLO	
Fl. nº	176
Proc. nº	2694/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	

(dez milhões, seiscentas e noventa e três mil, setecentas e vinte) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo 1º: As ações terão a forma nominativa.

Parágrafo 2º: A cada ação corresponde um (1) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º: A Companhia poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, que serão firmados, sempre, por dois Diretores, um dos quais o Diretor de Finanças."

(v) aprovar, por unanimidade de votos, a modificação do objeto social da Companhia e, em decorrência, alterar a redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a ser redigido da seguinte forma:

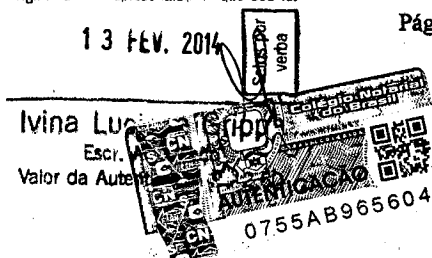
"Art. 2º - A sociedade tem por objeto o exercício das atividades abaixo relacionadas somente nos Estados do Acre, Roraima, Rondônia, Amazonas, Amapá, Pará, Maranhão, Piauí, parte do Tocantins e parte do Mato Grosso, somente nos municípios do Estado do Tocantins e do Estado do Mato Grosso relacionados no Parágrafo Único abaixo:

- a) importação, exportação, armazenagem e armazém geral, transporte, distribuição e comércio de produtos de petróleo (exceto lubrificantes e graxas), álcoois, combustíveis em geral, Gás Natural Veicular (GNV), seus derivados e outros combustíveis líquidos;
- b) comercialização, de forma indireta, apenas no varejo ou rede de postos, na qualidade de agente, de lubrificantes e graxas das marcas Shell;
- c) prestação de serviços técnicos especializados e necessários à realização de seu objeto social;
- d) agenciamento de navios de carga e transporte; e
- e) participação em outras sociedades, com a forma de realizar seu objeto social.

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENCIAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2016

Página 3 de 8



1941

1941

PROTOCOLO	
Fl. nº	119
Proc. nº	7674115
Data:	30/12/15
Rubrica:	AD

*Parágrafo Único. A atuação da Companhia será restrita aos Estados listados no "caput" acima e, no Estado do Tocantins, apenas nos municípios de Araxás, Araguatins, Arapoema, Augustinópolis, Axixa de Tocantins, Babaçulândia, Colinas de Tocantins, Goiatins, Itacacá, Itaguatins, Nazaré, Nova Olinda, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo de Tocantins, Tocantinópolis, Wanderlândia e Xambioá, bem como nos municípios de Comodoro, Padronal, Juina, Colorado do Oeste, Cabixis, Epanelas, todos situados no Estado do Mato Grosso, sendo vedada a atuação da Companhia em quaisquer outras localidades."*

(vi) aprovar, por unanimidade de votos, a alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que trata do direito de preferência, o qual passa a ser redigido da seguinte forma:

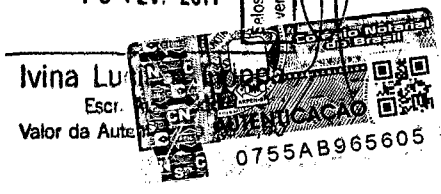
*"Artigo 6º – Para o exercício do direito de preferência de que trata o artigo anterior, o acionista alienante ou retirante deverá manifestar sua intenção de alienar ou transferir suas ações ou direitos à subscrição, por escrito, fixando no ato o preço e demais condições do negócio. O acionista notificado terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer a preferência.*

*Parágrafo primeiro – Se findo o prazo mencionado no caput deste artigo não ocorrer manifestação do acionista notificado, nos termos deste e do artigo 5º, ou na hipótese de manifestação contrária ao exercício do direito de preferência, fica o acionista notificante liberado, por prazo não superior a 6 (seis) meses, para alienar ou transferir a quem bem entender a totalidade das ações ou direitos a subscrição ofertados, pelo preço corrigido monetariamente e condições constantes da notificação mencionada no artigo 5º. Excedido esse prazo, a alienação ou transferência deverá ser precedida de nova notificação, com prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de preferência, aplicando-se no caso de não-exercício, o já disposto neste parágrafo.*

*Parágrafo segundo – Em caso de alienação das ações da Companhia detidas pela acionista Raizen Combustíveis S.A., a acionista I.B. Sabbá S.A. terá o direito de exigir que*

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014



1951年11月11日

1951年11月11日



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	178
Proc. nº	762445
Data:	30/12/15
Rubrica:	10


referida alienação englobe proporcionalmente suas ações, mediante a aplicação das mesmas condições e termos da oferta recebida pela Raízen Combustíveis S.A.," e

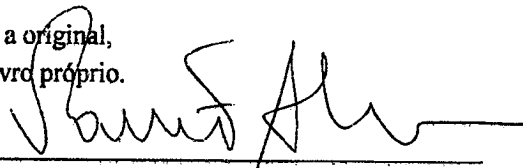
(vii) aprovar, por unanimidade de votos, a alteração da redação do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, que trata do Conselho Fiscal, o qual passa a ser redigido da seguinte forma:

*"Artigo 16 – O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros, sendo um deles indicado pela acionista I.B. Sabbá S.A., e por igual número de suplentes. O funcionamento do Conselho Fiscal só se dará nos exercícios sociais em que for instalado, mediante pedido formulado por qualquer um dos acionistas."*

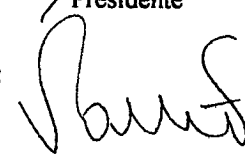
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Manaus, 1º de junho de 2011. Acionistas Presentes: Raízen Combustíveis S.A. e I.B. Sabbá S.A.

Confere com a original,  
lavrada em livro próprio.

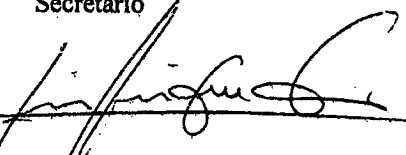
  
\_\_\_\_\_  
Moisés Gonçalves Sabbá  
Presidente

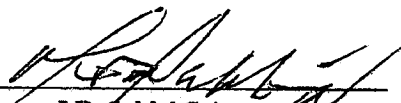
  
\_\_\_\_\_  
Paulo Francisco de Almeida Lopes  
Secretário

Acionistas:

  
\_\_\_\_\_  
PAULO LOPES

Raízen Combustíveis S.A.

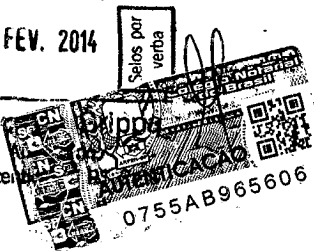
  
\_\_\_\_\_  
LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES

  
\_\_\_\_\_  
I.B. Sabbá S.A.  
Moisés Gonçalves Sabbá


Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2014

Ivina Lu  
Escr.  
Valor da Auten



P

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2012	
SOB Nº: 421832	
Protocolo: 11/036877-0	
Empresa: 13 3 0000252 2	
PETRÓLEO SABBÁ S.A.	
	
EDMILSON DA SILVA BARBOSA SECRETÁRIO GERAL	

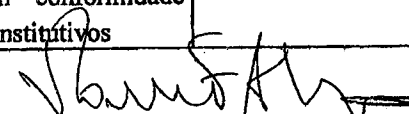
대한민국  
공정거래위원회  
서울특별시 중구 남대문로2길 11  
12100

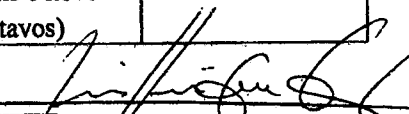
<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	119
Proc. nº	2624/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	ND


**ANEXO I**


**A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETRÓLEO SABBÁ S.A., REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2011**

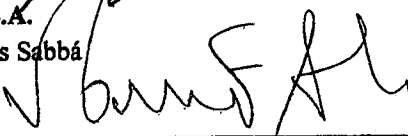
<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>			
<i>Características da Emissão</i>			
<p>Aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de junho de 2011, no montante total de R\$39.950.791,09 (trinta e nove milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e um reais e nove centavos), mediante a emissão de 1.880.668 (um milhão, oitocentas e oitenta mil, seiscentas e sessenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Raízen Combustíveis S.A., mediante o aporte de determinados ativos de sua propriedade, relacionados ao objeto social da Companhia, a valor contábil, conforme evidenciado na Relação de Ativos, que integra o Anexo II à presente Ata, e no Laudo de Avaliação, elaborado pela empresa SOPARC – Auditores e Consultores S. S. Ltda., que integra o Anexo III à presente Ata.</p>			
<b>Subscritor</b>	<b>Ações Subscritas</b>	<b>Preço de Emissão e Valor Subscrito (R\$)</b>	<b>Forma de integralização</b>
<p><b>RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.</b>, sociedade por ações, com sede na Avenida das Américas, nº. 4200, Blocos 5 (salas 101/701) e 6 (salas 101/601), Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.453.598/0001-23, neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos</p>	<p>1.880.668 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.</p>	<p>Preço de Emissão: R\$21,2428727930714 por ação</p> <p>Valor Subscrito: R\$39.950.791,09 (trinta e nove milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e um reais e nove centavos)</p>	<p>Conferência dos ativos que integram o Anexo II à presente Ata, avaliados a valor contábil.</p>

  
 Paulo Lopes  
 Raízen Combustíveis S.A.

  
 PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES

  
 I.B. Sabbá S.A.  
 Moisés Gonçalves Sabbá

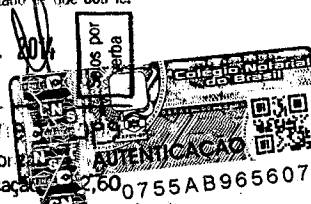
  
 Moisés Gonçalves Sabbá  
 Presidente

  
 Paulo Francisco de Almeida Lopes  
 Secretário

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado e que dou fé.

13 FEV. 2016

Ivina Luciani  
 Escr. Autorizada  
 Valor da Autenticação: R\$ 2,60

  
 AUTENTICAÇÃO  
 0755AB965607

대한민국공정거래위원회

제1000호

PROCOLO  
 Fl. nº 120  
 Proc. nº 26248  
 Data: 30/12/19  
 Rubrica: 10

0000000000

**ANEXO II**  
 À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETRÓLEO SABBA S.A., REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2011

[RELAÇÃO DO ACERVO CONTRIBUÍDO]

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual contém o original a mim apresentado

13 FEV. 2012



Ivina Luciane Crispina  
 Escr. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60



11/11/11 11:11:11

11/11/11



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	124
Proc. nº	209415
Data:	30/12/15
Rubrica:	W

**ANEXO III**  
**A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETRÓLEO SABBA S.A., REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2011**

[LAUDO DE AVALIAÇÃO]

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
ATENTENÇÃO: Autentico e apresenta cópia reprográfica a qual comparece original a mim apresentado

13 fev 2014



*[Signature]*  
**Ivina Luciane Grippa**  
Escr. Autorizado  
Valor da Autenticação R\$ 2,60

27

OFFICE OF THE  
ATTORNEY GENERAL  
STATE OF TEXAS





13 fev. 2014

Escr. da Aut. de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas do 3º Subd. Piracicaba

CONFIRMAÇÃO: Autentico a presença da reprodução a qual confere com o original a mim apresentado de que dou fé

0755A B9 99 8-18

15

Anexo 2

**Resumo dos valores de Ativo Fixo que farão parte do acervo líquido a ser aportado na Sabbá**

Parte integrante do LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE DETERMINADOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PARA FINS DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL NA PETRÓLEO SABBÁ S.A.

Posição contábil em 30 de abril de 2011

Família de ativos	Saldo contábil em 30.04.2011	Posição reavaliada em 01.12.2008			Valor da Reavaliação	Saldo contábil em 30.04.2011 reavaliado
		Terrenos	Construções	Máquinas Equipamentos		
Computadores, Periféricos	16.814,46	-	-	-	-	16.814,46
Não Avaliados	16.814,46	-	-	-	-	16.814,46
Construções	153.644,71	-	3.350.065,94	-	3.075.283,57	3.228.928,28
Avaliados	1.082.360,73	-	742.613,21	-	-	1.082.360,73
Não Avaliados	1.082.360,73	-	-	-	-	1.082.360,73
Máquinas e Equipamentos	257.266,09	-	-	10.476.468,00	5.601.165,39	5.858.431,48
Avaliados	2.376.432,65	-	-	501.684,11	-	2.376.432,65
Não Avaliados	30.435,81	-	-	-	-	30.435,81
Móveis e Equipamentos	601,54	-	-	-	-	601,54
Não Avaliados	601,54	-	-	-	-	601,54
SOFTWARE	21.973,17	8.212.501,18	-	-	8.190.528,01	8.212.501,18
Terrenos	1.703,50	1.703,50	-	-	-	1.703,50
Avaliados	1.703,50	-	-	-	-	1.703,50
Não Avaliados	5.752,21	-	-	-	-	5.752,21
Veículos	5.752,21	-	-	-	-	5.752,21
Não Avaliados	5.752,21	-	-	-	-	5.752,21
TOTAL	1.082.360,73	8.212.501,18	742.613,21	10.476.468,00	8.190.528,01	17.712.273,33

**PROTOCOLO**

Fl. nº 122

Proc. nº 26.201/14

Data: 30/12/15

Rubrica: 10

*[Handwritten signatures and initials]*

11/11/11 11:11:11

PROTOCOLO	
Fl. nº	123
Proc. nº	26 Jul 5
Data:	30/12/15
Rubrica:	

SHELL BRASIL S.A.  
CNPJ/MF nº 33.453.598/0001-23

PROTOCOLO	
Fl. nº	123
Proc. nº	26 Jul 5
Data:	30/12/15
Rubrica:	

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE DETERMINAÇÃO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PARA FINS DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL NA PETRÓLEO SABBÁ S.A.**

**SOPARC – AUDITORES E CONSULTORES S. S. LTDA.**, sociedade estabelecida na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo à Rua 13 de maio, nº 797, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.132.733/0001-78, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP020874/O-6, com seu Contrato Social de Constituição registrado no Primeiro Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Piracicaba - SP, em 28 de abril de 1999 e alterações posteriores registradas no Primeiro Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Piracicaba - SP, estando a última delas, datada de 21 de maio de 2007, registrada em microfilme sob o nº. AV.6, Reg. nº 45686, LV.10, em 21 de maio de 2007, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Eduardo Rodrigues, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.136.689, inscrito no CPF sob o nº 123.317.298-08 e no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo sob o nº 1SP175393/O-0 residente e domiciliado Rio das Pedras, estado de São Paulo, nomeada perita pela Shell Brasil S.A. para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil dessa sociedade, em 30 de abril de 2011, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos, o qual é composto de 3 (três) páginas e 2 (dois) anexos, rubricados e assinados em 3 (três) vias originais.

**1. Objetivo da avaliação**

A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de abril de 2011 da Shell Brasil S.A., sociedade com sede na Avenida das Américas nº 4.200, Bloco 6, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.453.598/0001-23, registrada na Junta Comercial do estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 3320691867-1, tem como objetivo determinar o valor do acervo patrimonial líquido a ser conferido para fins de aumento de capital social na Petróleo Sabbá S.A., sociedade com sede à Rua Rio Quixito, nº 2 SL 03 - Vila Buriti, Manaus, estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.169.215/0001-91, registrada na Junta Comercial do estado do Amazonas sob o NIRE nº 13300002522.

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
ATENTENCIÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual compare com o original a mim apresentado de n.º 011/15.

13 FEV. 2016

Ivina Luciane

Escr. Autorizac

Valor da Autenticação R\$ 60



*Handwritten signature*

1941

1941

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	124
Proc. nº	9624115
Data:	30/12/15
Rubrica:	10

## 2. Alcance dos trabalhos

O laudo de avaliação de determinados bens, direitos e obrigações está sendo emitido de acordo com o exame de auditoria dos correspondentes itens de ativos e passivos extraídos do balanço patrimonial levantado em 30 de abril de 2011, elaborado sob a responsabilidade da administração da Shell Brasil S.A.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis aplicáveis no Brasil, e compreendeu, entre outros procedimentos:

- a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Shell Brasil S.A.;
- b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados, e
- c) A avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Shell Brasil S.A.

## 3. Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o patrimônio líquido contábil da Shell Brasil S.A., conforme balanço patrimonial em 30 de abril de 2011, registrado nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentado no Anexo 1 a esse laudo, é de R\$ 39.950.791,09 (trinta e nove milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e um reais e nove centavos).

## 4. Inexistência de conflito de interesses

De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, informamos que:

- a) Não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos, e

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba 2  
AUTENTICACÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual conferi com o original a mim apresentado de que dou fé.

13 FEV. 2016

Ivina Luciane  
Escr. Autorizada  
Valor da Autenticação R\$ 2,60



*[Handwritten signature]*

대한민국 정부

대한민국 정부

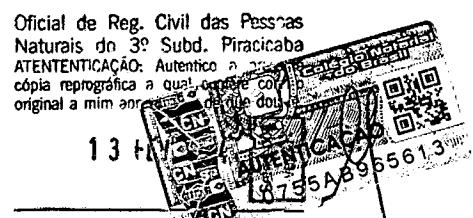
<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	125
Proc. nº	2011/5
Data:	30/12/11
Rubrica:	rw

**4. Inexistência de conflito de interesses--continuação:**

b) Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador, ou dos administradores da companhia, com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter como objetivo o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Piracicaba (SP), 26 de maio de 2011.

**EDUARDO RODRIGUES**  
CRC 1SP175393/O-0  
SOPARC – AUDITORES E CONSULTORES S.S. LTDA  
CRC 2SP020874/O-6



Ivina Luciana Grippa  
Escr. Autorizado  
Valor da Autenticação R\$ 2,60

다시 시작합니다

1982년



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	126
Proc. nº	262415
Data:	10/12/15
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ANEXO 1**

**Bens, Direitos e Obrigações da Shell Brasil S.A. a ser conferido para fins de aumento de capital social na Petróleo Sabbá S.A.**

	<b>Acervo patrimonial líquido a ser conferido na Petróleo Sabbá S.A.</b>
<b>ATIVO</b>	
<b>Circulante</b>	
Duplicatas a receber de clientes	16.394.038,52
Estoques	14.867.537,95
	<hr/>
	<b>31.261.576,47</b>
<b>Não circulante</b>	
<i>Realizável a longo prazo</i>	
Contas a receber e financiamento a clientes	703.702,33
<i>Permanente</i>	
Imobilizado	20.813.961,84
	<hr/>
	<b>21.517.664,17</b>
	<hr/>
<b>Total do Ativo</b>	<b>52.779.240,64</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>Circulante</b>	
Fornecedores	7.093.677,38
	<hr/>
	<b>7.093.677,38</b>
<b>Não circulante</b>	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.734.772,17
	<hr/>
	<b>5.734.772,17</b>
	<hr/>
<b>Total do Passivo</b>	<b>12.828.449,55</b>
	<hr/>
<b>Acervo patrimonial líquido</b>	<b>39.950.791,09</b>

*[assinatura]*

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTENCIÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual contém com o original a mim apresentada

13 FEV. 2016

**ATENTENCIÇÃO**

0755AB965614

**Ivina Luciane Gr...**  
 Escri. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60

125

11/11/11 10:11 AM

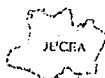
<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	127
Proc. nº	262415
Data:	30/12/13
Rubrica:	

## PROCESSO DE REGULARIAÇÃO – TPU

### ANEXO 3

Certidão de Breve relato emitida pela Junta Comercial.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>PETRÓLEO SABBÁ S.A.</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 13 3 0000252-2	CNPJ 04.169.215/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/1971	Data de Início de Atividade 24/09/1971
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA RIO QUIXITO, 2 - SALA 3, VILA BURITI, MANAUS, AM</b>			
Objeto Social <b>IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, ARMAZENAGEM E ARMAZEM GERAL, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO, ALCOÓIS, SEUS DERIVADOS E OUTROS COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E LUBRIFICANTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE SEU OBJETIVO; AGENCIAMENTO DE NAVIOS DE CARGA E TRANSPORTE; PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SOCIEDADES, COMO FORMA DE REALIZAR SEU OBJETO SOCIAL.</b>			
Capital Social R\$ 213.808.299,04 (DUZENTOS E TREZE MILHOES OITOCENTOS E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)		Prazo de Duração  Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 213.808.299,04 (DUZENTOS E TREZE MILHOES OITOCENTOS E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)			
Diretoria/Término Mandato/Cargo			
Nome/GPF	Término Mandato	Cargo	
<b>MOISÉS GONÇALVES SABBÁ</b> 000.687.722-20	XXXXXXXXXX	<b>DIRETOR PRESIDENTE</b>	
<b>ANTONIO FERREIRA MARTINS</b> 692.362.447-49	XXXXXXXXXX	<b>DIRETOR JURÍDICO</b>	
<b>MARIO GONÇALVES SABBÁ</b> 000.687.482-72	XXXXXXXXXX	<b>DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECIAL</b>	
<b>JOSE LEONARDO MARTIN DE PONTES</b> 047.480.077-61	XXXXXXXXXX	<b>DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA</b>	
<b>OLAVO FERREIRA DA COSTA</b> 934.287.547-04	XXXXXXXXXX	<b>DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECIAL</b>	
<b>FREDERICO ARAÚJO GOES DOS SANTOS</b> 038.821.507-00	XXXXXXXXXX	<b>DIRETOR EXECUTIVO</b>	
<b>RICARDO PERDIGAI PIERANTONI</b> 813.867.457-15	XXXXXXXXXX	<b>DIRETOR FINANCEIRO</b>	
Último arquivamento Data: 03/09/2013 Número: 460481 Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Evento: RERRATIFICAÇÃO		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela			

MANAUS - AM, 24 de janeiro de 2014

14/018466-0



*Eliane Aencar*

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS  
ASSIST. TÉCNICO

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
ATENÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado de que do. RA

13



Ivina Luciane da Silva 0755AB965776  
Escr. Autorizado

Valor da Autenticação R\$ 2,60

1971 JAN 10 10 10 AM '71

1971 JAN 10 10 10 AM '71



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

<b>PROTOCOLO</b>
Fl. nº 129
Proc. nº 262615
Data: 30/12/15
Subscrição: 20

**Continuação**

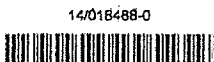
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>PETRÓLEO SABBÁ S.A.</b>		
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA</b>		
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 13.3.0000252-2	CNPJ 04.169.215/0001-91	
Filial(ais) nesta unidade da federação ou fora dela		
- NIRE: 13 0 0001015-5      CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) QUADRA 14 LOTE 34, 27, MARABÁ, PA, BRASIL		
- NIRE: 13 9 0001395-9      CNPJ: 04.169.215/0002-72		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA QUIXITO, 2 e A, VILA BURITI, MANAUS, AM, 69.000-000, BRASIL		
- NIRE:      CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV MACEIO, 640, JARAGUA, MACEIÓ, AL, BRASIL		
- NIRE:      CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) PORTO DE SANTANA, S/N e BL/01, VILA MAIA, SANTANA, AP, BRASIL		
- NIRE:      CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) PRAÇA LINO TEIXEIRA, 163, IMPERATRIZ, MA, BRASIL		
- NIRE:      CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA AVERTANO ROCHA, 406, BELÉM, PA, BRASIL		
- NIRE:      CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA LAURO SODRE, 205, ITAITUBA, PA, BRASIL		
- NIRE:      CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DR. JOÃO MACHADO, 41, CENTRO, JOÃO PESSOA, PB, BRASIL		
- NIRE:      CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA PE, 60 e KM 10, PETROLINA, PE, BRASIL		
- NIRE:      CNPJ: 04.169.215/0019-10		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ESTRADA DO BELMONT, 10.268 e SALA 1 PARTE, MILAGRE II, PORTO VELHO, RO, 76.801-890, BRASIL		

MANAUS - AM, 24 de janeiro de 2014.



*Eliane Cristina Carvalho Alencar Matias*

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS  
 ASSIST. TÉCNICO

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Sim. Piracicaba  
 ATENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia reprográfica a qual contém com original a mim apresentado.

13



Ivina Luciane [Assinatura]  
 Escr. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60

0755AB965777

11/11/11 10:11 AM

11/11/11





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	130
Proc. nº	262449
Data:	30/01/15
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial PETRÓLEO SABBÁ S.A.		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 13 3 0000252-2	CNPJ 04.169.215/0001-91	
Filiais neste unidade da federação ou fora dela - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) FERROVIA NORTE-SUL LOTE 14, SALA 1S EF 151, PATIO DA INTEGRAÇÃO MULTIMODAL DE PORTO NACIONAL, PORTO NACIONAL, TO, BRASIL		

MANAUS - AM, 24 de janeiro de 2014

14/018486-0



*[Assinatura]*

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS  
 ASSIST. TÉCNICO

Oficial de Reg. Civil das Pessoas  
 Naturais do 3º Subd.  
 ATENTENÇÃO: Autenticar  
 cópia reprográfica a qual se  
 original a mim apresentado de



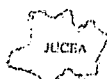
13 FEV 2014

0755AB965778

Ivina Luciane Grippa  
 Escr. Autorização  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1954



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	131
Proc. nº	962449
Data:	20/12/13
Rubrica:	20

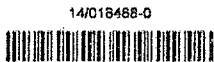
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>PETRÓLEO SABBÁ S.A.</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 13 3 0000252-2	CNPJ 04.169.215/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/1971	Data de Início de Atividade 24/09/1971
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA RIO QUIXITO, 2 - SALA 3, VILA BURITI, MANAUS, AM</b>			
Objeto Social <b>IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, ARMAZENAGEM E ARMAZEM GERAL, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO, ALCOÓIS, SEUS DERIVADOS E OUTROS COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E LUBRIFICANTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE SEU OBJETIVO; AGENCIAMENTO DE NAVIOS DE CARGA E TRANSPORTE; PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SOCIEDADES, COMO FORMA DE REALIZAR SEU OBJETO SOCIAL.</b>			
Capital Social R\$ 213.808.299,04 (DUZENTOS E TREZE MILHOES OITOCENTOS E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)		Prazo de Duração  Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 213.808.299,04 (DUZENTOS E TREZE MILHOES OITOCENTOS E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)			
Diretoria/Término Mandato/Cargo			
Nome/CPF	Término Mandato.	Cargo	
MOISÉS GONÇALVES SABBÁ 000.687.722-20	XXXXXXXXXX	DIRETOR PRESIDENTE	
ANTONIO FERREIRA MARTINS 692.352.447-49	XXXXXXXXXX	DIRETOR JURÍDICO	
MARIO GONÇALVES SABBÁ 000.687.482-72	XXXXXXXXXX	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECIAL	
JOSE LEONARDO MARTIN DE PONTES 047.480.077-61	XXXXXXXXXX	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	
OLAVO FERREIRA DA COSTA 934.297.647-04	XXXXXXXXXX	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECIAL	
FREDERICO ARAÚJO GOES DOS SANTOS 038.821.507-00	XXXXXXXXXX	DIRETOR EXECUTIVO	
RICARDO PERDIGAI PIERANTONI 813.867.457-15	XXXXXXXXXX	DIRETOR FINANCEIRO	
Último arquivamento Data: 03/09/2013      Número: 460481 Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Evento: RERRATIFICAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela			

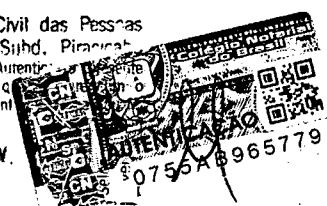
MANAUS - AM, 24 de janeiro de 2014



*Eliane Carvalho*

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS  
ASSIST. TÉCNICO

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Sindh, Piracema  
AUTENTICAÇÃO: Autêntica cópia reprográfica a que original a mim apresenta



13 +tv.

Ivina Luciane Grippa  
Escr. Autorizado

Valor da Autenticação R\$ 2,60

11/11/11 11:11:11

11/11/11



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	132
Proc. nº	2624/15
Data:	30/11/2015
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Continuação

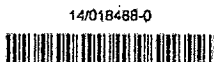
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PETRÓLEO SABBÁ S.A.		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 13 3 0000252-2	CNPJ 04.169.215/0001-91	
Filiais neste unidade da federação ou fora dela		
- NIRE: 13 0 0001015-5                      CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) QUADRA 14 LOTE 34, 27, MARABÁ, PA, BRASIL		
- NIRE: 13 9 0001395-9                      CNPJ: 04.169.215/0002-72		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA QUIXITO, 2 e A, VILA BURITI, MANAUS, AM, 69.000-000, BRASIL		
- NIRE:    CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV MACEIO, 640, JARAGUA, MACEIÓ, AL, BRASIL		
- NIRE:    CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) PORTO DE SANTANA, S/N e BL/01, VILA MAIA, SANTANA, AP, BRASIL		
- NIRE:    CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) PRAÇA LINO TEIXEIRA, 163, IMPERATRIZ, MA, BRASIL		
- NIRE:    CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA AVERTANO ROCHA, 406, BELÉM, PA, BRASIL		
- NIRE:    CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA LAURO SODRE, 205, ITAITUBA, PA, BRASIL		
- NIRE:    CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DR. JOÃO MACHADO, 41, CENTRO, JOÃO PESSOA, PB, BRASIL		
- NIRE:    CNPJ:		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA PE, 60 e KM 10, PETROLINA, PE, BRASIL		
- NIRE:    CNPJ: 04.169.215/0019-10		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ESTRADA DO BELMONT, 10.268 e SALA 1 FARTE, MILAGRE II, PORTO VELHO, RO, 76.801-890, BRASIL		

MANAUS - AM, 24 de janeiro de 2014

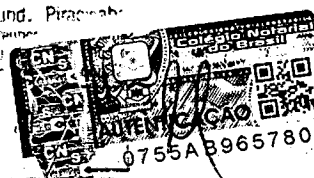


*[Assinatura]*

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS  
ASSIST. TÉCNICO

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Sud. Piracaba  
ATENTENÇÃO: Apresente cópia reprográica a quem original a mim apresentar

13 rrv



Ivina Luciane Grippa  
Escr. Autorizado  
Valor da Autenticação R\$ 2,60

1954年10月1日



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>PROTOCOLO</b>
Fl. nº 133
Proc. nº 2624/14
Data: 26/11/13
Rubrica: <i>ua</i>

Continuação

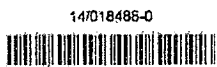
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 003/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PETRÓLEO SABBÁ S.A.	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 13 3 0000252-2	CNPJ 04.169.215/0001-91
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela. - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) FERROVIA NORTE-SUL LOTE 14, SALA 1S EF 151, PATIO DA INTEGRAÇÃO MULTIMODAL DE PORTO NACIONAL, PORTO NACIONAL, TO, BRASIL	

MANAUS - AM, 24 de janeiro de 2014

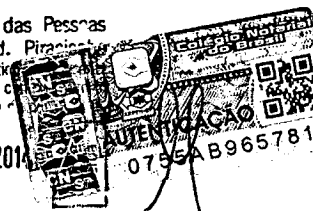


*Eliane Almeida*

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS  
 ASSIST. TÉCNICO

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 3º Subd. Piracicaba  
 ATENTIFICAÇÃO: Autenticado em cópia reprográfica a qual comparecer o original a mim apresentando

13 FEV. 2014



Ivina Luciane Grippa  
 Escr. Autorizado  
 Valor da Autenticação R\$ 2,60

5/11/1971

1971  
A 1000



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	134
Proc. nº	262415
Data:	20/12/15
Rubrica:	ND

## PROCESSO DE REGULARIAÇÃO – TPU

### ANEXO 4

Prova de Inscrição da sede da requerente no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda, bem como da instalação portuária, quando constituída sob a forma de filial.

Faint, illegible markings or text in the top left corner.





<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	135
Proc. nº	162419
Data:	30/10/15
Rubrica:	10

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>04.169.215/0001-91</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>29/09/1971</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>PETROLEO SABBA SA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não informada</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R RIO QUIXITO</b>		<b>NÚMERO</b> <b>02</b>	
		<b>COMPLEMENTO</b> <b>SL.03</b>	
<b>CEP</b> <b>69.075-831</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>VILA BURITI</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>MANAUS</b>	<b>UF</b> <b>AM</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(092) 6563-226</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>03/11/2005</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/10/2015** às **12:05:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

1





<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	136
Proc. nº	0624119
Data:	30/12/15
Rubrica:	W

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.169.215/0028-01</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/07/1974</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PETROLEO SABBA SA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA</b>			
LOGRADOURO <b>LOC ESTRADA DO BIS</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP <b>68.181-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOM JARDIM</b>	MUNICÍPIO <b>ITAITUBA</b>	UF <b>PA</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/02/2014** às **15:02:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

12



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	139
Proc. nº	2624/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	AA

## PROCESSO DE REGULARIAÇÃO – TPU

### ANEXO 5

Memorial Descritivo das Instalações do Terminal.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100





<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	138
Proc. nº	2624115
Data:	2012/15
Rubrica:	AW

**Memorial Descritivo de Licenciamento**

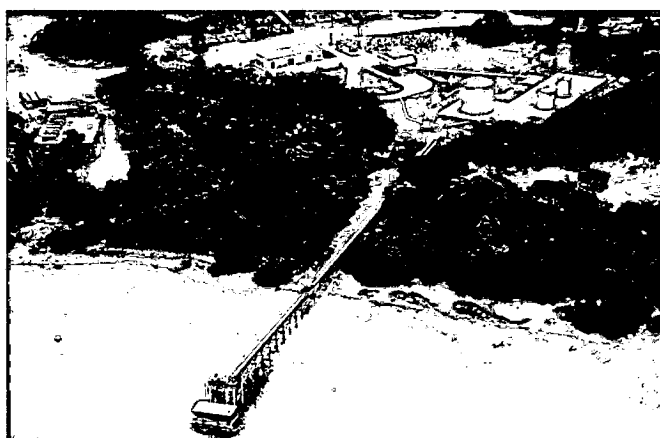


**ENGENHARIA LD&T**

**MEMORIAL DESCRITIVO DE LICENCIAMENTO**

**MD-BSTU-O-01.03**

**MAIO 2014**



**TERMINAL FLUVIAL DE ITAITUBA**

**TERMINAL DE ITAITUBA- BSTU**



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	139
Proc. nº	2624115
Data:	30/08/15
Rubrica:	na

Memorial Descritivo de Licenciamento

**CONTROLE DE REVISÃO**

Revisão		Empresa				PETRÓLEO SABBA		
N	Motivo	Nome	Elabor.	Aprov.	Data	Verif.	Aprov.	Data
A	Emissão	JV ENG	JVU	JVU	16/05/2014	RMN	RMN	15/05/14
B	Revisão	JV ENG	JVU	JVU	19/08/2015	RMN	RMN	19/08/15
C	Inserção dos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4	JV ENG	JFS	JVU	26/10/2015	RMN	RMN	26/10/15

100-100000



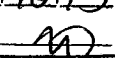
<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	140
Proc. nº	262415
Data:	30/11/15
Rubrica:	MO

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>OBJETIVO</b> .....	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
2.1	ESTIMATIVA DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA .....	5
2.2	VALOR GLOBAL DO INVESTIMENTO: .....	5
2.3	TÍTULO DE PROPRIEDADE DO TERRENO .....	5
2.4	ÚLTIMO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO .....	5
<b>3</b>	<b>PREMISSAS E DIRETRIZES GERAIS DA INSTALAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>4</b>	<b>LIMITAÇÕES DE OPERAÇÃO</b> .....	<b>9</b>
4.1	ESPECIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO – TIPO DE PROJETO .....	9
4.2	SEGURANÇA A BORDO .....	11
4.3	LIMITAÇÕES CLIMÁTICAS .....	12
4.4	DE MANOBRA .....	13
4.5	EMBARCAÇÕES QUE APORTAM .....	13
4.6	EQUIPAMENTOS PARA CARGA E DESCARGA .....	14
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS DE APOIO AS MANOBRAS</b> .....	<b>16</b>
5.1	PRÁTICO .....	16
5.2	REBOCADORES .....	16
5.3	BOTE .....	16
5.4	TRIPULAÇÃO .....	16
5.5	ATRACAÇÃO .....	16
<b>6</b>	<b>CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO</b> .....	<b>17</b>
6.1	ATRACAÇÃO .....	18
6.2	DESATRACAÇÃO .....	18
6.3	BORDA DE ATRACAÇÃO (fechamento lateral mais alto que o convés): .....	18
6.4	DISPOSIÇÃO DE AMARRAS .....	18
6.5	MANOBRAS SIMULTÂNEAS: (mais de uma balsa-tanque) .....	19
6.6	MANOBRAS DE ATRACAÇÃO A CONTRABORDO: .....	19
6.7	EMBARQUE / DESEMBARQUE DE TRIPULANTES: .....	19
6.8	PREVIAMENTE À DESCARGA: .....	19
6.9	PLACA NO CAIS FLUTUANTE .....	19
6.10	CONEXÃO FLEXÍVEL (MANGOTE): .....	20
6.11	ACEITAÇÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO PREPARATÓRIA: .....	21
6.12	LISTA DE VERIFICAÇÃO ISGOTT: .....	22
6.13	FORMULÁRIO DE TROCA DE INFORMAÇÕES: .....	22
6.14	INTERRUPÇÃO DA DESCARGA: .....	22
6.15	MÁXIMA PRESSÃO DE TRABALHO .....	22
6.16	BALANÇO CAIS – Balsa: .....	23
6.17	DIFERENÇA BALSA – TERRA .....	23
<b>7</b>	<b>REGULAMENTOS DE SEGURANÇA</b> .....	<b>23</b>
7.1	BOMBAS .....	23
7.2	UTILIZAÇÃO DE ALUMÍNIO A BORDO .....	24
7.3	PREVENÇÃO DE DERRAMES .....	24
7.4	DERRAMES OCASIONADOS PELAS EMBARCAÇÕES .....	24
7.5	CONDIÇÕES EXIGIDAS DURANTE AS OPERAÇÕES .....	25
7.6	PRECAUÇÕES EM CASOS DE EMERGÊNCIA .....	26
<b>8</b>	<b>DADOS DA INSTALAÇÃO</b> .....	<b>26</b>
8.1	POLIGONAIS DAS ÁREAS ENVOLVIDAS .....	26

1  
2  
3  
4



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	147
Proc. nº	26.541/5
Data:	30/12/15
Rubrica:	

Memorial Descritivo de Licenciamento

## 1 OBJETIVO

O presente tem por finalidade descrever as instalações de acostagem de embarcações bem como os procedimentos e premissas adotadas para operação do cais Flutuante de Petróleo Sabbá em Itaituba – BSTU, instalado na margem do Rio Tapajós, para descarga de hidrocarbonetos e biocombustíveis, de forma a dar informações necessárias para a definição das licenças de operação junto aos órgãos reguladores.

## 2 IDENTIFICAÇÃO

Empresa: PETRÓLEO SABBÁ S.A.

Estabelecimento: BSTU – Terminal de Itaituba.

Localização e acesso viário: Estrada do BIS, S/nº, Bom Jardim, Itaituba, Pará.

Localização e acesso fluvial: O Terminal fica localizado na margem esquerda do Rio Tapajós, à montante da cidade de Itaituba, a 3,0 Km do Porto da cidade de Itaituba.

Coordenadas: (coordenadas do Cais Flutuante), sendo adotado o Datum SIRGAS 2000 como sistema de referência geodésico.

Long. O 56° 0' 35.083"; Lat.: S 4° 16' 52.216"

Fica situada nos seguintes limites:

- a) Ao Leste com o Igarapé Bom Jardim;
- b) Ao Sul com o Rio Tapajós;
- c) A Oeste com porto da Transportadora Reicon;
- d) Ao Norte com a Estrada do BIS.





<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	142
Proc. nº	1624119
Data:	30/12/15
Rubrica:	MJ

Memorial Descritivo de Licenciamento

## 2.1 ESTIMATIVA DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA

A estimativa de movimentação de carga é baseada no ano de 2014, último período de balanço, sendo previsto uma movimentação para 2015 de 91.474 m<sup>3</sup> de produto (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e quatro metros cúbicos).

## 2.2 VALOR GLOBAL DO INVESTIMENTO:

O valor global do investimento para o Terminal de Itaituba é de R\$ 1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais).

## 2.3 TÍTULO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

Rgis em documento anexo a este memorial.

## 2.4 ÚLTIMO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO

Comprovante de quitação de IPTUS em documento anexo.

## 3 PREMISSAS E DIRETRIZES GERAIS DA INSTALAÇÃO

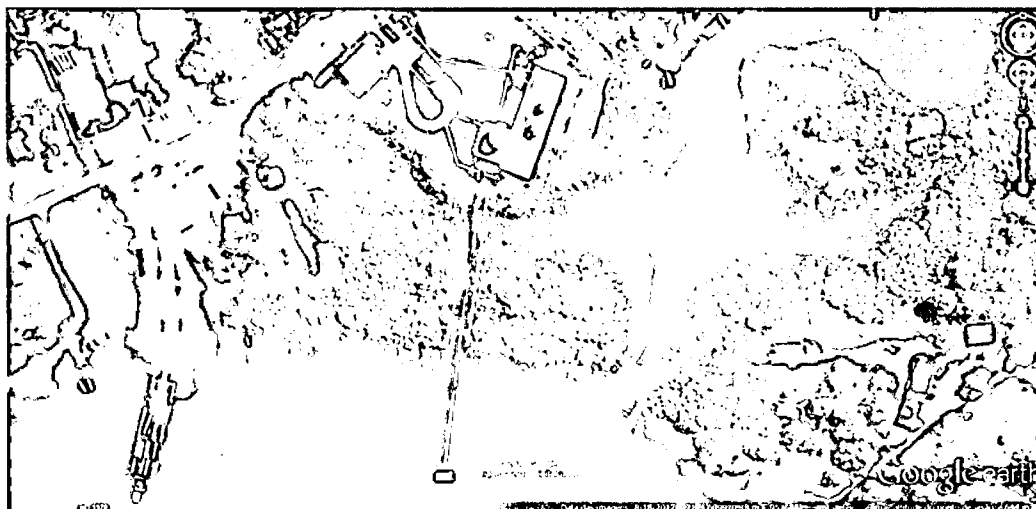


Figura 1 - Site do terminal de Itaituba.

O terminal de Itaituba tem como finalidade permitir a descarga de combustíveis a granel, recebidos do Terminal de Manaus – BSMA e do Terminal de Santarém – BSEN através de Balsa-tanque, armazenar o combustível em



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	143
Proc. nº	9624/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	10

Memorial Descritivo de Licenciamento

tanques estacionários verticais e transferi-lo através de tubulações até os caminhões tanque, que são abastecidos em plataforma exclusiva, destinados aos postos de revenda locais. Durante as operações de descarga no cais flutuante, os produtos são armazenados diretamente nos tanques de armazenagem impulsionados pela própria bomba da balsa-tanque. O cais flutuante não armazena produtos, apenas serve de cais de acostamento das balsas de transporte.

O conjunto cais flutuante é composto por um (1) flutuante em formato de balsa, e uma ponte de acesso em madeira composta por estacas cravadas no fundo Rio, em lances treliçados, por onde apoiam as tubulações que transportam o produto entre o cais e o complexo de terra do terminal e também por onde trafegam os operadores. Este flutuante tem casco compartimentado fechado, de casco simples, com dimensões:

Cais de operação de carga e descarga: boca de 5,80m x 10,56m de comprimento e pontal de 1,21m;

O flutuante têm um sistema de amarração composto de:

- Guinchos manuais com cabos de aço,
- Poitas e âncoras, dimensionadas para suportar a correnteza de até 5 nós e vento de cinquenta (50) nós com a Balsa-tanque de maior tamanho atrelada.

A ponte tem um comprimento total de 106,15m desde a cerca do terminal até o cais operacional, sendo um (1) lance fixo, com uma plataforma de operação, onde ficam as conexões do mangote com as tubulações de produtos. Nesta plataforma tem uma escada dividida em 3 lances de 3,0m, com patamares intermediários, para facilitar o acesso ao flutuante, que acompanha o nível do rio, podendo variar até 09m entre a cheia e a vazante do rio. O flutuante fica apoiado em quatro (4) defensas de madeira (pilares de estacas) com 15m de comprimento cravadas no fundo do rio.



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	144
Proc. nº	262415
Data:	30/12/15
Rubrica:	20

Memorial Descritivo de Licenciamento

O cais flutuante esta dimensionado para receber balsas tanque de até 3.000 tpb, num único berço de atracação com 10,56m de comprimento. Tem profundidade de 3,60m na cota mínima do rio e tem um canal de acesso/evolução de 200m com profundidade média de 8m.

O cais flutuante ainda possui duas (2) boias auxiliares de atracação com poitas de terra em concreto, uma à montante e outra à jusante do berço de atracação.

A bordo estão instalados e dispostos:

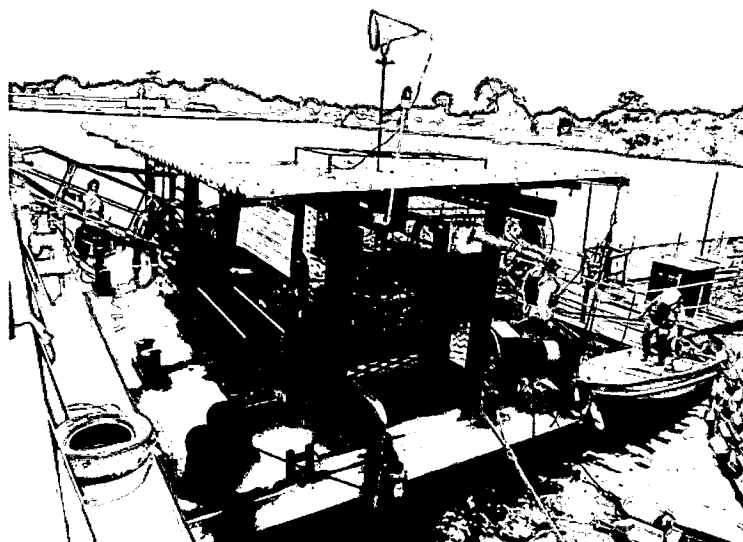
- Tubulações para conexões dos mangotes de descarga de combustíveis;
- Válvulas de manobra;
- Instalações de combate a incêndios com bombas succionando do rio e alimentando canhões e hidrantes de água e espuma, bem como alimentando o suprimento de água de combate a incêndios do terminal;
- Sistema de contenção e coleta de produtos para o caso de algum vazamento;
- Equipamentos de combate a derrames no rio, incluindo lancha de arraste de barreiras de contenção;
- CCM das instalações elétricas de bordo á prova de explosão;
- Sala de operadores com sanitário;
- Sistema de tratamento de esgotos sanitários;
- Guindaste hidráulico naval para manobra de mangotes;
- Cobertura da área de operações.

O cais deverá permanecer sempre fundeado perpendicular em relação à margem, para isto, deverá sofrer ajustes constantemente para mantê-lo tensionado e ofertar um píer de acostamento rígido, independente do nível do Rio Tapajós. Esta estrutura está prevista considerando a maior enchente e a maior vazante já registrada no Rio Tapajós, sendo dimensionada para suportar as maiores balsas que aportam no local (3.000 ton.), atracadas ao cais flutuante.

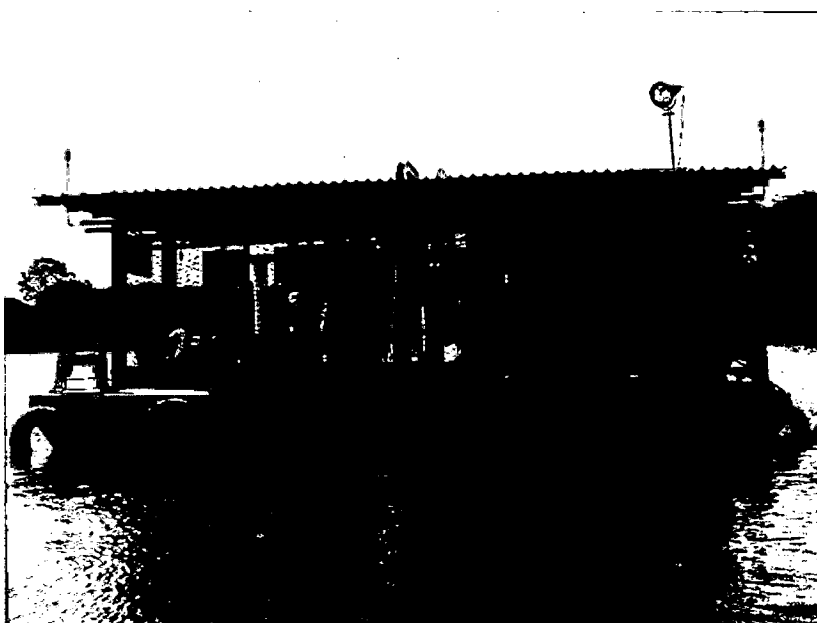


<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	195
Proc. nº	2624/8
Data:	30/10/89
Rubrica:	20

**Memorial Descritivo de Licenciamento**



**Figura 2 - Cais Flutuante**



**Figura 3 - Cais Flutuante Operacional - Berço de Atracação.**

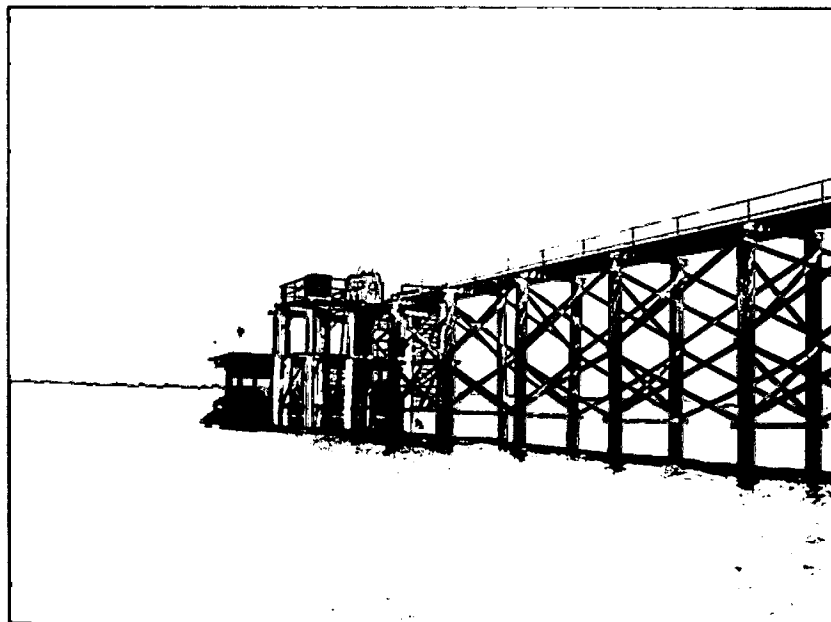
11





<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	146
Proc. nº	262415
Data:	2011215
Rubrica:	AD

**Memorial Descritivo de Licenciamento**



**Figura 4 - Estrutura de sustentação do cais flutuante e ponte de acesso.**

#### **4 LIMITAÇÕES DE OPERAÇÃO**

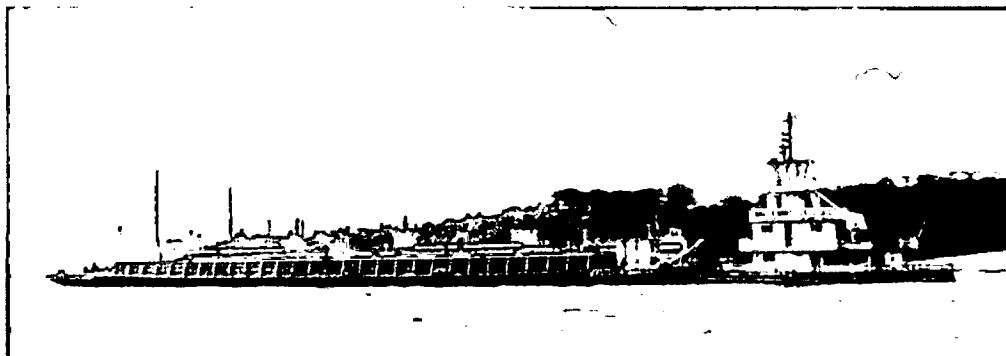
##### **4.1 ESPECIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO – TIPO DE PROJETO**

As balsas-tanques são embarcações utilizadas para o transporte de combustíveis, possuem diversos tanques independentes, que facilitam o transporte de mais de um tipo de combustível. Como não possuem propulsão própria, navegam impulsionadas por empurradores, que são responsáveis pelas manobras durante a navegação, atracação e desatracação das balsas tanques. A foto abaixo apresenta imagem de um empurrador típico da região.

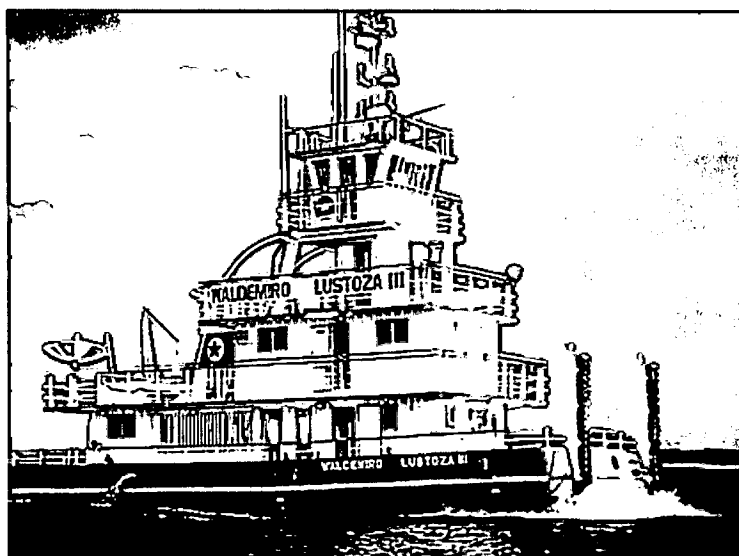
1  
1  
1



**Memorial Descritivo de Licenciamento**



**Figura 5 - Empurrador típico da região**



**Figura 6 - Vista Empurrador utilizado para navegação das balsas – tanque**

As balsas tanques são embarcações sem propulsão própria, adequadas para o transporte de combustíveis, dotadas de: tanques, tubulações e seus acessórios, bombas, válvulas, sistema de combate a incêndio, sistema de drenagem oleosa, equipamentos de movimentação de cargas, mangotes, entre outros equipamentos, necessários ao transporte e movimentação de combustíveis entre seus tanques e transferência para a unidade operacional. A transferência do combustível ocorre através da conexão dos mangotes entre as tubulações da balsa com a do cais flutuante através dos mangotes. O bombeio

111



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	148
Proc. nº	262415
Data:	30/12/15
Rubrica:	10

Memorial Descritivo de Licenciamento

é realizado pela bomba da balsa, após o alinhamento necessário das linhas de transferência.

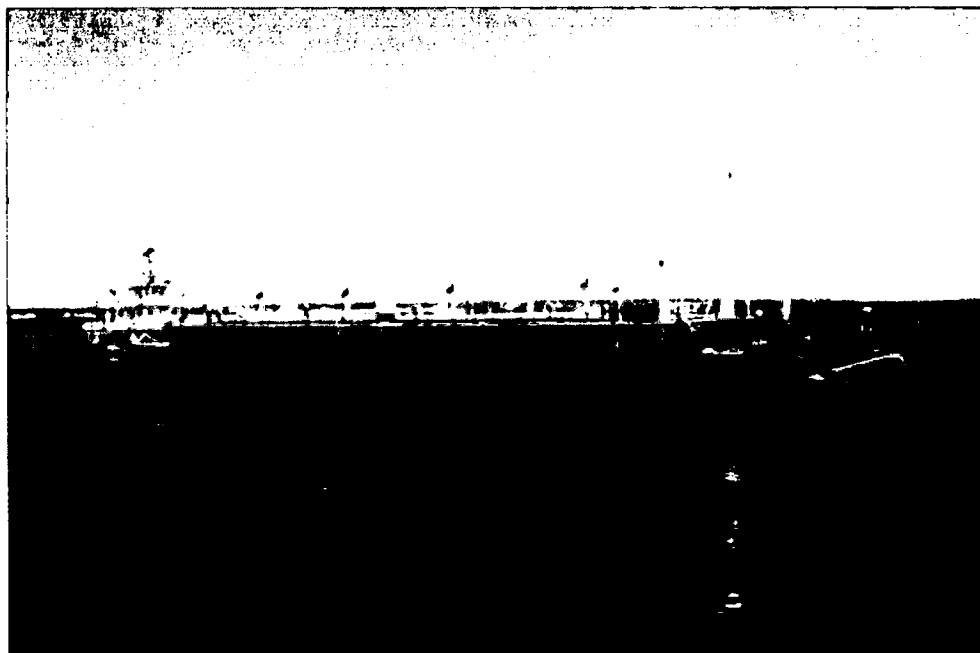


Figura 7 - Vista balsa – tanque de casco duplo para o transporte de combustíveis

#### 4.2 SEGURANÇA A BORDO

As embarcações transportando combustíveis deverão estar identificadas com a bandeira bravo, deixando claro que a embarcação transporta carga perigosa conforme figura oito (8).

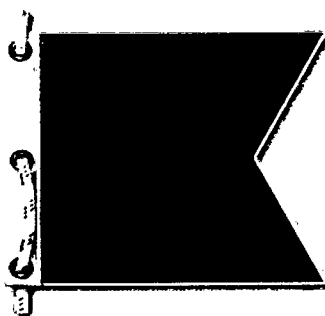


Figura 8 - Bandeira Bravo. Significado: "Carrego, descarrego ou transporte carga perigosa".



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	149
Proc. nº	262415
Data:	20.12.15
Rubrica:	AD

Memorial Descritivo de Licenciamento

Deverão ainda estar identificadas também com a bandeira ECHO, conforme figura nove (9), quando a balsa – tanque vier a atracar no cais à montante do rio.

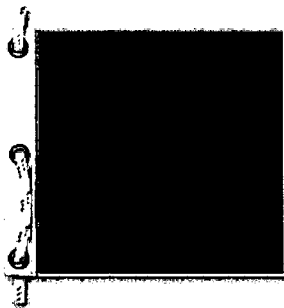


Figura 9 - Bandeira ECHO Significado: "Vou atracar à boreste".

#### 4.3 LIMITAÇÕES CLIMÁTICAS

A velocidade máxima do vento permitida para atracação de embarcações no cais flutuante será de quinze (15) nós. Uma vez excedida essa velocidade, não serão realizadas manobras, devendo as embarcações se afastar do terminal.

Antes de iniciadas as manobras, a velocidade dos ventos deverá ser verificada com auxílio de anemômetro portátil, conforme verificado na figura dez (10). O operador deverá visualizar a biruta para definir a direção do vento, colocando o captor no sentido contrário e verificar a velocidade encontrada no visor do aparelho.

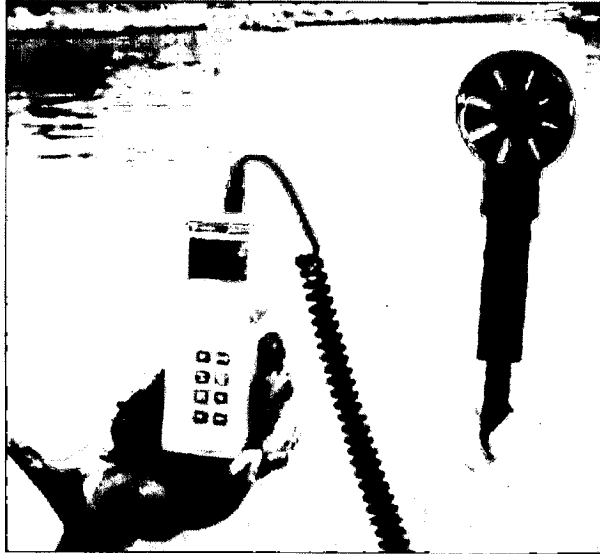
11111

11111





**Memorial Descritivo de Licenciamento**



**Figura 10 - Anemômetro para verificação da velocidade do vento.**

Não há limitações de operação por chuvas. Há limitações de operação por banzeiro para amarre da embarcação e por neblina para atraque e desatraque, ficando a manobra à critério do capitão da embarcação.

#### **4.4 DE MANOBRA**

As manobras de atracação durante o dia e a noite, serão realizadas sem prejuízos para a operação. O desatraque noturno será realizado observando-se as condições de vento e banzeiros locais, devendo o capitão confirmar a execução de forma segura da manobra.

#### **4.5 EMBARCAÇÕES QUE APORTAM**

Apresentamos as características das embarcações que aportam usualmente neste berço:



**Memorial Descritivo de Licenciamento**

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA												
List Barges - Owner CNA												
Tug Name	Barge Name	HULL	Maximum Draft	Length	Front (m)	Pontal (m)	# Tanks	Ton. Gross	Max. Weight	Year Built	Total Volume	Product Are carried
ACAPU	E - 240	Double	3,46	65,00m	15,00	3,80	8	2.464	2.845,37	2005	2.500	Diesel/Gaso/B100/Alcool
	E - 156	Double	2,10	56,00m	13,70	3,60	8	1.285	1.959,19	2008	1.500	
ANGELIM	E - 241	Double	3,46	65,00m	15,00	3,80	8	2.464	2.845,37	2005	2.500	Diesel/Gaso/B100/Alcool
	E - 157	Double	2,10	56,00m	13,70	3,60	8	1.285	1.500,00	2008	1.500	
RIO PURUÉ	M - 154	Double	2,70	64,80 m	15,00	2,70	6	1.685	1.959,19	2005	1.500	Diesel/Gaso/B100/Alcool
	M - 155	Double	2,70	64,80 m	15,00	2,70	6	1.685	1.959,19	2005	1.500	
	E - 1003	Double	1,81	60,00 m	12,00	2,65	8	932	1.159,03	2006	1.100	



WALDEMIRO P. LUSTOZA & CIA LTDA												
BARGES LIST												
Name	HULL	Maximum Draft	Length	Front	Pontal	# Tanks	Ton. Gross	Max. Weight	Year Built	Total Volume	Product Are carried	
WPL 96	Single	1,50	28,50 m	8,80m	1,75m	08	130	3.200	1996	450,0	JET	
WPL 2001	Double	3,00	56,00m	12,70m	3,95m	08	781	1.490	2001	1823,0	O Diesel/Gaso/B100/Alcool	
WPL 2002	Double	3,12	56,00m	12,70	3,95	08	782	1.490	2002	1824,0	O Diesel/Gaso/B100/Alcool	
WPL 2003	Double	3,00	56,00m	12,70	3,95	08	782	1.490	2004	1768,7	O Diesel/Gaso/B100/Alcool	
WPL 2004	Double	3,40	56,00m	12,70	3,95	08	782	1.490	2005	1837,7	O Diesel/Gaso/B100/Alcool	
WPL 2005	Double	3,40	59,00m	12,99	3,95	08	917	1.821	2006	2095,1	O Diesel/Gaso/B100/Alcool	
WPL 2006	Double	3,40	65,00m	15,45	4,05	08	1.254	2.428	2006	2819,8	O Diesel/Gaso/B100/Alcool	
WPL 2007	Double	3,00	44,00m	13,00	3,6	08	605	1.444	2007	1411,3	O Diesel/Gaso/B100/Alcool	
WPL 2008	Double	2,38	53,00m	13,00	2,65	08	522	1.059	2008	1243,0	O Diesel/Gaso/B100/Alcool	
WPL 2009 (Jul/2009)	Double	2,60	33,00m	-	2,60	06	-	-	2009/Jul	600,0	JET	
WPL 2010 (Jul/2009)	Double	3,40	59,00m	12,99	3,95	08	917	1.821	2009/Jul	2095,1	O Diesel/Gaso/B100/Alcool	

**4.6 EQUIPAMENTOS PARA CARGA E DESCARGA**

Principalmente de tubulações, compõe-se o complexo de carga e descarga de produtos a granel.

O carregamento acontece normalmente por gravidade diretamente dos tanques, usando medidores de deslocamento positivo antes da conexão dos mangotes.



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	152
Proc. nº	2624119
Data:	30/12/15
Rubrica:	AO

Memorial Descritivo de Licenciamento


A descarga acontece utilizando a bomba da balsa, que impulsiona o produto pela tubulação aos tanques. Utiliza-se o mesmo medidor para registrar a entrada e saída de produto.



**Figura 11 - Esquema geral de tubulação de carga e descarga de produtos**

1  
2



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	153
Proc. nº	262/115
Data:	30/12/15
Rubrica:	

Memorial Descritivo de Licenciamento

## **5 SERVIÇOS DE APOIO AS MANOBRAS**

### **5.1 PRÁTICO**

O uso de prático não é obrigatório para as manobras de atracação, desatracação, amarração, desamarração e ancoramento, ficando a cargo do capitão da embarcação a execução dessas manobras.

### **5.2 REBOCADORES**

Não é necessário o uso de rebocador para manobra das embarcações que tem permissão de atracar no terminal, com exceção do empurrador que impulsiona a composição.

### **5.3 BOTE**

Devem ser usados botes auxiliares de amarração em todas as manobras de atracação.

### **5.4 TRIPULAÇÃO**

A tripulação prevista para execução das manobras consiste em:

Tripulação de bordo do transportador, para auxílio nas operações de atracação, carga e descarga de produtos, sendo um (01) comandante piloto prático no empurrador, responsável pelas manobras distintas e seis (06) marinheiros de convés.

### **5.5 ATRACAÇÃO**

O porto de descarga e carga de combustíveis é composto por um cais flutuante de 22,0m tipo balsa e uma ponte de acesso em estrutura tubular. Este conjunto funciona como píer de atracação fixo. Essa estrutura tem a característica de se ajustar ao nível do rio, que pode variar em até 16m, proporcionando estabilidade ao cais.





Memorial Descritivo de Licenciamento

Antes de qualquer manobra, o cais deve ser verificado, de forma a apresentar rigidez para absorver os esforços oriundos da atracação no sistema de deslizamento, sem transmitir qualquer tensão aos mangotes de produto.

O sistema está dimensionado para absorver os efeitos de vento de cinquenta (50) nós e corrente de até dois (2) nós, com uma (1) balsa atracada de 3.000 tpb.

Deve ser exigida perícia do comandante do empurrador, para efetuar a atracação com o mínimo de esforço. Para tanto, o equipamento propulsor (empurrador) deve ser adequado e apresentar boas condições de operação.

## 6 CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO

O cais Flutuante oferece condições adequadas de segurança para atracação de embarcações em qualquer profundidade observada no rio, proporcionando segurança às manobras e à navegabilidade fluvial do local, uma vez que não interfere nas rotas de passagem das outras embarcações em virtude do posicionamento do Cais estar sempre junto à margem do rio.

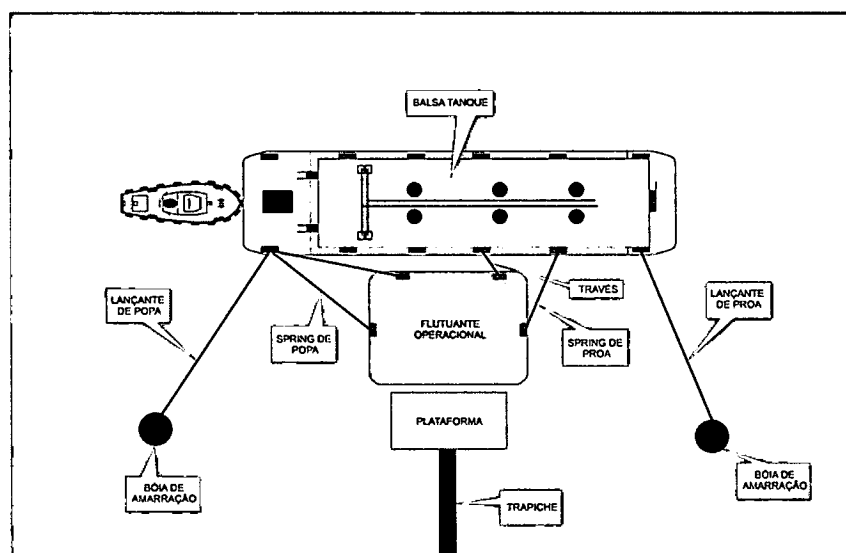


Figura 12 - Esquema de atracação à boreste de balsa - tanque.



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	165
Proc. nº	2024/15
Data:	20/10/15
Rubrica:	W

Memorial Descritivo de Licenciamento

### 6.1 ATRACAÇÃO

As manobras de atracação podem ser realizadas durante o dia ou à noite, limitadas apenas pelas condições climáticas observadas no local. O desenho DE-BSTU-I-03.01 deve ser observado para compreensão plena das manobras de atracação de balsa.

### 6.2 DESATRACAÇÃO

As manobras de desatracação podem ser realizadas durante as 24 horas do dia, sendo que as manobras à noite só são permitidas quando as condições do vento oferecerem segurança, juntamente com a anuência do capitão da embarcação em efetuar a manobra com segurança, sendo esta condição sine qua non para o procedimento.

O desenho DE-BSTU-I-03.02 apresenta informações do procedimento de desatracação de balsa tanque.

A embarcação (balsa) deve dispor de pelo menos seis (06) espias em boas condições, de tamanho de 220 metros, com 32 mm de diâmetro. As espias deverão estar dispostas para serem amarradas a cada cabeço em duas unidades. Não se aceitará combinados de cordas para amarrar aos cabeços. As espias deverão ter olhais com diâmetro de 20" (500 mm) nas extremidades, para facilitar a amarração.

### 6.3 BORDA DE ATRACAÇÃO (FECHAMENTO LATERAL MAIS ALTO QUE O CONVÉS):

Não possui.

### 6.4 DISPOSIÇÃO DE AMARRAS

As balsas tanque devem ser posicionadas no cais com as amarras de fixação dispostas como apresentado no desenho DE-BSTU-I-01.01.



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	156
Proc. nº	2624/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	10

Memorial Descritivo de Licenciamento

**6.5 MANOBRAS SIMULTÂNEAS: (MAIS DE UMA Balsa-TANQUE)**

O cais está dimensionado para operar com uma balsa atracada à boreste (posicionada com a proa olhando à nascente).

**6.6 MANOBRAS DE ATRACAÇÃO A CONTRABORDO:**

Não estão autorizadas as manobras com atracação na lateral de outra balsa

**6.7 EMBARQUE / DESEMBARQUE DE TRIPULANTES:**

Cumprindo a legislação nacional e as disposições das autoridades competentes (IMIGRAÇÃO, POLÍCIA FEDERAL, ANVISA, etc.), não é permitido efetuar o embarque e desembarque de tripulantes das embarcações aportadas no cais.

**6.8 PREVIAMENTE À DESCARGA:**

Antes de iniciar a descarga, o gerente de combustíveis do terminal entregará uma carta ao comandante da embarcação com a programação prevista pra descarga e outros aspectos gerais. Também entregará uma lista de verificação, com padrões de segurança, regida pela SABBÁ COMBUSTÍVEIS S.A, e que deverá ser verificada em conjunto com o representante da transportadora na embarcação. Este procedimento deverá ser efetuado antes de iniciar a operação de descarga e novas vistorias. Esse procedimento não pode exceder a 2 horas.

**6.9 PLACA NO CAIS FLUTUANTE**

No cais flutuante deverá ser fixada uma placa legível em local visível com os seguintes procedimentos de carregamento e descarregamento de balsas tanques a serem adotados pelos operadores, conforme figura treze (13).



**Memorial Descritivo de Licenciamento**

ATENÇÃO
1. Checar condições de Limitações de atracação (vento, chuva, banzeiro, neblina)
2. Atracar a Balsa-tanque levemente somente com autorização do representante do Terminal.
3. Efetuar amarração da Balsa (2 espringues, 2 lançantes, 1 través).
4. Executar o chip da Balsa, Tripulação, EPI'S, Bafômetro, DDS e testes do sistema de Incêndio.
5. Conectar o mangote de carga / descarga entre o Flutuante e a Balsa com juntas e parafusos evitando derrames.
6. Verificar plano de carga, fazer alinhamento das válvulas e somente começar a operação com a autorização do operador responsável.
7. Iniciar a carga (gravidade até lastrear a Balsa) e descarga da Balsa-tanque (verificar a pressão da linha).
8. Após a carga / descarga fechar as válvulas de acesso a operação.
9. Desacoplar mangote de carga / descarga drenando o produto do mangote para o tanque de drenagem do Cais Flutuante.
10. Flangear o mangote utilizado na carga / descarga com 4 parafusos juntas a fim de evitar vazamento.
11. Aguardar pelo processo de Inspeção pelo encarregado do Terminal.
12. Desatracar a Balsa-tanque levemente com a presença do encarregado do Terminal.

**Figura 13 - Modelo de placa a ser fixada no cais flutuante para orientação dos procedimentos de carga e descarga de produto**

**6.10 CONEXÃO FLEXÍVEL (MANGOTE):**

Esta operação deverá ser efetuada por pessoas autorizadas e treinadas da transportadora, com acompanhamento do supervisor de operações do cais flutuante. O cais flutuante dispõe de um guindaste com capacidade de 11.000 kg com um operador treinado para manuseio do guindaste e dos mangotes.

Na figura quatorze (14) são apresentados alguns exemplos de manuseio para mangotes, sendo apresentadas as posições corretas e os erros de operação mais comumente encontrados durante as operações de carga e descarga.

1





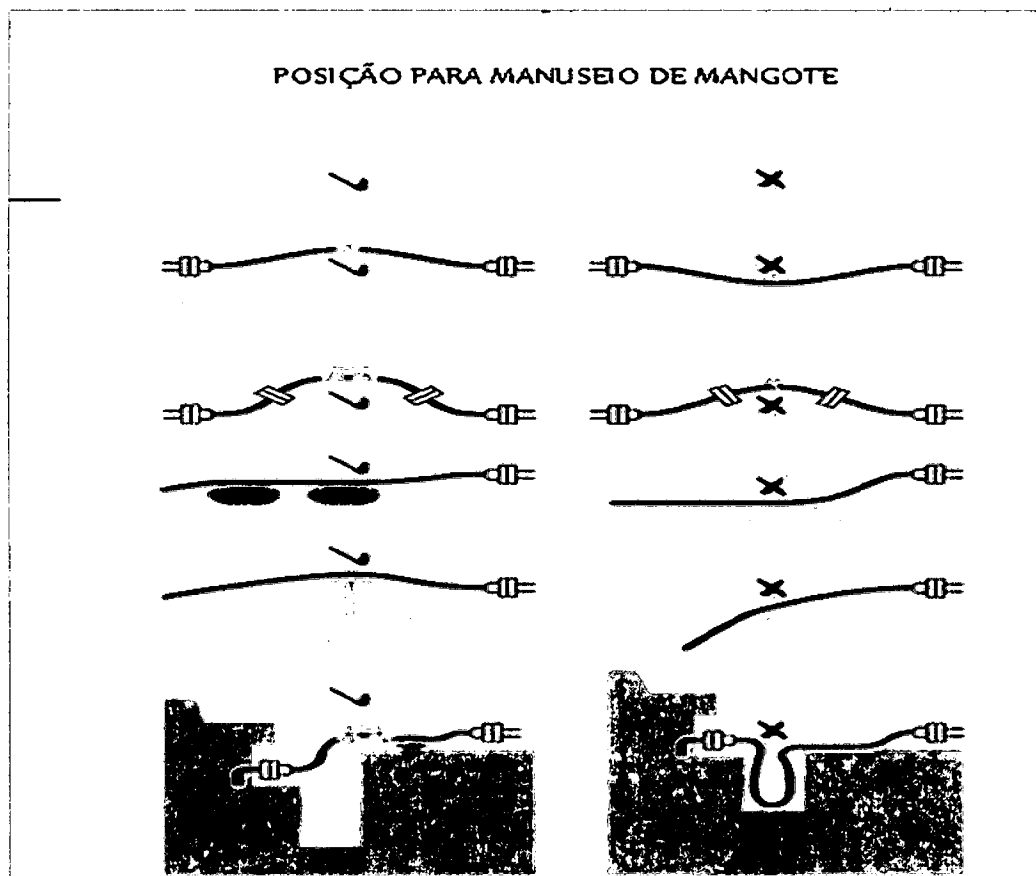


Figura 14 - Posição para manuseio correto de mangotes em operações de carga e descarga de balsa tanque.

#### 6.11 ACEITAÇÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO PREPARATÓRIA:

O terminal aceitará a lista de verificação prévia uma vez que a balsa tenha:

- Atracado com segurança;
- Concluída as formalidades de entrada;
- Toda a documentação esteja satisfatória;
- Foi medida e aceita a carga determinada para a instalação, ou pela instalação.

11



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	159
Proc. nº	96 24/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	90

Memorial Descritivo de Licenciamento

#### 6.12 LISTA DE VERIFICAÇÃO ISGOTT:

Antes do início das operações de descarga, uma inspeção será realizada conjuntamente com o responsável da transportadora e do terminal para monitorar o cumprimento dos requisitos previstos no isgott 5ª edição.

A verificação deve ser realizada e concluída satisfatoriamente antes de autorizarem o início de qualquer descarga no terminal.

Se a critério do supervisor do terminal, a balsa deva corrigir alguma anomalia encontrada, os custos e os atrasos provocados por este evento, serão exclusivamente a cargo do armador ou transportador e/ou agente marítimo da embarcação.

#### 6.13 FORMULÁRIO DE TROCA DE INFORMAÇÕES:

Antes do início das operações, será preenchido e acertado o formulário de informações da balsa e terra com dados da operação a realizar (densidade, temperatura, capacidade, de acordo com a detenção de fluxos de carga, etc.) As balsas deverão apresentar um plano de carga/descarga com quantidades de cada tanque, sequência de carga/descarga, etc.

#### 6.14 INTERRUPTÃO DA DESCARGA:

Ao completar a operação de descarga, estas podem ser retidas sob a necessidade de medição a partir do terminal até a balsa, ou a partir da balsa de acordo com o acordado previamente.

No caso de não ter sido acordado, o terminal assume e responsabiliza o comandante da balsa-tanque, a fim de parar a descarga para completá-lo.

Durante toda a carga / descarga, pelo menos, um marítimo (membro da tripulação) deve estar de vigia perto da escada de acesso à balsa, alertando imediatamente em caso de perda ou situações de emergência.

#### 6.15 MÁXIMA PRESSÃO DE TRABALHO.

A pressão máxima de bombeamento no Manifold da balsa – tanque será de 100 psi ou 7,0 kg/cm<sup>2</sup>.

1  
2



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	160
Proc. nº	26.241/9
Data:	30/12/95
Rubrica:	10

Memorial Descritivo de Licenciamento

### 6.16 BALANÇO CAIS – Balsa:

Durante a operação de carga/descarga, deverão ser confrontados os volumes dos tanques e dos compartimentos da balsa, a cada 1 hora, a fim de detectar qualquer diferença ou perda por manobras erradas, detendo imediatamente a operação ante qualquer diferença maior que 50% da capacidade da linha d'água.

### 6.17 DIFERENÇA Balsa – Terra

No caso que houver diferenças durante a operação de descarga maior a 1%, no total da descarga, do produto consignado, deve-se verificar novamente a balsa e os tanques da base, até encontrar uma solução para que a diferença seja sanada.

No caso que continuar a existir esta diferença, se confeccionará uma carta registrando este fato, previamente a zarpa da balsa.

## 7 REGULAMENTOS DE SEGURANÇA

### 7.1 BOMBAS

Antes da descarga, deve ser verificada a caixa anti-faixa do escapamento do motor diesel da bomba, que deve estar com água até o nível de operação. Durante a descarga, deve ser realizado um acompanhamento deste nível, complementando-o para que este não abaixe.

A bomba deve ter partida manual (por mola), sem contatos elétricos expostos.

Bombas de descarga devem ter seu planejamento de manutenção em dia com documentação comprobatória. Deve ser dispensada atenção especial ao estado regular de limpeza e conservação de selos, juntas, flanges, etc., para que não apresentem vazamentos.

No caso de qualquer embarcação não atender esses requisitos básicos, não poderão descarregar no terminal.



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	161
Proc. nº	1624119
Data:	30/12/15
Rubrica:	<i>(assinatura)</i>

## **7.2 UTILIZAÇÃO DE ALUMÍNIO A BORDO**

A utilização de alumínio deve ser restrita a bordo, dado o seu risco para a geração de faíscas no contato com óxido de ferro. Sua utilização em espaços confinados, com a possibilidade de altas concentrações de gás é estritamente proibida.

## **7.3 PREVENÇÃO DE DERRAMES**

O terminal fluvial deve aceitar balsas que atendam os requisitos exigidos pelo isgott 5ª edição.

Caso a embarcação não possuir dique de contenção no convés no local de conexão do mangote, deverá ser instalada uma bomba portátil a diesel, conectada ao compartimento disponível, para ser utilizada em caso de um derrame sobre o convés principal. Esta medida não se aplica quando a embarcação tem um sistema de contenção fixo ao convés, com tanques slops.

As embarcações devem dispor de equipamentos de combate a derrames a bordo e durante a faina de carga ou descarga devem ficar a postos, para permitir uma intervenção imediata no caso de eventuais sinistros.

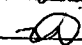
Se, na opinião do terminal existem riscos de contaminação pela embarcação, quer devido à ineficiência ou problemas na instalação e o seu equipamento ou estrutura exigirem ajustes adicionais antes de encostarem, o conserto e adequação às exigências, continua a ser responsabilidade da transportadora ou do proprietário, bem como pelos custos gerados por este atraso.

## **7.4 DERRAMES OCASIONADOS PELAS EMBARCAÇÕES**

Se, como resultado de problemas técnicos da embarcação, manobra incorreta ou circunstâncias semelhantes causadas pela embarcação, houver um derramamento de óleo na água da área do terminal, será da exclusiva responsabilidade dos proprietários das embarcações e/ou agente marítimo. Estes deverão proceder à execução imediata do plano de contingência para

160



PROTOCOLO	
Fl. nº	169
Proc. nº	260415
Data:	20/12/15
Rubrica:	

Memorial Descritivo de Licenciamento

derrames de derivados de petróleo, e devem arcar pelas despesas incorridas pelo incidente, tomando todas as medidas necessárias para minimizar as suas consequências.

No caso da embarcação que ocasionar um vazamento nas circunstâncias acima descritas e não agir de acordo com o plano de contingências com suficiente rapidez ou eficiência, o terminal irá tomar as medidas necessárias para minimizar e neutralizar o incidente, a fim de evitar males maiores.

Os custos incorridos serão debitados ao transportador ou armador e o terminal deve tomar todas as ações necessárias para garantir a cobrança de todos eles, inclusive reservando o direito a pedir judicialmente uma proibição de saída da embarcação para obter garantias suficientes de reparação financeira.

#### 7.5 CONDIÇÕES EXIGIDAS DURANTE AS OPERAÇÕES

Gás e ventilação: todas as escotilhas, portas e aberturas que acessam o convés, devem permanecer fechadas durante toda a operação.

O empurrador deve ser desatrelado da composição e permanecer afastado, por não ter instalações enclausuradas ou intrinsecamente seguras à operação classificada.

Se a qualquer momento durante a operação, há uma alta concentração de gás no convés, devem cessar imediatamente as operações.

Durante o dia deve ser mantida içada a bandeira "bravo" para manter o código internacional e de uma luz vermelha à noite.

O oficial de margem, responsável pelas operações de carga e descarga, deve anunciar pelos meios de comunicação, quando faltar 30 e 10 minutos para a conclusão de qualquer operação.

Qualquer balsa – tanque que opera no terminal deve manter as condições de deixar o cais após um aviso de 30 minutos.



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	163
Proc. nº	162418
Data:	30/11/18
Rubrica:	10

Memorial Descritivo de Licenciamento

As balsas tanque devem ter indicado nas linhas de carga a pressão máxima de trabalho e data de vencimento do teste hidrostático.

Antes de qualquer operação, a balsa – tanque deve locar os equipamentos de combate a incêndios disponíveis e combate a derrames, deixando-os em condições de utilização imediata.

## 7.6 PRECAUÇÕES EM CASOS DE EMERGÊNCIA

A fim de enfrentar uma emergência, as balsas-tanque devem dispor de equipamento de combate a incêndio em condições de ser utilizado imediatamente, sendo relacionado o mínimo necessário.

- Dois esguichos reguláveis com lançador água/neblina, ligado à linha pressurizada de combate a incêndios e direcionadas à proa e à popa do Manyfold.
- Dois extintores portáteis de pó químico seco, localizados perto do Manyfold.
- Botes salva vidas devem estar em seu bloco, mas devem estar prontos para serem lançados numa emergência.
- A ponte em estrutura metálica deve estar livre e pronta para o uso, se for necessário utilizá-la como alternativa de fuga, em caso de emergência.
- 

## 8 DADOS DA INSTALAÇÃO

### 8.1 POLIGONAIS DAS ÁREAS ENVOLVIDAS

- Área da estrutura física sobre a água: Ponte Área:337,92 m<sup>2</sup>.

PT1	O 56° 0' 34.203"	S 4° 16' 48.364"
PT2	O 56° 0' 34.289"	S 4° 16' 48.333"
PT3	O 56° 0' 34.659"	S 4° 16' 51.542"



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	164
Proc. nº	2624113
Data:	30/12/13
Rubrica:	10

Memorial Descritivo de Licenciamento

PT4                    O 56° 0' 34.790"                    S 4° 16' 51.523"

- Área da estrutura física sobre a água: Cais de Apoio Área:52,20 m<sup>2</sup>.

PO01                    O 56° 0' 34.606"                    S 4° 16' 51.550"

PO02                    O 56° 0' 34.642"                    S 4° 16' 51.793"

PO03                    O 56° 0' 34.883"                    S 4° 16' 51.757"

PO04                    O 56° 0' 34.847"                    S 4° 16' 51.514"

- Área da estrutura física sobre a água: Cais de Operação Área:61,01 m<sup>2</sup>.

CO01                    O 56° 0' 34.593"                    S 4° 16' 51.801"

CO02                    O 56° 0' 34.621"                    S 4° 16' 51.987"

CO03                    O 56° 0' 34.958"                    S 4° 16' 51.927"

CO04                    O 56° 0' 34.932"                    S 4° 16' 51.750"

- Área do berço de atracação: Berço 1 Área:971,27 m<sup>2</sup>.

BS01                    O 56° 0' 34.087"                    S 4° 16' 52.066"

BS02                    O 56° 0' 34.142"                    S 4° 16' 52.541"

BS03                    O 56° 0' 36.227"                    S 4° 16' 52.299"

BS04                    O 56° 0' 36.172"                    S 4° 16' 51.824"

- Área de evolução e canal de acesso: Evolução Canal de Acesso

DE-BSTU-I-03.01

Área ocupada pela balsa na Entrada – 7.216,50 m<sup>2</sup>

Distância percorrida pela balsa na Entrada – 573,30 m

P1-POPA                    O 56° 0' 21.804"                    S 4° 17' 1.451"

P2-POPA                    O 56° 0' 23.222"                    S 4° 16' 58.510"

P3-POPA                    O 56° 0' 24.456"                    S 4° 16' 56.055"

P4-POPA                    O 56° 0' 26.767"                    S 4° 16' 54.007"

11-11-11



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	165
Proc. nº	2694115
Data:	30/12/15
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Memorial Descritivo de Licenciamento

P5-POPA	O 56° 0' 30.203"	S 4° 16' 52.977"
P6-POPA	O 56° 0' 34.060"	S 4° 16' 52.269"
P1-PROA	O 56° 0' 23.257"	S 4° 16' 59.918"
P2-PROA	O 56° 0' 24.778"	S 4° 16' 57.082"
P3-PROA	O 56° 0' 26.282"	S 4° 16' 54.997"
P4-PROA	O 56° 0' 28.806"	S 4° 16' 53.465"
P5-PROA	O 56° 0' 32.280"	S 4° 16' 52.643"
P6-PROA	O 56° 0' 36.165"	S 4° 16' 52.162"

- Área de evolução e canal de Saída: Evolução Canal de Saída – DE-BSTU-I-03.02

Área ocupada pela balsa na Saída – 15.160,48 m<sup>2</sup>

Distância percorrida pela balsa na Saída – 951,53 m

P1-POPA	O 56° 0' 34.110"	S 4° 16' 52.304"
P2-POPA	O 56° 0' 37.009"	S 4° 16' 52.608"
P3-POPA	O 56° 0' 38.386"	S 4° 16' 55.024"
P4-POPA	O 56° 0' 37.750"	S 4° 16' 57.692"
P5-POPA	O 56° 0' 35.541"	S 4° 17' 0.700"
P6-POPA	O 56° 0' 33.076"	S 4° 17' 2.896"
P7-POPA	O 56° 0' 29.979"	S 4° 17' 4.614"
P1-PROA	O 56° 0' 36.204"	S 4° 16' 52.061"
P2-PROA	O 56° 0' 38.253"	S 4° 16' 54.317"
P3-PROA	O 56° 0' 38.289"	S 4° 16' 57.138"
P4-PROA	O 56° 0' 36.762"	S 4° 16' 59.562"
P5-PROA	O 56° 0' 34.019"	S 4° 17' 2.187"

111111

111111





PROTOCOLO	
Fl. nº	166
Proc. nº	26941/5
Data:	30/12/15
Rubrica:	<i>(assinatura)</i>

Memorial Descritivo de Licenciamento

P6-PROA	O 56° 0' 31.266"	S 4° 17' 3.983"
P7-PROA	O 56° 0' 28.205"	S 4° 17' 5.763"

**ANEXO: PADRÃO MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS / ACESSÓRIOS PARA AS OPERAÇÕES COM AS BALSAS TANQUE E EMPURRADORES**

**LISTAGEM DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS:**

**a) EMPURRADOR**

- Alarme de nível alto de esgoto do porão – equipamento sensorial que alarma quando a água do porão/poceto dos mcps atinge um nível que pode por em risco a operação do mcp;
- Apoio de mangotes – possui a finalidade de não permitir o contato direto da superfície dos mangotes de carga com superfícies que possam danificá-los, garantindo durabilidade e proteção ao longo do tempo;
- Bomba de incêndio – bomba utilizada para prover água nas redes de incêndio e para ser utilizada nas operações de esgoto de porão. Os empurradores com ab igual ou superior a quinhentos (500) devem possuir pelo menos duas bombas de incêndio e os com ab superior a trezentos (300), mas inferior a quinhentos (500) devem possuir pelo menos uma bomba de incêndio;
- Cabeço para atracação - são acessórios localizados no convés principal, com a finalidade de servirem de ponto de fixação para os cabos de amarração;
- Ecobatímetro (sonar) – equipamento que possibilita ao empurrador conhecer as profundidades dos trechos onde realiza a sua navegação;

11-1-11



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	169
Proc. nº	96.9415
Data:	30/11/15
Rubrica:	AO

Memorial Descritivo de Licenciamento

- Defensas – equipamento destinado a proteger o costado da embarcação. São de uma maneira artesanal confeccionadas de pneus ou pela indústria com cabos de amarração;
- Fogão elétrico – equipamento que pode ser utilizado, se autorizado, nas operações de carga e descarga em cozinhas estanques e que possuam recirculação de ar condicionado. É o fogão mais seguro para utilização por empurradores que transportam balsas tanques de combustíveis;
- Guincho de amarração - equipamento utilizado nas manobras de atracação e desatracação, com a finalidade de tencionar ou solecar (afrouxar) os cabos de amarração. Podem ser manuais ou elétricos (intrinsecamente seguros) e geralmente localizados no convés dos empurradores e rebocadores;
- Gigante - elemento de apoio na interface balsa / empurrador. Sempre é localizado na proa do empurrador;
- Praça de máquinas – devem ser estanques (fechadas) ou possuir meios para fechamento e ventilação mecânica forçada para possibilitar a operação nas bases do conjunto empurrador/balsa-tanque, se autorizado;
- Parada de emergência dos motores de propulsão – equipamento que permite a parada dos motores de propulsão principal do empurrador em uma situação de emergência. Normalmente é localizada fora da praça de máquinas;
- Rotas de fuga – setas e/ou placas sinalizadoras marcadas no convés e anteparas, respectivamente indicando a direção a ser tomada pelas pessoas envolvidas nas operações de carga e descarga em uma situação de emergência. Devem sempre estar sem obstáculos que impeçam a locomoção das pessoas;
- Radar – equipamento que identifica distâncias e marcações de pontos e trechos de terra, permitindo ao empurrador realizar uma navegação segura, principalmente navegando à noite e em situações de fumaça, chuvas torrenciais e nevoeiros;



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	168
Proc. nº	262465
Data:	30/12/15
Rubrica:	10

Memorial Descritivo de Licenciamento

- Tela corta-chamas nos coletores de descarga dos mcps e mcas e nos suspiros dos tanques de carga - dispositivo fixo ou portátil, feito de uma ou mais texturas de arame resistente à corrosão, de malha muito fina, usado para evitar que centelhas penetrem nos coletores de descarga e nos suspiros ou ainda, durante curto intervalo de tempo, para evitar a passagem de chamas;
- Válvulas de fundo – equipamento que permite a entrada de água para os tanques do empurrador. Normalmente são utilizadas para compensação da estabilidade do empurrador. Só pode ser aberta com a autorização do chefe de máquinas, possuir avisos com esta recomendação e correntes com cadeados para evitar-se uma abertura eventual, não autorizada.

b) BALSAS TANQUE

- Agulheiro ou boca de visita - abertura localizada no convés principal das balsas tanque. Tem por finalidade permitir o ingresso de pessoas no interior dos tanques de carga, visando inspeções e reparos quando necessários. Deve ser dimensionada de modo a permitir que um homem possa facilmente passar, e estar equipada no seu interior com escada fixa, e, externamente de atracadouros de fixação de sua tampa;
- Avisos de segurança - é toda a simbologia através de placas e alertas para a perfeita identificação de riscos presentes durante toda a fase operacional. As balsas tanques deverão estar providas de avisos de segurança, instalados em ambos os bordos no convés, com os dizeres:
  - a) Não use luzes desprotegidas;
  - b) Perigo mantenha-se afastado. Risco de explosão;
  - c) Não provoque centelhas;
  - d) Não fumar;
  - e) Não use aparelhos celulares e pagers; e
  - f) Proibido o acesso de pessoas não autorizadas.



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	169
Proc. nº	26.2418
Data:	30/12/15
Outros:	20


Memorial Descritivo de Licenciamento

- Bandeja de contenção - este acessório de natureza fixa está situado abaixo das tomadas de carga, no convés principal. Sua finalidade é conter o dreno dos mangotes de carga, e pequenos vazamentos que porventura possam ocorrer nas conexões e desconexões. A bandeja coletora deverá estar dimensionada p/ a contenção de pelo menos 200 litros e possuir um dreno de óleo direto para um tanque de carga e um dreno para a água. Deve estar marcada a sua capacidade e os drenos de água e de óleo. Pode também ser móvel;
- Bacia de contenção - compõe-se de um cerco em toda área de carga, através de uma chapa soldada ao convés, compreendendo as tomadas de carga principais e secundárias e respectivas bandejas de contenção, sensores de níveis alto dos tanques de carga, parada(s) de emergência, visores de medição dos tanques de carga, agulheiros, suspiros e elipses dos tanques de carga, visando conter qualquer derrame de produto durante as operações de carga e descarga. A altura mínima recomendada pela autoridade marítima
- Brasileira é de 150 mm. Devem possuir embornais em quantidade e disposição adequada para o escoamento da água acumulada e/ou resíduos de produtos, bem como de bujões com correntes e/ou válvulas de fechamento rápido com bujões e correntes que a manterá fechada durante as operações de carregamento, descarga e lavagem de tanques;
- Cabeço para atracação - são acessórios localizados no convés principal, com a finalidade de servirem de ponto de fixação para os cabos de amarração;
- Equipamento para reboque de emergência (fire wires): dispositivo composto de cabos de aço para reboque da balsa, montados na popa, com a utilização dos cabeços. Antes do início das operações de carga e descarga e da liberação do empurrador, devem estar prontos para serem passados para o empurrador, em uma situação de emergência, após a solicitação do operador da Base;

11





<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	170
Proc. nº	2624115
Data:	20/12/15
Rubrica:	

Memorial Descritivo de Licenciamento

- Escada de portaló (prancha de acesso) – meio de acesso seguro à embarcação devendo possuir os seguintes requisitos:
  - a) Possuir degraus com piso antiderrapante;
  - b) Ser de largura e comprimento suficientes para prover um embarque/desembarque seguro;
  - c) Possuir roletes de material isolante na parte que está posicionada no cais e na outra extremidade (convés da balsa-tanque) isolamento antiestético;
  - d) Possuir balaustrada (Corrimões) nos dois bordos;
  - e) Estar distante das conexões das redes de carga e mangotes e do local da operação;
  - f) Uma rede de proteção obrigatória sob a prancha de acesso, nos casos em que a distância entre a balsa-tanque e o cais seja grande;
  - g) Não estar com inclinação maior do que 30º; e
  - h) Possuir boia salva-vidas com cabo de resgate posicionada nas proximidades.


lçamento de mangotes - é o sistema de içamento através de turcos, paus de carga ou guindaste, com a finalidade de não permitir o contato direto da superfície dos mangotes de carga com superfícies que possam danificá-los, garantindo durabilidade e proteção ao longo do tempo, bem como diminuir os esforços nos estojos de parafusos e porcas da conexão das tomadas de carga;

Kit Antipoluição: Equipamento a ser utilizado na balsa em uma situação de derrame de produto, por ocasião da carga / descarga. Deve possuir a seguinte configuração mínima:

- Três sacos de serragem fina de 30 kg cada;
- Cinquenta (50) peças de mantas absorventes de óleo;
- Areia (10 kg);
- Rodos (02un);
- Pás de material plásticas (02un);

1



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	174
Proc. nº	262405
Data:	30/12/15
Rubrica:	

Memorial Descritivo de Licenciamento

- Botas de borracha de cano longo (02 pares);
- Luvas de borracha impermeáveis (02un);
- Baldes plásticos (04 un.);
- Vassouras (02 un.);
- Trapo (10 Kg.);
- Estopa (05 kg);
- Saco plástico reforçado (20 un.);
- Tambores de 200 l para guarda de material e para recolhimento dos resíduos oriundos da faina de limpeza (02 un.); e
- Produto neutro para limpeza de convés oleoso (20 l).

OBS.: O material acima atende as exigências da Autoridade Marítima (Capitania dos Portos).

- Luzes de navegação - constitui-se no sistema de luzes de bordo, a prova de explosão e intrinsecamente seguras, que delimitam o ângulo de visualização da outra embarcação, convencionalmente de cor verde para bursite (lado direito) e encarnado (lado esquerdo) para bombordo. A fiação elétrica deve ser embutida em tubulações certificadas;
- Manômetros - a rede de descarga deverá ser dotada de um manômetro, instalado imediatamente após a bomba, que permita o monitoramento da pressão de operação. Para monitoramento da pressão de operação de carregamento, deverá ser instalado outro manômetro junto à(s) tomada (s) de carga / descarga;
- Mangotes de carga - devem ser dimensionados conforme o produto a ser manuseado, de acordo com a pressão e vazão de trabalho. Devem ser protegidos internamente com uma alma de aço e, possuir em suas extremidades a existência de flanges de aço carbono para a segura conexão com outro equipamento/acessório. Os mangotes de carga devem ser testados pelo menos uma vez a cada doze (12) meses e certificados por

1



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	192
Proc. nº	2624/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	AW

Memorial Descritivo de Licenciamento

uma empresa reconhecida pela autoridade marítima (dpc), pois constituem elemento crítico na transferência do produto;

- Motor bomba de descarga - equipamento fundamental nas operações de transferência, cuja finalidade é dotar o sistema de redes e mangotes de energia suficiente p/ realizar o transporte do produto de um determinado ponto para outro. Notadamente é utilizado quando da inexistência de equipamentos similares nos portos e durante operações emergenciais de transbordo entre embarcações. O motor deve possuir as seguintes características:
  - Um sistema de partida a corda intrinsecamente seguro, não podendo ser a bateria; e
  - Ser dotada de um sistema de descarga molhada com isolamento térmico nos coletores de descarga que não permita a emissão de centelhas ou faíscas;
  - Parada do motor de descarga: dispositivo para parada da bomba de descarga através do motor, o qual deve estar claramente identificado por uma numeração ou código de cores (vermelha). Normalmente é situada no painel de controle do motor;
  - Parada em emergência da bomba de descarga: dispositivo(s) para parada da bomba de descarga em emergência remotamente longe do equipamento de parada principal. Este equipamento deverá estar devidamente sinalizado nos convés ou no próprio equipamento;
  - Sistema de iluminação – constitui o sistema de iluminação externo, utilizado durante as operações no período noturno, ou na falta de visibilidade. Esses acessórios devem ser a prova de explosão e intrinsecamente seguros. No teto da casa de bombas em cima da bomba e do motor de descarga deve haver uma lâmpada protegida a prova de explosão;
  - Tela corta-chamas - dispositivo fixo ou portátil, feito de uma ou mais texturas de arame resistente à corrosão, de malha muito fina, usado para evitar que



<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	193
Proc. nº	262415
Data:	20/12/15
Rubrica:	10

Memorial Descritivo de Licenciamento

centelhas penetrem num tanque ou numa abertura de ventilação ou ainda, durante curto intervalo de tempo, para evitar a passagem de chamas. Utilizada nos suspiros dos tanques de carga e nas válvulas de pressão e vácuo;


- Tubo de medição - é constituído, caso seja do tipo manual, de tubo de medição, válvula de fechamento rápido e marca de medição. Este acessório é localizado no convés principal e tem a função de permitir a sondagem do tanque, e conseqüentemente, através de cálculos, a quantidade de produto em seu interior;
- Válvula de pressão e vácuo - dispositivo que possibilita o fluxo de pequenas quantidades de misturas de vapor, ar ou gás inerte, fluxo este conseqüente de variações térmicas num tanque de carga. Válvula situada no convés das embarcações, com a finalidade de automaticamente regular as pressões internas de um tanque armazenador de produtos combustíveis. Preferencialmente, cada válvula deve regular apenas um único tanque e possuir um certificado de teste de pressão; e
- Visor de medição dos tanques de carga - acessório instalado no convés das balsas-tanques próximo aos tanques de carga, para a perfeita identificação visual da altura instantânea do produto no interior do tanque da embarcação. Esse acessório, para uma perfeita leitura, é acompanhado de uma espiral metálica, do topo a base do tanque de carga, contendo os diversos níveis equidistantes entre si e que servem como valores de referência para observações.

107





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROTÓCOLO
Fl. nº 174
Proc. nº 2624/15
Subj. nº 201.191/15
Rubrica: 



## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO ITAITUBA - PARÁ - BRASIL RAIMUNDO TITO DA SILVA NOTÁRIO PÚBLICO e REGISTRADOR

A.V. GETÚLIO VARGAS, Nº. 63

Fone: 093.3518-1484

ITAITUBA - PARÁ

**RAIMUNDO TITO DA SILVA**, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

**CERTIFICO**, usando de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento de pessoa interessada que, foi transcrita no Registro de Imóveis desta Comarca, o registro da MATRÍCULA sob o nº. 2.265, às folhas nº. 239 do Livro nº. 2-E de Registro Geral, feito a 29 de Agosto de 1.985, referente ao imóvel a seguir descrito: - **UM TERRENO URBANO**, localizado na Estrada do BIS, as margens esquerda, nesta cidade, tendo as seguintes coordenadas: M-0 para o M-1, 66,00 metros, com um ângulo de 134º00, depois seguindo para o M-2 com 119,60 metros com um ângulo de 90º00, seguindo para o M-3 com 20,00 metros, com um ângulo de 260º00, seguindo para o marco 4, com 54,50 metros com um ângulo de 101º30, seguindo para o M-6, com 142,00 metros, com 79º00, seguindo para o M-7, com 190,00 metros com um ângulo de 141º40, seguindo para o M-8 com 20,30 metros, com um ângulo de 148º40, seguindo para o marco M-9, com 42,00 metros, com um ângulo de 250º00, seguindo para o M-10 ou ponto de partida com 22,00 metros, fechando assim com 90º00 graus, totalizando uma área de 41.267,20m<sup>2</sup>. **ADQUIRENTE: G. PISCOPO E CIA. LTDA**, firma comercial estabelecida nesta praça de Itaituba, à rua Nova de Santana, s/nº, possuidora do CGC/MF nº 04.741.476/001-34, representada neste ato por seu proprietário o Senhor **GERLANDO PISCOPO**, italiano, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro nº 0819095 - emitida em 25-08-1976, pelo SRS/SPM/AF/SR/PA, e possuidor do CPF/MF nº 001.486.872-53, residente e domiciliado na Trav. Justo Chermont, s/nº, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará. **TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, de conformidade com a Lei Municipal nº 835 de 07 de Julho de 1982, pela qual fica o Poder Executivo, autorizado a efetuar a alienação por venda de terrenos do Patrimônio Municipal. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do Único Ofício desta cidade, do Tabelião Walter Maciel de Mattos, em 29 de Agosto de 1985, às folhas 044 à 046 do Livro nº 45. **VALOR:** Cr\$ 10.316,750 (Dez Milhões, Trezentos e Dezesseis Mil e Setecentos e Cincoenta Cruzeiros). (a) WALTER MACIEL DE MATTOS - O OFICIAL.

**R-02/2.265** - O imóvel a que se refere o presente registro foi alienado por compra feita por **PETRÓLEO SABBÁ S/A**, com sede na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, à rua Leovegildo Coelho, nº 452, Centro, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 04.169.215/0001-91, valor Cr\$ 143.000.000,00 (Cento e Quarenta e Três Milhões de Cruzeiros), servindo de título para a presente transcrição a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do Único Ofício desta cidade, do Tabelião: Walter Maciel de Mattos, em 17 de

Raimundo Tito da Silva  
Oficial Registrador

4





PROTOCOLO	
Fl. nº	175
Pac. nº	1624115
Data:	20/2/15
Rubrica:	AO

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – 1º OFÍCIO**  
**ITAITUBA - PARÁ - BRASIL**  
**RAIMUNDO TITO DA SILVA**  
 NOTÁRIO PÚBLICO e REGISTRADOR

A.V. GETÚLIO VARGAS, Nº. 63

Fone: 093.3518-1484

ITAITUBA - PARÁ

**RAIMUNDO TITO DA SILVA**, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil. setembro de 1985, às folhas 068 verso a 071 e verso do livro nº 45. O Referido é verdade e dou fé. Itaituba – Pará, 18 de setembro de 1985. (a) WALTER MACIEL DE MATTOS – O Oficial.




O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
 Itaituba-Pará, 27 de Fevereiro de 2014.

*Raimundo Tito da Silva*  
**RAIMUNDO TITO DA SILVA**  
**O Oficial**  
 Raimundo Tito da Silva  
 Oficial Registrador



**PROTOCOLO**  
 Fl. nº 126  
 Proc. nº 26.291/13  
 Data: 30/10/15  
 Rubrica: W

2722915045		001		00194.56565 10000.075449 07178.825217 6 64140000200687	
Local de		Vencimento	Pagamento		
		30/04/2015	30/04/2015		
Fornecedor		Agência / Conta cedente			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITU		/			
Data do documento	Nº do documento	Carteira	Moedas	Nosso número	(=) Valor do documento
	0000000000		9	0	2.006,87
(-) Desconto	Desconto até	Valor acréscimo			(-) Desconto
0,00	00000000	0,00			0,00
				(=) Valor cobrado	2.006,87
Sacado: PETROLEO SABBA S/A		04.169.215/0001-91			
Sacado / Avalista					
					
BRADES.CO20150430310002000000091000030000001690201097PAGO					

Fomos autorizados por PETROLEO SABBA S/A a efetivarmos o pagamento acima pelo nosso sistema de Pagamento Escritural a Fomecedores.  
 Obs.: A contabilização dos créditos através de DOC - Documento de crédito e título de cobrança de outros bancos, fica condicionada ao aceite e processamento por parte do Banco destinatário dos mesmos.

Empresa Pagadora  
 Nome: PETROLEO SABBA S/A  
 CNPJ: 04.169.215/0001-91  
 Agência: 20028  
 Conta: 1007734

Control de Pagamento  
 Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITU  
 CPF/CNPJ: 05.138.730/0001-77  
 Conta: 2722915045 / /  
 Observações: 00194.565651000007544907178825217564140000200687

(75

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	177
Proc. nº	262449
Data:	30/12/13
Rubrica:	no

## PROCESSO DE REGULARIAÇÃO – TPU

### ANEXO 6

Planta da Situação do Terminal, identificando e demarcando as áreas constantes da certidão de propriedade do terreno e as áreas referentes às instalações portuárias, bem como as vias de acesso aquaviário, rodoviário, ferroviário e dutoviários, e outros empreendimentos situados nas adjacências do terminal – em especial , outras instalações portuárias, quando houver.





**PROTOCOLO**  
 Fl. nº 198  
 Proc. nº 262415  
 Data: 30/12/15  
 Rubrica: 20

06	ÁGUA	242	5730	9400
07	ÓLEO DIESEL	1598	13360	11400

BOMBAS		
N° BOMBA	SERVIÇO	OBS
B-01	CARREGAMENTO GASOLINA	
B-02	CARREGAMENTO DIESEL	
B-03	CARREGAMENTO O. DIESEL	

PLATAFORMA DE ENCHIMENTO DE CT's (PLECT)			
ILHA	PRODUTO	N° DO BRAÇO	TIPO DE BRAÇO
01	O. DIESEL	BC-01	TOP LOADING
01	GASOLINA	BC-02	TOP LOADING
01	DIESEL	BC-03	TOP LOADING



m  
mm




ESTE DESENHO CANCELA E SUBSTITUI O DW-BSTU\_-E-11.02 REV.A

REV.	DATA	DESCRIÇÃO:	EMPRESA PROJETISTA	APROV. PROJETISTA	APROV. RAÍZEN
B	18/06/12	ATUALIZADO CONF LEV AS BUILT GUTERRES 17/11/08	GUT	AJLS	PA
A	11/08/09	RENUM. CONF. TP-GERAL-0-01.01 REV 0	MRF	AJLS	JFP

**PETRÓLEO SABBÁ S.A**

LOCAL: BSTU - BASE DE ITAITUBA - PA  
 PROJETO: BASE DE ITAITUBA  
 TÍTULO: PLANTA GERAL DE TUBULAÇÃO  
 ESCALA: 1:500 RAÍZEN No.: DE-BSTU-E-11.02  
 VERIFICADO RAÍZEN: PAULO ALMEIDA

EMPRESA PROJETISTA:  DATA: 11/08/2009  
 EXEC.: JPA  
 PROJETISTA No.: DE-BSTU-E-11.02 REV.: B VERIF.: AJLS  
 ENG. RESPONSÁVEL: AFONSO LOBO CREA: RJ 811040330 APROV.: JCMB

PLOTAGEM

PEN	COR
150.26.14	150.26.14
255	255,255.25
1	7
2	7
3	7
4	7
5	7
6	7
15	7
25	7
35	7
45	7

A1

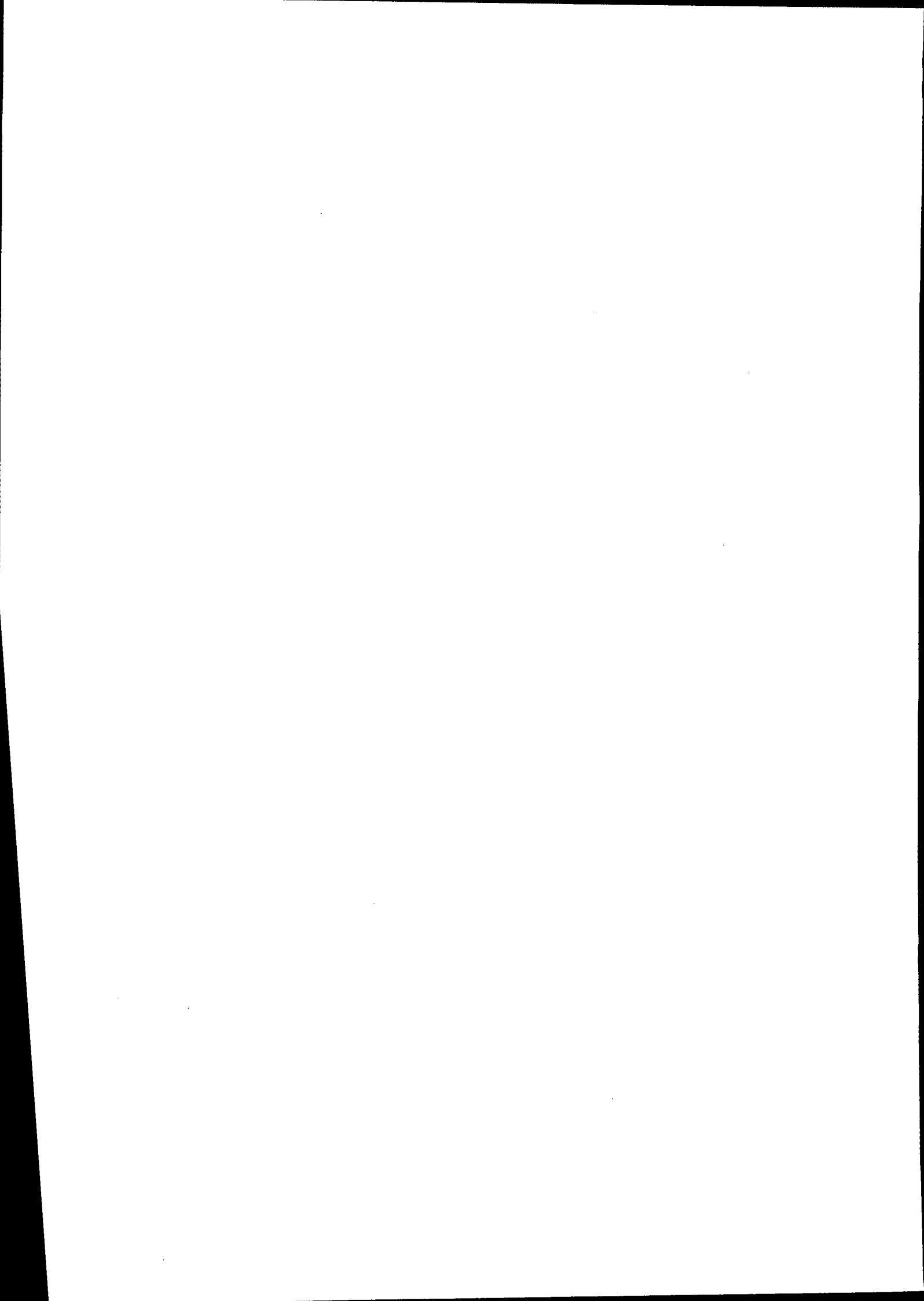


<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	179
Proc. nº	102415
Data:	30/12/15
Rubrica:	

1:100  
1:10  
0  
m  
mm

PLOTAGEM	
PEN	COR
150,2x141	150,2x14
25	25,2x2,2
1	7
2	7
3	7
4	7
5	7
6	7
15	7
25	7
35	7
45	7

B	02/03/12	RENUM. CONF. NORMA RAIZEN PT-GERAL-0-03.01	MRF	A.J.S	ACLD
A	10/08/09	RENUM. CONF. NORMA SHELL TP-GERAL-0-01.01	MRF	A.J.S	JFP
REV.	DATA	DESCRIÇÃO:	EMPRESA PROJETISTA	APROV. PROJETISTA	APROV. RAIZEN
		Engenharia LD&T Raizen			
LOCAL: BASE DE ITAITUBA					
PROJETO: -					
TITULO: PLANTA GERAL DE SITUAÇÃO					
ESCALA: 1/500		RAIZEN No.: DE-BSTU-A-02.01			
VERIFICADO RAIZEN: ANTONIO DIAS					
EMPRESA PROJETISTA: PRISMA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.				DATA:	
PROJETISTA No.:				EXEC.:	
ENG. RESPONSÁVEL:				REV. B	
CREA:				APROV.:	



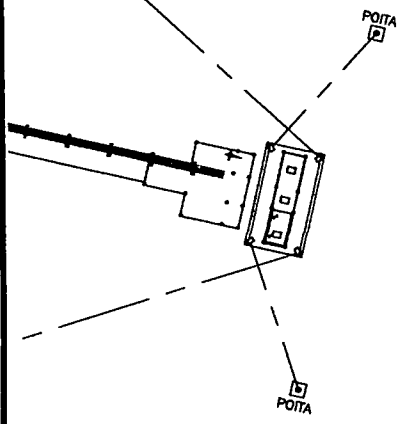
PROTOKOLU	
Fl. n°	180
Proc. n°	2624/15
Data:	30.12.15
Rubrica:	AD

## PROCESSO DE REGULARIAÇÃO – TPU

### ANEXO 7

Planta da localização das instalações do terminal.





NOTAS GERAIS

ESTE DESENHO CANCELA E SUBSTITUI O DE-4956-145-A-101 REV A

PROTOCOLO	
Fl. nº	181
Proc. nº	262415
Data:	30/12/15
Rubrica:	NO

ESTE DESENHO CANCELA E SUBSTITUI O DW-BSTU\_-A-03.01-revA

REV.	DATA	DESCRIÇÃO:	FIRMA:	R.TEC.	CREA	EXEC.	VERIF.	APROV.
A	10/08/08	RENUM. CONF. TP-GERAL-0-01.01 REV D	GUTERRES	AJLS		MRF	AJLS	JFP

Petroleo Sabba S.A.

LOCAL: BSTU - ITAITUBA - PARA

TÍTULO: PLANTA GERAL DE LOCAÇÃO

ASSUNTO: IMPERMEABILIZAÇÃO DE BACIAS

ESCALA: 1/750 N° DE-BSTU-A-03.01

FIRMA PROJETISTA: JV Engenharia Ltda.

R.TEC. NOME: João Evangelista Neto C.R.E.A. 3035-D AM  
ASSINATURA:

DATA 07/10/2008 N° REF. PROJETISTA

EXECUTADO Julio C. W.  
VERIFICADO J.Urbina  
APROVADO J.Urbina

301-145-A-101





<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	182
Proc. nº	162465
Data:	30/12/15
Rubrica:	20

## PROCESSO DE REGULARIAÇÃO – TPU

### ANEXO 8

Título de Propriedade do Terreno, Inscrição de Ocupação, Certidão de Aforamento ou Contrato de Cessão sob Regime de Direto Real, ou outro instrumento jurídico que assegure o direito de uso e fruição da área.

11-11-11

11

11



REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 2.265

LIVRO nº 2

Registro Geral

Proc. nº 262444  
Data: 30/12/15  
Fl. Subscrit 160

MATRÍCULA Nº 2.265

DATA, 29 de Agosto de 1985

IMÓVEL: Um terreno localizado na Estrada do Bis, as margens esquerda, nesta cidade, tendo as seguintes coordenadas: M-0 para o M-1 66,00 metros com um ângulo de 134°00 depois seguindo para o M-2 com 119,60 metros com um ângulo de 90°00, seguindo para o M-3 com 20,00 metros com um ângulo de 260°00 seguindo para o marco M-4 com 54.50 metros com um ângulo de 101°30 seguindo para o M-6 com 142.00 metros com 77°00 seguindo para o M-7 com 190.00 metros com um ângulo de 141°40, seguindo para o M-8 com 20.30 metros com um ângulo de 148°40 seguindo para o marco M-9 com 42.00 metros com um ângulo de 250°00 seguindo para o M-10 ou ponto de partida com 22.00 metros, fechando assim com 90°00 graus, totalizando uma área de 41.267,20m2.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Praça da Bandeira, nº. 226, Centro, CGC 05.138.730/0001-77, com sede em Itaituba-Pará. O referido é verdade e dou fé. Itaituba - Pará, 29 de Agosto de 1985. (a) Walter Maciel de Mattos, O Oficial.

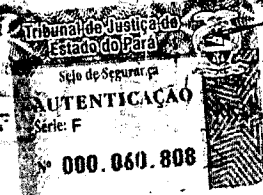
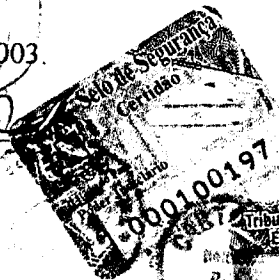
R-1/2.265.- "COMPRA E VENDA".- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 29 de agosto de 1985, lavrada nas Notas do Tabelião Walter Maciel de Mattos, Cartório do Único fício desta cidade de Itaituba, Estado do Pará, no livro nº 45, passada às folhas nºs. 044 à 046, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por G. PISCOPO E CIA. LTDA, firma comercial estabelecida nesta praça de Itaituba, à rua Nova de Santana, s/nº., possuidora do CGC/MF nº 04.741.476/0001-34, representada neste ato por seu proprietário o senhor Gerlando Piscopo, italiano, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro nº 0819095 - Emitida em 25-08-1976, pelo SRS/SPM/AF/SR/PA. e possuidor do CPF/MF nº 001.486.872-53, residente e domiciliado na Travessa Justo Chermont s/nº, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, por compra feita à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, de conformidade com a Lei Municipal nº 835 de 07 de julho de 1982, pela qual fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alienação por venda de terrenos do Patrimônio Municipal, pelo preço certo e ajustado e dentro da tabela municipal de Cr\$. 10.316.750 (Dez Milhões, Trezentos e Dezesesseis Mil e Setecentos e Cinquenta Cruzeiros), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Itaituba - Pará, 29 de agosto de 1985. (a) Walter Maciel de Mattos, O Oficial.

R-2/2.265.- O imóvel a que se refere o presente registro foi alienado por compra feita por "PETRÓLEO SABBÁ S/A", com sede na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, à rua Leovegildo Coelho, nº 452, centro, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 04.169.215/0001-91, valor Cr\$. 143.000,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), servindo de título para a presente transcrição a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do Único fício desta cidade, do Tabelião: Walter Maciel de Mattos, em 17 de setembro de 1985, às fohas 068 verso à 071 e verso do livro nº 45. O referido é verdade e dou fé. Itaituba - Pará, 18 de setembro de 1985. (a) Walter Maciel de Mattos.

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula nº 2.265 de 29 de Agosto de 1985, composta de 2 registros e/ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.  
Itaituba - Pará, 9 de Junho de 2003.

Raimundo Tito da Silva  
Oficial



AUTENTICAÇÃO

10 JAN. 2011



REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 2.265

LIVRO nº 2

Registro Geral

Fls. nº 184  
Proc. nº 262945  
Data: 20/01/03  
Rubrica: 10

MATRÍCULA Nº 2.265

DATA, 29 de Agosto de 1985

IMÓVEL: Um terreno localizado na Estrada do Bis, as margens esquerda, nesta cidade, tendo as seguintes coordenadas: M-0 para o M-1 66,00 metros com um ângulo de 134°00 depois seguindo para o M-2 com 119,60 metros com um ângulo de 90°00, seguindo para o M-3 com 20,00 metros com um ângulo de 260°00 seguindo para o marco M-4 com 54.50 metros com um ângulo de 101°30 seguindo para o M-6 com 142.00 metros com 77°00 seguindo para o M-7 com 190.00 metros com um ângulo de 141°40, seguindo para o M-8 com 20.30 metros com um ângulo de 148°40 seguindo para o marco M-9 com 42.00 metros com um ângulo de 250°00 seguindo para o M-10 ou ponto de partida com 22.00 metros, fechando assim com 90°00 graus, totalizando uma área de 41.267,20m2.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Praça da Bandeira, nº. 226, Centro, CGC 05.138.730/0001-77, com sede em Itaituba-Pará. O referido é verdade e dou fé. Itaituba - Pará, 29 de Agosto de 1985. (a) Walter Maciel de Mattos, O Oficial.

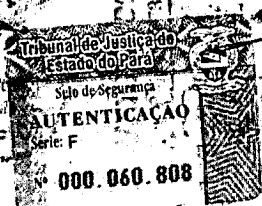
R-1/2.265.- "COMPRA E VENDA".- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 29 de agosto de 1985, lavrada nas Notas do Tabelião Walter Maciel de Mattos, Cartório do Único fício desta cidade de Itaituba, Estado do Pará, no livro nº 45, passada às folhas nºs. 044 à 046, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por G. PISCOPO E CIA. LTDA, firma comercial estabelecida nesta praça de Itaituba, à rua Nova de Santana, s/nº., possuidora do CGC/MF nº 04.741.476/0001-34, representada neste ato por seu proprietário o senhor Gerlando Piscopo, italiano, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro nº 0819095 - Emitida em 25-08-1976, pelo SRS/SPM/AF/SR/PA. e possuidor do CPF/MF nº 001.486.872-53, residente e domiciliado na Travessa Justo Chermont s/nº, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, por compra feita à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, de conformidade com a Lei Municipal nº 835 de 07 de julho de 1982, pela qual fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alienação por venda de terrenos do Patrimônio Municipal, pelo preço certo e ajustado e dentro da tabela municipal de Cr\$. 10.316.750 (Dez Milhões, Trezentos e Dezesseis Mil e Setecentos e Cinquenta Cruzeiros), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Itaituba - Pará, 29 de agosto de 1985. (a) Walter Maciel de Mattos, O Oficial.

R-2/2.265.- O imóvel a que se refere o presente registro foi alienado por compra feita por "PETRÓLEO SABBÁ S/A", com sede na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, à rua Leovegildo Coelho, nº 452, centro, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 04.169.215/0001-91, valor Cr\$. 143.000,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), servindo de título para a presente transcrição a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do Único fício desta cidade, do Tabelião: Walter Maciel de Mattos, em 17 de setembro de 1985, às fohas 068 verso à 071 e verso do livro nº 45. O referido é verdade e dou fé. Itaituba - Pará, 18 de setembro de 1985. (a) Walter Maciel de Mattos.

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula nº 2.265 de 29 de Agosto de 1985, composta de 2 registros e/ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.  
Itaituba - Pará, 9 de Junho de 2003.

Raimundo Tito da Silva  
Oficial



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente confere com o original que me foi exibido nesta data.

10 JAN. 2003

Walter Maciel de Mattos - Tabelião Substituto

Walter Maciel de Mattos - Tabelião Substituto



PROTOCOLO	
Fl. nº	185
Proc. nº	2624/15
Data:	30/12/15
Rubrica:	10

## PROCESSO DE REGULARIAÇÃO – TPU

### ANEXO 9

Último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro do ano em exercício ou  
Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais do Imóvel.









<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	189
Proc. nº	202415
Data:	30/12/15
Rubrica:	AO

**PROCESSO DE REGULARIAÇÃO – TPU**

**ANEXO 10**

Alvará de Funcionamento.

11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

**ANO 2014**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

ALVARÁ NÚMERO - 0072/2014

RAZÃO SOCIAL PETROLEO SABBA SA	CNPJ 04.169.215/0028-01	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1417
NOME DO ESTABELECIMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DATA EXPEDIÇÃO 17/02/2014	DATA DE VALIDADE 31/12/2014
ENDEREÇO LOC ESTRADA DO BIS	Nº S/N	BAIRRO BOM JARDIM
		ÁREA (M²) 2.820,00

ATIV. PRINC. 001	DESCRIÇÃO ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	MATRÍCULA INSCRIÇÃO DO IPTU 01.02.004.0558.001
ATIV. SECUN. 002	DESCRIÇÃO ATIVIDADE SECUNDARIA NÃO INFORMADA	HORARIO DE FUNCIONAMENTO HORÁRIO ESTABELECIDO PELO GOVERNO FEDERAL

**ATENÇÃO**

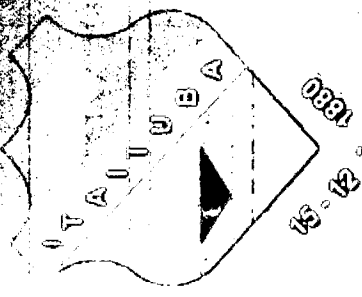
Deverá ser fixado o comprovante de pagamento desta taxa juntamente com o alvará de licença para localização em local visível e acessível à Fiscalização, sob pena das sanções previstas neste Código.  
 (Lei Nº 2716/2013 ART. 210).

**Condicionantes.** Este alvará está condicionado a apresentado o seguinte documento ao setor de Tributos: **Habite-se do corpo de bombeiro, L. O. e Vigilância Sanitária**, ou será invalidado.

**PROTOCOLO**

Fl. nº 188  
 Proc. nº 76701/9  
 Data: 30/12/15  
 Rubrica: [assinatura]

*[Assinatura]*  
**KEILA CRISTINA TORRES**  
 DIRETORA DE TRIBUTOS  
 DEC. Nº 183/2015



**SEMAD**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

**ANO 2014**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

ALVARÁ NÚMERO - 0072/2014

RAZÃO SOCIAL PETROLEO SABBA SA	CNPJ 04.169.215/0028-01	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1417
-----------------------------------	----------------------------	-----------------------------

NOME DO ESTABELECIMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DATA EXPEDIÇÃO 17/02/2014	DATA DE VALIDADE 31/12/2014
---	------------------------------	--------------------------------

ENDEREÇO LOC ESTRADA DO BIS	Nº S/N	BAIRRO BOM JARDIM	ÁREA (M²) 2.820,00
--------------------------------	-----------	----------------------	-----------------------

ATIV. PRINC. 001	DESCRIÇÃO ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	MATRÍCULA INSCRIÇÃO DO IPTU 01.02.004.0558.001
ATIV. SECUN. 002	DESCRIÇÃO ATIVIDADE SECUNDARIA NÃO INFORMADA	HORARIO DE FUNCIONAMENTO HORÁRIO ESTABELECIDO PELO GOVERNO FEDERAL

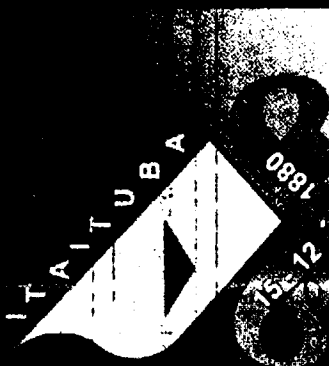
**ATENÇÃO**

Deverá ser fixado o comprovante de pagamento desta taxa juntamente com o alvará de licença para localização em local visível e acessível à Fiscalização, sob pena das sanções previstas neste Código.  
 (Lei Nº 2716/2013 ART. 210).

**Condicionaltes.** Este alvará esta condicionado a apresentado o seguinte documento ao setor de Tributos: **Habite-se do corpo de bombeiro, L. O. e Vigilância Sanitária**, ou será invalidado.

**PROTOCOLO**  
 Fl. nº 180  
 Data: 30/12/15  
 Rubrica: [assinatura]

*[Assinatura]*  
**KEILA CRISTINA LOPES**  
 DIRETORA DE TRIBUTOS  
 DEC. Nº 188  
 DIGITADO EM 30/12/2015  
 Dec. Nº 188



**SEMAD**

1





<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	196
Proc. nº	1620115
Data:	20/12/15
Rubrica:	20

## PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO – TPU

### ANEXO 11

Apresentação da Licença de Operações emitida pelo órgão Ambiental Competente.

1

1



**PROTOCOLO**  
 Fl. nº 191  
 Proc. nº 262419  
 Data: 30/12/15  
 Rubrica: 20



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA**

**Licença de Operação**

**LO Nº.: 4716/2010**      **VALIDADE ATÉ: 23/06/2014**  
**PROCESSO Nº.: 2006/0000279150**      **DATA DO PROTOCOLO: 14/08/2006**

A *Secretaria de Estado de Meio Ambiente*, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

**NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO:**      **PETRÓLEO SABBA S.A**      **PORTE:**      **C-III**

**ENDEREÇO:**      **ESTRADA DO BIS, SN BOM JARDIM**

**MUNICÍPIO:**      Itaituba - PA      **CEP:**      68.181-140  
**INSC. ESTADUAL/RG:**      15-067979-3      **CNPJ/CPF:**      04.169.215/0028-01

**ATIVIDADE / TIPOLOGIA:**  
 03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO  
 0306 - Refinarias, Terminais de distribuição de combustíveis, Terminal Revendedor Retailista (TRR) e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes

**TIPOLOGIA LICENCIADA:**  
**0306-3 - Terminais de distribuição de combustíveis**

**VALOR AUTORIZADO:**  
**CAM: 2115**

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:**  
**ESTRADA DO BIS, SN BOM JARDIM - Itaituba - PA**  
*Coordenadas Geográficas:*

**OBSERVAÇÕES:**  
 Licença de Operação para Terminal de Recebimento e Distribuição de Combustíveis.

- ÓBRIGACIONES:**
- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
  - Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
  - Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
  - Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

Belém - PA, 24 de junho de 2010

*[Assinatura]*  
**ANTIBAL PESSOA PICAÇO**  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA

**ATENTIFICAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_, que a presente \_\_\_\_\_, com a original que me foi exibida nesta data.  
 Itaituba - PA      **20 JUN. 2011**

*[Assinatura]*  
**Cláudio Moreira Cunha**  
 Secretário Adjunto de Meio Ambiente  
 SEMA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**ITAITUBA**  
 Av. P. S. Souza, 273 - Itaituba - PA

*[Assinatura]*  
**Cláudio Moreira Cunha**  
 Secretário Adjunto de Meio Ambiente  
 SEMA



✓



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

PROTOCOLO	
Fl. nº	192
Proc. nº	26241/9
Data:	30/12/15
Rubrica:	W

### Anexo I - Licença de Operação

#### Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de nº. 4716/2010 requerida no processo protocolado sob nº. 2006/0000279150 em 14/08/2006, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

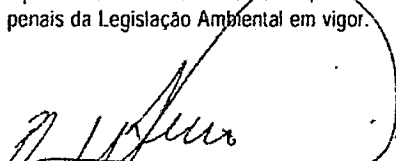
**Item: Pendência**

Prazo de 1460 dias

**\*Recomendações durante a vigência da Licença de Operação:**

1. Encaminhar a cada 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, Relatório de Informação Ambiental Anual, de acordo com o que dispõe o Decreto de nº 1120, de 08 de julho de 2008.
2. Realizar a cada 6 (seis) meses campanhas de monitoramento nos 07 poços de monitoramento. Deverão ser monitorados os seguintes parâmetros: BTEX, PAH, TPH e Pb.
3. Realizar a cada 6 (meses) monitoramento dos efluentes líquidos na saída do Separador de Água e Óleo (SAO), para os parâmetros: Condutibilidade, Óleo e Graxas, sólidos dissolvidos, pH e Turbidez, DBO; DQO; sulfetos, oxigênio dissolvido. As análises deverão ser realizadas semestralmente, e seus resultados terão que ser enviados no Relatório Ambiental Anual.
4. Informar a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, quaisquer alterações nas informações prestadas que resultaram nesta licença, conforme Lei Ambiental do Estado do Pará;
5. Em caso de acidente, agir conforme procedimentos estabelecidos pelo Plano de Atendimento a Emergência, aprovado por esta SEMA.
6. Comunicar a SEMA imediatamente a ocorrência de qualquer incidente que possa vir a causar dano a qualidade ambiental.
7. Acondicionar os resíduos em locais apropriados, encaminhado para empresa licenciada para que sejam dados tratamento e destinação final adequados.
8. Manter Treinamento Emergencial atualizado. Todos os funcionários deverão passar por treinamentos para atendimento a emergência.
9. Lei de Crimes Ambientais (9605/1998):  
Art. 81 - Deixar de Apresentar relatórios ou informações ambientais nos prazos exigidos pela legislação ou, quando aplicável, naquele determinado pela autoridade ambiental:  
Multa de R\$ 1.000 (mil reais) a R\$ 100.000 (cem mil reais).  
Decreto Estadual No 1120, de 08/07/2008  
Art. 7  
Parágrafo único. A não apresentação do Relatório Ambiental Anual, implica na perda imediata da validade da Licença de Operação, bem como instauração de procedimento administrativo.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

  
ANÍBAL PESSOA PICÂNCO  
GABSEC - SEMA/PA

*José Cláudio Moreira Cunha*  
Secretário Adjunto de  
Meio Ambiente  
SEMA



1991

1

1991

1991



**PROTOCOLO**  
 Fl. nº 193  
 Proc. nº 2624/15  
 Data: 30/12/15  
 Rubrica: 10

*A. Junc. mo reba.*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA  
 Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Belém - PA, CEP: 66.095-770  
 Fone: (91) 3184-3318/3360 - Fax: (91) 3276-8564 - www.sectam.pa.gov.br

Para uso da SEMA  
**SEMA**  
**SERVIÇO DE PROTOCOLO**  
 Proc. 2014/3472  
 Em, 06/02/2014  
*Marcia Paes*  
 Atendente

**REQUERIMENTO PADRÃO**

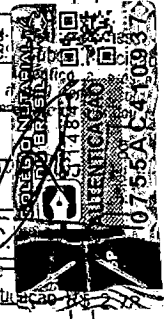
1 - OBJETIVO DO PEDIDO					
Licença Prévia - LP	<input type="checkbox"/>	Autorização de Funcionamento - AF	<input type="checkbox"/>	Laudo Técnico	<input type="checkbox"/>
Licença de Instalação - LI	<input type="checkbox"/>	Autorização	<input type="checkbox"/>	Relatório Técnico	<input type="checkbox"/>
Licença de Operação - LO	<input type="checkbox"/>	Termo	<input type="checkbox"/>	Renovação: LO 4716/2010	<input checked="" type="checkbox"/>
Licença de Instalação/Operação - LIO	<input type="checkbox"/>	Análise Físico/Química e Bacteriológica	<input type="checkbox"/>	Juntada ao Processo nº.	<input type="checkbox"/>
Licença de Atividade Rural - LAR	<input type="checkbox"/>	Declaração	<input type="checkbox"/>	Outros:	<input type="checkbox"/>

2 - PROCESSO		
Código atividade (Uso da SEMA):	Número de documentos anexos:	Número de folhas:

3 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE			
Nome ou Razão Social / Nome da Propriedade: <b>PETRÓLEO SABBA S.A</b>		CNPJ do Empreendimento <b>04.169.215/0028-01</b>	
Endereço: <b>LOC ESTRADA DO BIS</b>		Número: <b>S/N</b>	Complemento:
Bairro: <b>BOM JARDIM</b>	CEP: <b>68.181-140</b>	Município/UF: <b>ITAITUBA / PA</b>	Fone: <b>(093) 8111-0548</b>
Coordenada Geográfica (sede): <b>Lat: 04° 16' 43,16"S Long: 56°0' 34,14"W</b>		Investimento total (em R\$ e UFPA): RS:	UFPA:
Atividade Licenciada ou a Licenciar (Anexo I): <b>TERMINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS</b>		Unidade de medida (Anexo I): m³	Quantificação: m³
Número de funcionários existentes:	Área Total (m²):	Área construída (m²): 00m²	Área a construir (m²):
Corpo Receptor: <b>RIO TAPAJÓS</b>	Bacia e Sub-bacia: <b>AMAZONAS/TAPAJÓS</b>	Tipo Captação de Água <input type="checkbox"/> Superficial <input type="checkbox"/> Subterrânea <input type="checkbox"/> Rede Pública	

4 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO EMPREENDIMENTO / PROPRIETÁRIO(S)	
Nome ou Razão Social: <b>VITORIANO DE ARAÚJO SANTOS</b>	CPF / CNPJ: <b>404.500.662-15</b>
Função / Cargo: <b>PROCURADOR</b>	RG / Inscrição Estadual: <b>876952 SSP/AM</b>
End.: <b>RUA MARECHAL RONDON Nº 3.307, CEP Nº. 68.165-000, MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ</b>	Fone: <b>(093) 9187-4078</b>
E-mail:	Celular:
Nome ou Razão Social:	CPF / CNPJ:
Função / Cargo:	RG / Inscrição Estadual:
End.:	Fone:
E-mail:	Celular:

5 - CONTATOS E CORRESPONDÊNCIA			
Nome ou Razão Social: <b>PETRÓLEO SABBA S.A</b>		E-mail:	
Endereço: <b>LOC ESTRADA DO BIS</b>		Número: <b>S/N</b>	Complemento:
Bairro: <b>BOM JARDIM</b>	CEP: <b>68.181-140</b>	Município/UF: <b>SANTARÉM / PA</b>	
Telefone Residencial	Telefone Comercial: (093)	Fax:	Celular <b>(093) 8111-0548</b>



15  
14  
13  
12  
11  
10  
9  
8  
7  
6  
5  
4  
3  
2  
1



**PROTOCOLO**  
 Fl. nº 194  
 Proc. nº 76244  
 Data: 30/12/15  
 Rubrica: 10

**6 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome ou Razão Social:  
**BRENO DE ALMEIDA MARQUES**

Nº. do CPF: 655.230.792-87      Nº. do Registro no Órgão de classe: 13619D-CREA/PA      Nº. do Credenciamento / SECTAM-PA: 136

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS      Complemento: ALTOS

Bairro: CARANAZAL      Número: 4597

Município/UF: SANTARÉM / PA      CEP: 68040-060      Fax: (93) 3522-5103

Telefone Residencial:      Telefone Comercial: (93) 3522-5103      Celular: (93) 9974-1030

E-mail: bnamambiental@bmenmprecas.com.br      WEB SITE: www.bmen.com.br

**7 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome ou Razão Social:  
**VITORIANO DE ARAÚJO SANTOS**

Nº. do CPF: 404.500.662-15

Endereço: RUA MARECHAL RONDON      Complemento:

Número: 3.307      Bairro:      CIDADE/UF: SANTARÉM/PARÁ

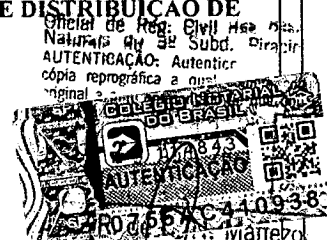
Telefone Residencial:      CEP: 68.165-000      Telefone Residencial:

E-mail:      Celular: (093) 9187-4078

**8 - DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) A SER (EM) LICENCIADA(S)**

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 4716/2010 - TERMINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.**

(Se este espaço for insuficiente, anexar folhas das mesmas dimensões)



**9 - DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que:

- Venho requerer à Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM/PA o(s) Respetivo(s) documento(s) relacionados no item 1 desse requerimento;
- Concordo integralmente com o teor do Estudo/Projeto de Controle Ambiental proposto;
- O desenvolvimento das atividades relacionadas no(s) Estudo(s) Ambiental (is) realizar-se-ão de acordo com os dados descritos nos mesmos;
- O requerente nesta oportunidade assume a responsabilidade, para efeitos jurídicos, sobre a veracidade das informações prestadas, sob as penas da Lei.

Santarém, 17 de Janeiro de 2014.

Assinatura do Responsável Técnico  
**BRENO DE ALMEIDA MARQUES**  
 Engenheiro Ambiental  
 13619D CREA/PA

Assinatura do Representante Legal  
**VITORIANO DE ARAUJO SANTOS**  
 CIC. 404.500.662-15  
 RG: 876952 SSP/AM

Reconheço por ter conferido com outra(s) existente(s) assinatura(s)  
**VITORIANO DE ARAUJO SANTOS**

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2.º OFÍCIO  
 15 de Novembro, 237  
 Santarém - PA.  
 Tel. (93) 3522-2887  
 Fax. (93) 3524-1651  
 Pedro Evaldir Ferreira Vieira  
 Tabelião  
 Carlos Alexandre Ferreira Vieira  
 Marcos Aurélio C. Vieira  
 Substitutos  
 Márcia Sueli C. Vieira  
 Aluísio Vitorino A. A.  
 Iracema de O. Pereira Sane  
 Escreventes

002.864.755

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

EMOL (R) R\$ 1,00

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

PROTOCOLO

Fl. nº 195  
Proc. nº 2024/15  
Data: 30/12/15  
Rubrica: AD

## Licença de Operação

LO Nº.: 4716/2010

VALIDADE ATÉ: 23/06/2014

PROCESSO Nº.: 2006/0000279150

DATA DO PROTOCOLO: 14/08/2006

A *Secretaria de Estado de Meio Ambiente*, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO:

PETRÓLEO SABBÁ S.A

PORTE:

C-III

ENDEREÇO:

ESTRADA DO BIS, SN BOM JARDIM

MUNICÍPIO:

Itaituba - PA

CEP:

68.181-140

INSC. ESTADUAL/RG:

15-067979-3

CNPJ/CPF:

04.169.215/0028-01

ATIVIDADE / TIPOLOGIA:

03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO  
0306 - Refinarias, Terminais de distribuição de combustíveis, Terminal Revendedor Retalhista (TRR) e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes

TIPOLOGIA LICENCIADA:

0306-3 - Terminais de distribuição de combustíveis

VALOR AUTORIZADO:

CAM: 2115

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

ESTRADA DO BIS, SN BOM JARDIM - Itaituba - PA  
*Coordenadas Geográficas:*

OBSERVAÇÕES:

Licença de Operação para Terminal de Recebimento e Distribuição de Combustíveis.

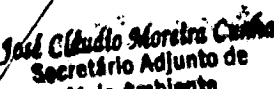
OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 24 de junho de 2010

  
ANIBAL PESSOA PICANÇO  
Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA

  
José Cláudio Moreira Cunha  
Secretário Adjunto de  
Meio Ambiente  
SEMA

Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or page number.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

PROTOCOLO	
Fl. nº	196
Proc. nº	262416
Data:	30/12/15
Rubrica:	AD

Anexo I - Licença de Operação

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de nº. 4716/2010 requerida no processo protocolado sob nº. 2006/0000279150 em 14/08/2006, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

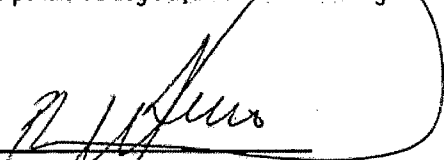
Item: Pendência

Prazo de 1460 dias

Recomendações durante a vigência da Licença de Operação:

1. Encaminhar a cada 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, Relatório de Informação Ambiental Anual, de acordo com o que dispõe o Decreto de nº 1120, de 08 de julho de 2008.
2. Realizar a cada 6 (seis) meses campanhas de monitoramento nos 07 poços de monitoramento. Deverão ser monitorados os seguintes parâmetros: BTEX, PAH, TPH e Pb.
3. Realizar a cada 6 (meses) monitoramento dos efluentes líquidos na saída do Separador de Água e Óleo (SAO), para os parâmetros: Condutibilidade, Óleo e Graxas, sólidos dissolvidos, pH e Turbidez, DBO, DQO; sulfetos, oxigênio dissolvido. As análises deverão ser realizadas semestralmente, e seus resultados terão que ser enviados no Relatório Ambiental Anual.
4. Informar a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, quaisquer alterações nas informações prestadas que resultaram nesta licença, conforme Lei Ambiental do Estado do Pará;
5. Em caso de acidente, agir conforme procedimentos estabelecidos pelo Plano de Atendimento a Emergência, aprovado por esta SEMA.
6. Comunicar a SEMA imediatamente a ocorrência de qualquer incidente que possa vir a causar dano a qualidade ambiental.
7. Acondicionar os resíduos em locais apropriados, encaminhado para empresa licenciada para que sejam dados tratamento e destinação final adequados.
8. Manter Treinamento Emergencial atualizado. Todos os funcionários deverão passar por treinamentos para atendimento a emergência.
9. Lei de Crimes Ambientais (9605/1998):  
Art. 81 - Deixar de Apresentar relatórios ou informações ambientais nos prazos exigidos pela legislação ou, quando aplicável, naquele determinado pela autoridade ambiental;  
Multa de R\$ 1.000 (mil reais) a R\$ 100.000 (cem mil reais);  
**Decreto Estadual No 1120, de 08/07/2008**  
Art. 7  
Parágrafo único. A não apresentação do Relatório Ambiental Anual, implica na perda imediata da validade da Licença de Operação, bem como instauração de procedimento administrativo.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

  
ANÍBAL PESSOA PICANÇO  
GABSEC - SEMA/PA

*José Cláudio Moreira Cunha*  
Secretário Adjunto de  
Meio Ambiente  
SEMA

Faint, illegible markings or text in the top left corner.

Faint markings in the top right corner.



**PROTOCOLO**


Fl. nº 197

Proc. nº 2014/3472

Data: 30/02/2014

Publicação: 90

*Adriano maciel*

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Belém – PA, CEP: 66.095-770 Fone: (91) 3184-3318/3360 – Fax: (91) 3276-8564 – www.sectam.pa.gov.br	Para uso da SEMA <b>SEMA</b> <b>SERVICO DE PROTOCOLO</b> Proc. 2014/3472 Em: <u>06/02/2014</u> <i>Marcia Paes</i> Atendente
	<b>REQUERIMENTO PADRÃO</b>	

<b>1 – OBJETIVO DO PEDIDO</b>					
Licença Prévia – LP	<input type="checkbox"/>	Autorização de Funcionamento - AF	<input type="checkbox"/>	Laudo Técnico	<input type="checkbox"/>
Licença de Instalação – LI	<input type="checkbox"/>	Autorização	<input type="checkbox"/>	Relatório Técnico	<input type="checkbox"/>
Licença de Operação – LO	<input type="checkbox"/>	Termo	<input type="checkbox"/>	Renovação: LO 4716/2010	<input checked="" type="checkbox"/>
Licença de Instalação/Operação - LIO	<input type="checkbox"/>	Análise Físico/Química e Bacteriológica	<input type="checkbox"/>	Juntada ao Processo nº.	<input type="checkbox"/>
Licença de Atividade Rural - LAR	<input type="checkbox"/>	Declaração	<input type="checkbox"/>	Outros:	<input type="checkbox"/>

<b>2 – PROCESSO</b>		
Código atividade (Uso da SEMA):	Número de documentos anexos:	Número de folhas:

<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE</b>			
Nome ou Razão Social / Nome da Propriedade: <b>PETRÓLEO SABBA S.A</b>		CNPJ do Empreendimento <b>04.169.215/0028-01</b>	
Endereço: <b>LOC ESTRADA DO BIS</b>		Número: <b>S/N</b>	
Bairro: <b>BOM JARDIM</b>		CEP: <b>68.181-140</b>	Município/UF: <b>ITAITUBA / PA</b>
Coordenada Geográfica (sede): Lat: 04° 16' 43;16"S Long: 56°0' 34,14"W		Investimento total (em R\$ e UFF/PA): R\$:	UFF/PA:
Atividade Licenciada ou a Licenciar (Anexo I): <b>TERMINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS</b>		Unidade de medida (Anexo I): m <sup>2</sup>	Quantificação: m <sup>3</sup>
Número de funcionários existentes:	Área Total (m <sup>2</sup> ):	Área construída (m <sup>2</sup> ): 00m <sup>2</sup>	Área a construir (m <sup>2</sup> ):
Corpo Receptor: <b>RIO TAPAJÓS</b>	Bacia e Sub-bacia: <b>AMAZONAS/TAPAJÓS</b>	Tipo Captação de Água <input type="checkbox"/> Superficial <input type="checkbox"/> Subterrânea <input type="checkbox"/> Rede Pública	

<b>4 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO EMPREENDIMENTO / PROPRIETÁRIO(S)</b>	
Nome ou Razão Social: <b>VITORIANO DE ARAÚJO SANTOS</b>	CPF / CNPJ: <b>404.500.662-15</b>
Função / Cargo: <b>PROCURADOR</b>	RG / Inscrição Estadual: <b>876952 SSP/AM</b>
End.: <b>RUA MARECHAL RONDON Nº 3.307, CEP Nº. 68.165-000, MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ</b>	Fone: <b>(093) 9187-4078</b>
E-mail:	Celular:
Nome ou Razão Social:	CPF / CNPJ:
Função / Cargo:	RG / Inscrição Estadual:
End.:	Fone:
E-mail:	Celular:

<b>5 – CONTATOS E CORRESPONDÊNCIA</b>			
Nome ou Razão Social: <b>PETRÓLEO SABBA S.A</b>		E-mail:	
Endereço: <b>LOC ESTRADA DO BIS</b>		Número: <b>S/N</b>	
Bairro: <b>BOM JARDIM</b>		CEP: <b>68.181-140</b>	Município/UF: <b>SANTARÉM / PA</b>
Telefone Residencial:	Telefone Comercial: (093)	Fax:	Celular <b>(093) 8111-0548</b>

L





**PROTOCOLO**  
 Fl. nº 198  
 Proc. nº 162415  
 Data: 30/12/14  
 Rubrica: 10

**6 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome ou Razão Social:  
**BRENO DE ALMEIDA MARQUES**

Nº. do CPF: 655.230.792-87      Nº. do Registro no Órgão de classe: 13619D-CREA/PA      Nº. do Credenciamento / SECTAM-PA: 136

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS      Complemento: ALTOS

Bairro: CARANAZAL      Número: 4597

Município/UF: SANTARÉM / PA      CEP: 68040-060      Fax: (93) 3522-5103

Telefone Residencial:      Telefone Comercial: (93) 3522-5103      Celular: (93) 9974-1030

E-mail: brenambiental@brenempres.com.br      WEB SITE: www.bren.com.br

**7 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome ou Razão Social:  
**VITORIANO DE ARAÚJO SANTOS**

Nº. do CPF: 404.500.662-15

Endereço: RUA MARECHAL RONDON      Complemento:

Número: 3.307      Bairro:      CIDADE/UF: SANTARÉM/PARÁ

Telefone Residencial:      CEP: 68.165-000      Telefone Residencial:

E-mail:      Celular: (093) 9187-4078

**8 - DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) A SER (EM) LICENCIADA(S)**

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 4716/2010 - TERMINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.**

(Se este espaço for insuficiente, anexar folhas das mesmas dimensões)

**9 - DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que:

- Venho requerer à Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM/PA o(s) Respetivo(s) documento(s) relacionados no item I desse requerimento;
- Concordo integralmente com o teor do Estudo/Projeto de Controle Ambiental proposto;
- O desenvolvimento das atividades relacionadas no(s) Estudo(s) Ambiental(is) realizar-se-ão de acordo com os dados descritos nos mesmos;
- O requerente nesta oportunidade assume a responsabilidade, para efeitos jurídicos, sobre a veracidade das informações prestadas, sob as penas da Lei.

Santarém, 17 de Janeiro de 2014.

Assinatura do Responsável Técnico  
**BRENO DE ALMEIDA MARQUES**  
 Engenheiro Ambiental  
 13619D CREA/PA

Assinatura do Representante Legal  
**VITORIANO DE ARAÚJO SANTOS**  
 CIG. 404.500.662/15  
 RG: 876952 SSP/AM

**TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2.º OFÍCIO**  
 15 de Novembro, 237  
 Santarém - PA.  
 Tel. (93) 3522-2087  
 Fax. (93) 3524-1051  
 Pedro Evaldir Ferreira Vieira  
 Tabelião  
 Marco Alexandre Ferreira Vieira  
 Marcus Aurélio C. Vieira  
 Substitutos  
 Márcia Suelly C. Vieira  
 Alfredo Vargas de O. Almeida  
 Inácio da U. Pereira Silva  
 Escreventes

Reconheço por ter conferido com  
 outra(s) existente(s) assinatura(s)  
**VITORIANO DE ARAÚJO SANTOS**  
 em 17 de Janeiro de 2014

Assinatura de O. Almeida  
 Escrevente Jureamentado  
 CPF 194.959.602-82

EMOL (R) R\$ 1,00



# PROCESSUS

Sistema de Acompanhamento de Processos e Documentos

<b>PROTOCOLO</b>	
Fl. nº	199
Proc. nº	062415
Data:	30/12/15
Rubrica:	40

Pendências Documentos Processos Consultas Arquiv

» PROCESSUS

## Exibir Processo

Processos Arquivo Eletrônico Comentários Arquivos de Referência Ações: Selecione

Detalhes do Processo Processos Relacionados Histórico de Movimentação Histórico de Movimentação Detalhado

Número do Processo: 50300.002624/2015-40	Local Atual: CGD	Responsável: VINÍCIUS DOS SANTOS LIMA														
Situação: Tramitando	Origem: <input checked="" type="radio"/> Interno <input type="radio"/> Externo	Classificação: 312 (TERMINAL DE USO PRIVADO)														
Grau de Sigilo: Ostensivo	Possui Etiqueta: <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Classificação Secundária:														
Relator(es) do processo:		Gênero: Administrativo Gestão														
<table border="1"> <tr> <th>Relator Sorteado</th> <th>Data do Sorteio</th> </tr> <tr> <td>FERNANDO JOSE DE PADUA COSTA FONSECA</td> <td>29/12/2015 17:31:55</td> </tr> </table>		Relator Sorteado	Data do Sorteio	FERNANDO JOSE DE PADUA COSTA FONSECA	29/12/2015 17:31:55	Quantidade total de registros: 1										
Relator Sorteado	Data do Sorteio															
FERNANDO JOSE DE PADUA COSTA FONSECA	29/12/2015 17:31:55															
Resumo: REGULARIZAÇÃO DE TERMINAL DE USO PRIVATIVO.																
Caracteres restantes: 500.																
Processo de Origem:	Nº de Folhas: 203	Nº de Volume: 0														
<table border="1"> <tr> <th>Nº Abertura</th> <th>Encerramento</th> <th>Folhas</th> <th>Quantidade total de registros: 1</th> </tr> <tr> <td>1</td> <td>29/12/2015</td> <td>203</td> <td></td> </tr> </table>		Nº Abertura	Encerramento	Folhas	Quantidade total de registros: 1	1	29/12/2015	203		<table border="1"> <tr> <th>Documentos Integrantes</th> <th>Nº Volume</th> <th>Quantidade total de registros: 1</th> </tr> <tr> <td>201500011269</td> <td>1</td> <td></td> </tr> </table>	Documentos Integrantes	Nº Volume	Quantidade total de registros: 1	201500011269	1	
Nº Abertura	Encerramento	Folhas	Quantidade total de registros: 1													
1	29/12/2015	203														
Documentos Integrantes	Nº Volume	Quantidade total de registros: 1														
201500011269	1															
<b>Solicitação</b> Data/Hora de Solicitação: 28/12/2015 15:13:44 Local de Solicitação: GAP Nº da Solicitação: 000062-2015-GAP		<b>Abertura</b> Data/Hora de Abertura: 29/12/2015 17:31:55 Local de Abertura: CGD														
<b>Reconstituição de Processo</b> Reconstituição de Processo: <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não																
<b>Partes</b> Tipo da Parte: Pessoa Jurídica CNPJ: 04.169.215/0001-91 Nome da Parte: PETROLEO SABBA SA País: BRASIL Estado: Seleccione Município: Seleccione																
<table border="1"> <tr> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Nome</th> <th>País</th> <th>Estado</th> <th>Município</th> </tr> <tr> <td>04.169.215/0001-91</td> <td>PETROLEO SABBA SA</td> <td>BR</td> <td>AM</td> <td>Manaus</td> </tr> </table> Quantidade total de registros: 1			CPF/CNPJ	Nome	País	Estado	Município	04.169.215/0001-91	PETROLEO SABBA SA	BR	AM	Manaus				
CPF/CNPJ	Nome	País	Estado	Município												
04.169.215/0001-91	PETROLEO SABBA SA	BR	AM	Manaus												
<input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>																
<input type="checkbox"/> Etiqueta de Capa de Volume <input type="checkbox"/> Etiqueta de Abertura de Volume de Processo <input type="checkbox"/> Termo de Abertura de Processo <input type="checkbox"/> Termo de Encerramento de Processo																

2

---

11/11/11





Secretaria Geral  
Coordenadoria de Gestão de Documentos

PROTÓTIPO	
Fl. nº	200
Proc. nº	2624/15
Data:	30/12/15
Assinatura:	AA

**DESPACHO**

**ASSUNTO: Processo 50300.002624/2015-40.**

À GAP,

Processo formado.

Brasília, 30/12/2015

**VINÍCIUS DOS SANTOS LIMA**  
COORDENADOR DE GESTÃO DE DOCUMENTOS



**DESPACHO****Data:** 30/12/2015**Para:** CGD/SGE**Assunto:** Processo nº 50300.002624/2015-40**Interessado:** PETRÓLEO SABBÁ S/A.

Solicito nesta data o encerramento do VOLUME 1 do Processo nº 50300.002624/2015-40 a qual se encontra numerado sequencialmente 1 a 201, incluindo a presente página, devendo a partir de agora ser procedida a abertura do VOLUME 2 com numeração, também sequencial para juntada da documentação pertinente.

**KILBETH LEITE DE CARVALHO****Gerente de Autorização de Instalações Portuárias Substituto**







GAP/SOG	
Fl. nº	202
Proc. nº	2624/15
Data:	08/01/16
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE FÍSICO

Processo nº 50300.002624/2015-40  
Interessado: PETRÓLEO SABBÁ S.A

Em 08/01/2016, o processo em epígrafe foi devidamente convertido do suporte físico para eletrônico no SEI, em conformidade com orientação da Secretaria-Geral, mantendo o mesmo número do processo físico (NUP) e mesmo interessado.

Foi efetivada marcação da referida conversão na capa dos autos originais e no cadastro do processo no PROCESSUS e que o processo físico será oportunamente encaminhado para o Arquivo Central.

Fica encerrada a tramitação do processo em suporte físico, sendo vedada qualquer juntada física de novos documentos para, a partir de então, ter continuidade de sua instrução e tramitação somente por meio do SEI.

Para fins de registro, o processo originalmente em suporte físico era composto de:

Folhas: 202

Volumes: 1

Mídias: 0

Processos anexos: 0

Observações: Sem observações.

Os arquivos PDF oriundos da digitalização da documentação em suporte físico (papel) deverão ser devidamente submetidos a procedimento de conferência e autenticação por servidor público, por meio de sua assinatura eletrônica com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil.

Unidade responsável pela conversão: GAP

A conclusão do procedimento de conversão se deu na data de assinatura do presente Termo.

*[Assinatura]*  
ARETTA DE ANDRADE ASSIS GOMES  
Técnica em Regulação

